



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 14597/2017 Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

Prezado Senhor,

Comunico a V.S.^a que, em sessão do Plenário de 01/11/2016, nos termos do voto do Presidente Aloysio Neves, que examinou o Processo TCE/RJ 223.630-5/2015, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, no prazo de 30 dias, contados do recebimento do presente ofício, alertando para as sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar n.º 63/90, conforme cópia anexa.

Podará ser obtida vista dos autos junto à Coordenadoria de Prazos e Diligências, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Na impossibilidade da verificação do conteúdo da mídia anexa dirija-se à sede do TCE-RJ.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 282

MP



ILMO. SR.

RENATO PEREIRA DUARTE

ESTRADA UNIÃO-INDÚSTRIA, 14.900 / BLOCO 3 / APTO 305

ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ CEP 25.750-226

REF.PROC.TCE/RJ 223.630-5/2015

OFÍCIO PRS/SSE/CSO14597/2017

02/003587 01/0014

14.0956/17



Guia de remessa de ofício

Nº Guia: 14918/2017

Origem: CSO

Data de Saída: 01/06/2017 08:43:15 AM

ILMO. SR.

RENATO PEREIRA DUARTE

ESTRADA UNIÃO-INDÚSTRIA, 14.900 / BLOCO 3 / APTO 305

ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ CEP 25.750-226



TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 284

CSO-14597/2017
PRAZO DE 30 DIAS

COMUNICAÇÃO COM PRAZO
Processo TCE : 223630-5/2015

Total de ofícios na guia: 1

Recebida em: 08/06/17 - 2	Responsável	006711407-52
☒ Próprio ☐ Protocolo ☐ Procurador	Nome legível	CPF

1ª Tentativa	Data 08/06/17 Hora 12:11	Servidor: UELIO Matricula: 0221387 Rubrica: 1
☒ Sucesso		
Observação: + Indeciso Número correto: 1850 (condomínio Ruxera dei Fiori) (21) 99998-6336		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

2ª Tentativa	Data / / Hora :	Servidor: Matricula: Rubrica:
☐ Sucesso		
Observação:		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

3ª Tentativa	Data / / Hora :	Servidor: Matricula: Rubrica:
☐ Sucesso		
Observação:		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

MÃO PRÓPRIA

PRIORIDADE
Entrega em Mão Própria
Regimento Interno TCE-RJ
L.C. nº 63/90, Art. 26, inciso II

URGENTE



DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



27.153-1/16



Orig: Of 043/16 Dt Of 14/12/2016
Em: CAMARA PETROPOLIS

Assunto: RESPOSTA A OFÍCIO *

Princ: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

RESPOSTA AO OF PRS/SSE/CSO 5223/2016 REF AO PROC TCE-RJ
223630-5/15 (ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014) ID
50786

Assinado por 02/003095 Volume 1 de 1 Cadastrado em 19/12/2016

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 285

Certificado de Autenticidade

Mensagem Sicodi #:50786

Arquivo Sicodi:Oficio DCI 43.16assinado_15122016041856.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Defesa Paulo Igorassinado_16122016040610.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

Emitente do Certificado: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 30153163203002889547865456754291408133

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

ELS.286

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLOS
19 DEZ. 2016Ana Clea Cerqueira de Sousa
Matrícula 02/3095

Arquivo Sicodi: Extrato Bancárioassinado_16122016040403.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi: Recibo Entrega Del 248assinado_16122016040304.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi: Anexo Del 248_assinado_16122016040128.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi: Transf. Financeira 2014_assinado_15122016042852.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TCE/RJ

PROCESSO N°

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 287

Certifico que as folhas de número _____ até _____ conferem com o original
enviado.

Assinatura

Matrícula

Cargo

19/12/2016

Data



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Ofício DCI 43/16

Petrópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Petrópolis, através do Departamento de Controle Interno, encaminha a Vossa Excelência Resposta, esclarecimentos e documentos necessários, a fim de atender ao Ofício PRS/SSE/CSO 5223/2016 – **Processo TCE/RJ nº 223.630-5/2015.**

Aproveito a oportunidade que se me apresenta para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto dos Santos Silva
Diretor de Controle Interno

Exmo. Sr.
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 – 7º andar
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20211-351

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 288



Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692376704
Data: 2016.12.15 16:18:56 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 223.630-5/2015

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, vem, perante a esta Corte de Contas, apresentar Razões de Defesa, com o objetivo de sanar o Processo do TCE/RJ nº 223.630-5/15.

DO MÉRITO

1 – Quanto ao descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentre dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014	Disponibilidade de Caixa- 31/12/2014
(A)	(B)	C= A-B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014	Total das Obrigações de Despesas Contraídas	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF
(C)	(D)	E=C-D
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

A Câmara Municipal de Petrópolis ao ser Comunicada pelo Tribunal de Contas sobre o item, ora discutido, percebeu o erro que havia cometido. Sendo assim, o Departamento de Controle Interno realizou a retificação do mesmo, mas essa não foi encaminhada. Referida falta de

encaminhamento, só foi observada após o TCE/RJ notificar o Presidente da Casa para apresentar razões de defesa.

Para esclarecimento deste item, informamos que os valores encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Deliberação 248 - Anexo IV, foram retificados(segue anexo) e reenviados em 07/11/2016 conforme "Recibo de entrega de dados mensais ao Sigfis" nº 087122231 (segue anexo) e representam a real suficiência de caixa do Órgão em 31 de dezembro de 2014.

Desta forma, o quadro abaixo descrito evidencia o superávit financeiro apurado em dezembro de 2014, em conformidades com as Demonstrações Contábeis deste Poder Legislativo e com o que dispõe a Deliberação 248 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Segue novo quadro com os valores:

Em R\$		
Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014 (A)	Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/2014 (B)	Disponibilidade de Caixa 31/12/2014 C= A-B
1.089.266,99	933.521,46	155.745,53

Em R\$		
Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014 (C)	Total das Consignações a pagar (D)	Suficiência ou Insuficiência de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF E=C-D
155.745,53	138.536,42	17.209,11

2. - Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, pediu a CAIXA o encaminhamento do extrato, com a finalidade de, evidenciar o saldo da conta CEF nº 15731-2. Mas na análise da Corte, o documento enviado pelo Legislativo foi considerado elaborado pelo mesmo.

Para o devido cumprimento da determinação, a Administração desta Casa solicitou, junto à instituição financeira – Caixa Econômica Federal –, o respectivo extrato nas condições pedidas. Em atenção ao nosso pedido, a referida instituição financeira nos enviou um extrato bancário do período de 1º ao dia 31 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da

agência 0188, Sr. Petronio Policiano Garcia, matrícula 045.597-6, onde está evidenciado o saldo em 31 de dezembro de 2014 e também, que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

3 – Não foram juntados documentos comprobatórios, ou seja, cópia de todos os instrumentos administrativos que corroboram os registros contábeis na rubrica, Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$ 518.551,62, conforme se verifica no demonstrativo em anexo, emitido pelo Setor de Contabilidade, representando três eventos distintos: a) doação de bens inservíveis, ao Centro Educacional Terra Santa, conforme processo nº 513/2014, no valor de R\$ 155.713,67; b) doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme Resolução nº 26 de 08/10/2014, no valor de R\$ 121.396,98; c) repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis referente ao saldo orçamentário deste órgão, no valor de R\$ 241.440,97.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, encaminhou quadro descritivo, que, após análise do Tribunal, atendeu parcialmente a solicitação realizada, já que não foram juntados documentos comprobatórios.

Sendo assim, para o regular atendimento, seguem anexo os documentos comprobatórios relativos às operações acima descritas.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requeiro sejam recebidas e aceitas as razões de defesa e justificativa acima expostas, assim como a juntada de toda documentação probatória das alegações, nos termos, do artigo 8º e 9º da Deliberação nº 204/96.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Petrópolis, 15 de Dezembro de 2016.

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 290

DISPONIBILIDADES DE CAIXA, DISCRIMINADAS POR FONTE DE RECURSOS

(Deliberação 248, Art. 4º, Inciso IV)

Unidade Gestora: CAMARA PETROPOLIS

Exercicio: 2014 / Período: 2º

FONTE : 1001 - Recursos Ordinários

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	135.284,2
Bancos	1.089.267,0	Consignações	135.284,2
Conta Movimento	1.089.267,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar (RPP + RNPP)	933.521,5
Aplicações Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	3.252,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviço da Dívida	0,0
		Precatórios não Pagos	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (ARC)	0,0
		Credores Diversos	3.252,2
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
		Obrigações em Circulação	0,0
		Restituições	0,0
		Outros Depósitos	0,0
		Outros Exigíveis	0,0
Subtotal	1.089.267,0	SubTotal	1.072.057,9
Insuficiência	0,0	Suficiência	17.209,1
Total	1.089.267,0	Total	1.089.267,0

AG: 0188 - PETROPOLIS
MES/ANO: 12 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PETRO

OPER: 013 CONTA: 15.731-2

CPF: 30.624.696/0001-98

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
01/12/2014	010766	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.943.626,69 C
02/12/2014	014958	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.643.626,69 C
03/12/2014	008789	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.343.626,69 C
04/12/2014	014468	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	1.143.626,69 C
08/12/2014	007917	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	943.626,69 C
11/12/2014	000001	CRED.AUTOR	0,00000000	0,90 C	943.627,59 C
12/12/2014	008333	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	743.627,59 C
18/12/2014	000000	REM BASICA	0,10860000	0,25 C	743.627,84 C
18/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,16 C	743.629,00 C
18/12/2014	000000	REM BASICA	0,10860000	258,92 C	743.887,92 C
18/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.193,38 C	745.081,30 C
18/12/2014	017487	TEV MESM T		200.000,00 D	545.081,30 C
19/12/2014	000000	REM BASICA		258,97 C	545.340,27 C
19/12/2014	000000	CRED JUROS		1.265,80 C	546.606,07 C
19/12/2014	010914	TEV MESM T		500.000,00 D	46.606,07 C
23/12/2014	000000	REM BASICA		40,21 C	46.646,28 C
3/12/2014	000000	CRED JUROS		232,07 C	46.878,35 C
3/12/2014	141212	TRANSF.REC		0,85 D	46.877,50 C
23/12/2014	141218	TRANSF.REC		0,85 D	46.876,65 C
23/12/2014	141219	TRANSF.REC		0,85 D	46.875,80 C
24/12/2014	141203	TRANSF.REC		0,85 D	46.874,95 C
24/12/2014	141204	TRANSF.REC		0,85 D	46.874,10 C
24/12/2014	141208	TRANSF.REC		0,85 D	46.873,25 C
SALDO EM 31/12/2014					46.873,25 C

PETRONIO POLICIANO GARCIA
Gerente Geral
Matr. 045.697-6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Impresso em : 07/11/2016

Hora : 12:17:49

Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS

Ano Referência : 2014

Deliberação TCE-RJ nº 248/08

Período : 2

Município :

PETROPOLIS

Versão SIGFIS: 2016

Unidade Gestora :

567 - CAMARA PETROPOLIS

☐ Entregue pelo SICODI

Data do recebimento : 07/11/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do ano e período em referência, em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 248/08.

087122231
087122231

Versão DLL: 2.0.0.40

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>>

Rubrica :

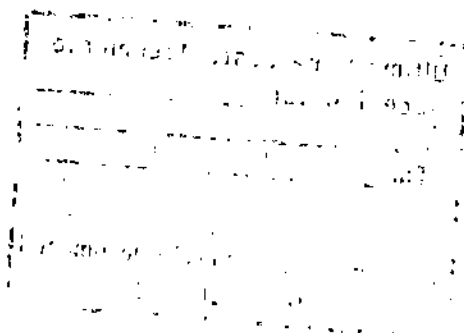
TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 293



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.16 16:03:04 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

Última folha deste documento.
Recebido por _____
À _____
Em, _____/_____/_____
SEM EFEITO
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TEC - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

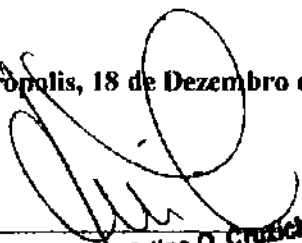
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO SALDO ORÇAMENTÁRIO 2014

VALOR : R\$ 241.440,97

Em razão de Saldo Orçamentário, nesta data, que não mais será utilizado no decorrer deste exercício, solicito ao Senhor Presidente, **AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO** para efetuar o imediato recolhimento à Tesouraria do Município, o valor total de R\$ 241.440,97 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), estando assim constituído:

Sendo o que nos cabe

Petrópolis, 18 de Dezembro de 2014



Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1813-002/11

Deferido em 18/12/2014



PRÉSIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Número: 1254 / 2014 Data: 18/12/2014 Hora: 16:15:23

Tipo: ADM Assunto: Solicitação

Requerente: Carlos Felipe Quadrio Cruzick

Compl.: Autorização para devolução Saldo Orçamentário/ Rec. Auferida:

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 294

TCE/RJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:28:52 -02
Razão: Para envio ao TCE/RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

ASSUNTO : DEVOLUÇÃO RECEITAS AUFERIDAS 2014

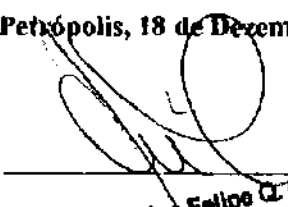
VALOR : R\$ 108.559,03

Em razão de diversas RECEITAS auferidas no decorrer do Exercício Financeiro de 2014, conforme abaixo relacionado, solicito ao Senhor Presidente, **AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO** para efetuar o imediato recolhimento à Tesouraria do Município, o valor total de R\$ 108.559,03 (Cento e Oito Mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), estando assim constituído:

ANO	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2014	1.3.2.5.02.01.00	Remuneração Depósitos de Poupança	43.529,54
2014	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração Outros Depósitos	681,63
2014	1.9.2.2.99.00.00	Indenizações e Restituições	64.347,86
<u>TOTAL GERAL</u>			108.559,03

Sendo o que nos cabe

Petrópolis, 18 de Dezembro de 2014



Carlos Felipe G. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1813-002/11

Deferido em 18/12/2014



PRESIDENTE

**VALOR : R\$ 350.000,00**[illegible]

Petrópolis, 18 de Dezembro de 2014

Carlos Felipe Q. Cruz
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

ELS.295



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Seção do Expediente e Documentação

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO Nº 1254, 2014
ANO

FOLHA Nº 04

Rubrica do Funcionário

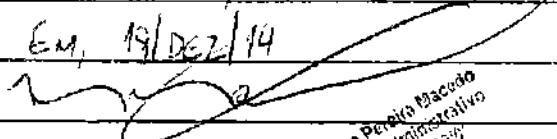
Este processo contém 04 folhas
numeradas:

Em 18/12/2014


João Paulo Viana Galbi
Agente Legislativo I
Mat: 1120.105/12

Do DOF e PROVIDÊNCIAS.

Em, 19/DEZ/14


Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat: 552.023/9



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRE ADM 079/14

Petrópolis, 18 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, o Cheque nº003625, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quantia esta referente à devolução de saldo financeiro desta Casa de Leis, resultante da gestão da atual Mesa Diretora, que sempre se pautou pela qualidade, transparência e observância ao princípio da economicidade.

Na certeza de que tal verba auxiliará este respeitável Poder Executivo, aproveito o ensejo para transmitir a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos.


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RUBENS BOMTEMPO
D.D. Prefeito do Município de Petrópolis.
Avenida Koeller, nº260, Centro, Petrópolis-RJ.


Jorge Luiz Rego de Mello
Tesoureiro Geral
Mat. 11203
18/12/14

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro Petrópolis – Rio de Janeiro CEP 25685-380
Telefone (24) 2291-9200 CNPJ 30.824.696/0001-98

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.296

Prefeitura Municipal de Petrópolis
CAIXA Petrópolis, 18 de dezembro de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
CNPJ 30.824.898/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/1999

[illegible]

Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TEC - RJ

DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE RJ 27.171-3/16



Origem: CAMARA PETROPOLIS

Of 043/16 Dt Of 14/12/2016

Preza RESPOSTA DE RESPONSÁVEL A NOTIFICAÇÃO
APRESENTA ESCLARECIMENTOS
Princ PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS CSO 5223/16 E CSO/NP 3220C/16
REF AO PROC TCE 223.630-5/15 (ID 50788)

Impressa por 02/002886 Volume 1 de 1 Cadastrado em 19/12/2016

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 297

Certificado de Autenticidade

Mensagem Sicodi #:50788

Arquivo Sicodi:Oficio DCI 43.16_assinado_15122016041856.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Defesa Paulo Igor_assinado_16122016040610.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

Emitente do Certificado: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLONTAS

19 DEZ. 2016

Vilma Cunha de Carvalho
Mat. 02/2886

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 30153163203002889547865456754291408133

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 298

Arquivo Sicodi:Doação Veiculos_assinado_19122016020355.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 19/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 01 a 19_assinado_15122016044902.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 20 a 25_assinado_15122016044201.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

.ne:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 26 a 30_assinado_15122016044217.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

.crição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.299

Arquivo Sicodi:Doação Bens 31 a 41_assinado_15122016044233.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 42 a 51_assinado_15122016044247.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 52 a 55_assinado_15122016044311.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

.le:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 56 A 66_assinado_15122016045236.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 300

Arquivo Sicodi:Doação Bens 67 A 70_assinado_15122016045251.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 71 A 78_assinado_15122016045304.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi: Doação Bens 79 A 99 _assinado_ 15122016045316.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

ie:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Certifico que as folhas de número _____ até _____ conferem com o original
enviado.

Assinatura

Matrícula

Cargo

19/12/2016

Data

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 301



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Ofício DCI 43/16

Petrópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Petrópolis, através do Departamento de Controle Interno, encaminha a Vossa Excelência Resposta, esclarecimentos e documentos necessários, a fim de atender ao Ofício PRS/SSE/CSO 5223/2016 – **Processo TCE/RJ nº 223.630-5/2015**.

Aproveito a oportunidade que se me apresenta para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Carlos Alberto dos Santos Silva
Diretor de Controle Interno**

**Exmo. Sr.
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 – 7º andar
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20211-351**

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 302



Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:18:56 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 223.630-5/2015

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, vem, perante a esta Corte de Contas, apresentar Razões de Defesa, com o objetivo de sanar o Processo do TCE/RJ nº 223.630-5/15.

DO MÉRITO

1 – Quanto ao descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentre dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014	Disponibilidade de Caixa- 31/12/2014
(A)	(B)	C= A-B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014	Total das Obrigações de Despesas Contraídas	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF
(C)	(D)	E=C-D
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

A Câmara Municipal de Petrópolis ao ser Comunicada pelo Tribunal de Contas sobre o item, ora discutido, percebeu o erro que havia cometido. Sendo assim, o Departamento de Controle Interno realizou a retificação do mesmo, mas essa não foi encaminhada. Referida falta de

encaminhamento, só foi observada após o TCE/RJ notificar o Presidente da Casa para apresentar razões de defesa.

Para esclarecimento deste item, informamos que os valores encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Deliberação 248 - Anexo IV, foram retificados(segue anexo) e reenviados em 07/11/2016 conforme "Recibo de entrega de dados mensais ao Sigfis" nº 087122231 (segue anexo) e representam a real suficiência de caixa do Órgão em 31 de dezembro de 2014.

Desta forma, o quadro abaixo descrito evidencia o superávit financeiro apurado em dezembro de 2014, em conformidades com as Demonstrações Contábeis deste Poder Legislativo e com o que dispõe a Deliberação 248 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Segue novo quadro com os valores:

Em R\$		
Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/2014	Disponibilidade de Caixa 31/12/2014
(A)	(B)	C= A-B
1.089.266,99	933.521,46	155.745,53

Em R\$		
Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014	Total das Consignações a pagar	Suficiência ou Insuficiência de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF
(C)	(D)	E=C-D
155.745,53	138.536,42	17.209,11

2. - Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, pediu a CAIXA o encaminhamento do extrato, com a finalidade de, evidenciar o saldo da conta CEF nº 15731-2. Mas na análise da Corte, o documento enviado pelo Legislativo foi considerado elaborado pelo mesmo.

Para o devido cumprimento da determinação, a Administração desta Casa solicitou, junto à instituição financeira – Caixa Econômica Federal -, o respectivo extrato nas condições pedidas. Em atenção ao nosso pedido, a referida instituição financeira nos enviou um extrato bancário do período de 1º ao dia 31 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da

agência 0188, Sr. Petronio Policiano Garcia, matrícula 045.597-6, onde está evidenciado o saldo em 31 de dezembro de 2014 e também, que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

3 – Não foram juntados documentos comprobatórios, ou seja, cópia de todos os instrumentos administrativos que corroboram os registros contábeis na rubrica, Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$ 518.551,62, conforme se verifica no demonstrativo em anexo, emitido pelo Setor de Contabilidade, representando três eventos distintos: a) doação de bens inservíveis, ao Centro Educacional Terra Santa, conforme processo nº 513/2014, no valor de R\$ 155.713,67; b) doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme Resolução nº 26 de 08/10/2014, no valor de R\$ 121.396,98; c) repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis referente ao saldo orçamentário deste órgão, no valor de R\$ 241.440,97.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, encaminhou quadro descritivo, que, após análise do Tribunal, atendeu parcialmente a solicitação realizada, já que não foram juntados documentos comprobatórios.

Sendo assim, para o regular atendimento, seguem anexo os documentos comprobatórios relativos às operações acima descritas.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requeiro sejam recebidas e aceitas as razões de defesa e justificativa acima expostas, assim como a juntada de toda documentação probatória das alegações, nos termos, do artigo 8º e 9º da Deliberação nº 204/96.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Petrópolis, 15 de Dezembro de 2016.

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 304



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Petrópolis, 09 de maio de 2014

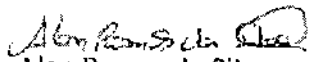
Ilmo. Sr. Diretor Administrativo
Bruno Pereira Macedo

Em recente levantamento realizado por este setor, constatamos que diversos bens móveis deste órgão encontram-se, aparentemente, em mau estado de conservação, bem como alguns estão deteriorados, quebrados ou obsoletos, não tendo mais serventia para as atividades desta Casa de Leis.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar as providências necessárias no sentido de constituir uma comissão para efetuar o levantamento dos bens para, caso seja pertinente, indicar eventual baixa.

A solicitação em apreço visa manter nesta Casa somente os bens úteis ao seu funcionamento, como também liberar dependências que estão com bens aglomerados de forma prejudicial às atividades administrativas do órgão.

Cordialmente,


Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matricula nº. 1150.012/13

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 305

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Número: 513 / 2014 Data: 12/05/2014 Hora: 10:31:3

Tipo: ADM

Assunto: Solicitação

Requerente: Alan Ramos da Silva - Chefe de Patrimônio

Compl.: Abertura de Comissão (Bens Inservíveis).



Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA: 47692375704
Data: 2016.12.15 16:49:02 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ
Local: TCE RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Seção do Expediente e Documentação

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO Nº 513 / 2014
ANO

FOLHA Nº 02



Rubrica do Funcionário

Este processo contém 02 folhas
numeradas

Em 12/05/2014.

Gabriela B. Itelli
Estagiária - CRR

A Sec. Adj. p/ ELABORAÇÃO - FOLTERIA.

EM, 31/JUL/14.

Bruno Pereira Macedo
Secretário Administrativo
Mat. 902.022/09

Ao D.A. p/ AVALIAR.

EM, 17/JUL/14

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat. 902.022/09Presidência da elaboração
e publicação da Portaria P. Adm
007/14, conforme se desprende da
leitura dos documentos de fls 05
a 06 dos presentes autos.A mesm parecer.
Ao D.A.

27.06.2014

Márcio M. Acunha

Dir. Municipal de Assuntos Jurídicos
Diretor de Assuntos Jurídicos
Mat. 902.022/09Desta forma, encaminhado os
presentes autos ao a. Diretor Celmio
Costa para ciência e presen-
cia.

Em 04/08/2014.

Leonardo Henrique da Silva
Agente Legislativo I
1045.061/11

Ao Sr. PRESIDENTE.

SUGIRO OS Nomes dos seguintes
SERVIDORES p/ COMPOR A COMISSÃO:

- GUSTAVO PIZZI (PRESIDENTE)
- JORGE LUIS B. BOURGEE (Vice PRESIDENTE)
- LEONARDO H. DA SILVA (SECRETÁRIO)

EM, 29/JUL/14

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat. 902.022/09A Comissão p/ AGREGAÇÃO DOS
TRABALHOS.

EM, 04/AGO/14

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat. 902.022/09

De acordo. EM, 130/7/14

Paulo Igor da Silva Carli
PresidenteOa. Setor de Patrimônio e,
posteriormente, ao Departamento
de Informática, conforme ofício
anexo.

Em 02/08/14

Leonardo Henrique da Silva
Agente Legislativo I
1045.061/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 03
 SERVIDOR

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Petrópolis, 27 de Junho de 2014.

PARECER

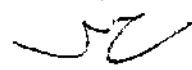
CMP ADM Nº 513/2014 /DAJ Nº 201/2014

EMENTA: Parecer quanto à Abertura de Comissão para Apuração de bens Inservíveis.

Cuida o presente parecer de analisar quanto a Abertura de Comissão Inservível.

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens.



TCE/RJ

PROCESSO Nº

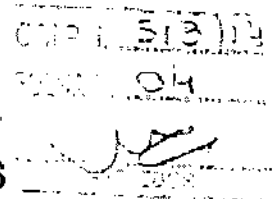
223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS



O Decreto 99.658/1990 estabeleceu as regras para o desfazimento de bens públicos, isto é, o modo como um bem é retirado do patrimônio público, que pode ser por transferência, cessão, alienação (venda, permuta e doação) e inutilização ou abandono.

Assim deverá se aberto uma Comissão, para quantificar quais são os bens inservíveis, avaliar a situação e avaliação dos bens.

É o parecer.


MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
Diretora-Jurídica
Matricula nº 732.009/05
OAB/RJ 58.762



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 007/14

CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>05</u>
<u>A</u>
SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR uma comissão de servidores, conforme composição abaixo, com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens inservíveis desta Câmara para, posteriormente, dar-lhes a melhor destinação possível, podendo a conclusão dos trabalhos indicar a baixa, transferência para outros órgãos ou doação para instituição filantrópica.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos seguintes servidores: Gustavo Pizzi, matrícula nº 1097.175/11 (Presidente), Jorge Luis Batista Boubée, matrícula nº 1041.061/11 (Vice-Presidente) e Leonardo Henrique da Silva, matrícula nº 1045.061/11 (Secretário).

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de agosto de 2014.


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 307

PUBLICADO EM 02/08/14

ASS.: A

MAT.: 1045.061/11

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 06
SERVIDOR

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sábado, 2 de agosto de 2014

CONFERIDO EM 04/08/14

PORTARIA PRE ADM 007/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR uma comissão de servidores, conforme composição abaixo, com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens inservíveis desta Câmara para, posteriormente, dar-lhes a melhor destinação possível, podendo a conclusão dos trabalhos indicar a baixa, transferência para outros órgãos ou doação para instituição filantrópica.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos seguintes servidores: Gustavo Pizzi, matrícula nº 1087.175/11 (Presidente), Jorge Luis Batista Boubee, matrícula nº 1041.081/11 (Vice-Presidente) e Leonardo Henrique da Silva, matrícula nº 1043.081/11 (Secretário).

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de agosto de 2014.

Paulo Igor da Silva Canelli - Presidente
 PH



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

CMP Nº	513/14
FLH Nº	07
SERVIDOR	

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2014, às 11:42 horas, no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Petrópolis, presentes os membros designados pela Portaria PRE ADM nº007/2014, instalou-se a Comissão de Bens Inservíveis, constituída pelos servidores Gustavo Pizzi, matrícula nº 1097.175/11 (Presidente), Jorge Luis Batista Boubée, matrícula nº 1041.061/11 (Vice Presidente) e Leonardo Henrique da Silva (Secretário), matrícula nº 1045.061/11 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, procedam à avaliação dos bens considerados inservíveis, a fim de que a administração desta Casa Legislativa conclua pela baixa por uma de suas modalidades.

Dando início aos trabalhos da Comissão, foi dado conhecimento aos membros, do inteiro teor do Processo CMP nº513/2014.

Pela Comissão restou definida a metodologia de trabalho a ser utilizada, os horários destinados para as avaliações, bem como a possível destinação dos bens inservíveis, o que será objeto de relatório a ser oportunamente apresentado.

Pelo Presidente foi sugerida a elaboração de ofícios a serem encaminhados ao Setor de Patrimônio e ao Departamento de Informática, de forma a que sejam trazidas as relações de bens considerados inservíveis para avaliação desta Comissão.

Pelo Presidente foi sugerida a elaboração de circular pelo Setor de Patrimônio requerendo aos Departamentos e Setores que indiquem bens considerados inservíveis para avaliação desta Comissão.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 308

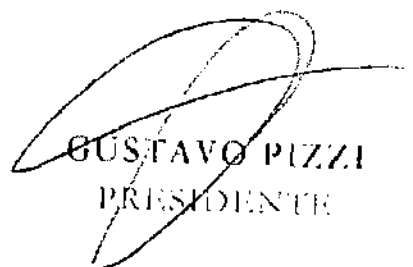


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

COMP Nº	513/14
FOLHA Nº	08
DEFENSOR	A

Pela Comissão foi convencionado que, de posse da relação completa de bens inservíveis, seja feita a devida vistoria e consequente avaliação, o que será objeto de nova reunião a ser oportunamente agendada.

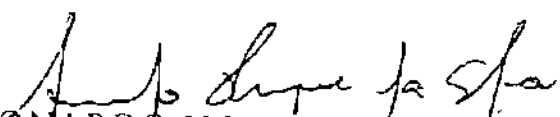
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:19 horas, lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais integrantes da Comissão.



GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE



JORGE LUIS BALISTA BOUBÉE
VICE-PRESIDENTE



LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

OMP Nº	513/14
FOLHA Nº	09
SERVIDOR	

Ofício CABI nº 01/2014

Petrópolis, 08 de agosto de 2014

Ao Sr.
Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio

Devido a constituição da presente Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, através da Portaria PRE ADM nº 007/2014, solicito ao Sr. responsável pelo Setor de Patrimônio, a elaboração de relação de bens considerados inservíveis para, diante disto, destiná-los para baixa definitiva.

Ressalta-se que tal relatório deve citar sucintamente os bens constantes nos depósitos, excluindo-se os equipamentos de informática, pois os mesmos serão relacionados pelo Departamento de Informática desta Casa de Leis.

Contando com a colaboração, presteza e eficiência que é peculiar ao setor, aguardo retorno positivo.

Atenciosamente,

feito em 08/08/2014.

Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Mat: 1150.012/13

GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE

JORGE LUIS BATISTA BOUBEE
VICE- PRESIDENTE

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254
FLS. 309



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

PROT. Nº 513/14

FOLHA Nº 10

Ofício CABI nº 02/2014

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

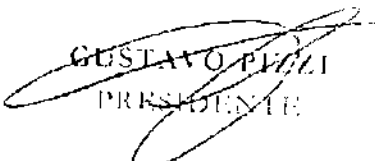
Ao Sr.
Jairo da Cunha Pereira
Diretor do Departamento de Informática

Devido a constituição da presente Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, através da Portaria PRE ADM nº 007/2014, solicito ao Sr. responsável pelo Departamento de Informática, a elaboração de relação de bens considerados inservíveis com o respectivo laudo técnico para, diante disto, destiná-los para baixa definitiva.

Ressalta-se que tal relatório deve citar sucintamente os bens constantes nos depósitos deste respeitável departamento, especialmente no que tange aos equipamentos de informática, de modo a auxiliar os trabalhos desta Comissão.

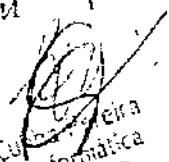
Contando com a colaboração, presteza e eficiência que é peculiar ao departamento, aguardo retorno positivo.

Atenciosamente,


GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE


JORGE LUIS BATISTA BOUBÉE
VICE-PRESIDENTE


LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO

Recebi em 08/08/14

Jairo da Cunha Pereira
Diretor de Informática
Mat: 1215.005/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor de Patrimônio

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	11
SENAIDOR	

Informação 07/14

Petrópolis, 14 de agosto de 2014

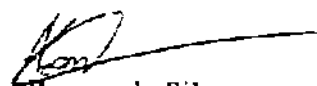
À comissão de bens inservíveis

Em resposta ao ofício CABI nº 01/2014, venho informar que este setor está realizando o inventário anual de 2014, ato que consiste em conferir fisicamente os bens, suas respectivas alocações e estado de conservação, atualizando no sistema todos os dados disponíveis. O presente inventário teve início em 17/07/2014 mediante a circular SPM 01/2014 repassada a todos os setores e gabinetes da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que, no decorrer do procedimento, todos os bens que não possuem mais serventia para a Casa – seja por obsolescência, imprestabilidade ou desuso – foram alocados em nosso depósito, o qual se encontra à disposição da Comissão de Bens inservíveis para vistoria.

Por fim, é importante salientar que o inventário está próximo de sua conclusão, faltando apenas a resposta da circular nº 02/2014 do setor de patrimônio, a qual solicita a todos os servidores que informem sobre qualquer bem em desuso que por acaso tenha passado despercebido durante nosso levantamento.

Atenciosamente,


Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matrícula nº. 1150.012/13

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

MaC.: 2254

FLS. 310



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor de Patrimônio

OMP Nº	513/14
FOLHA Nº	12
	A

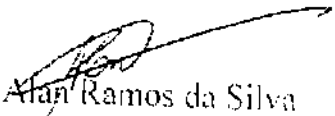
CIRCULAR SETOR DE PATRIMÔNIO – 02/14

Petrópolis, 14 de agosto de 2014

Assunto: Bens inservíveis

Vimos por meio desta, comunicar que foi constituída uma Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, com a finalidade de verificar as condições dos bens patrimoniais desta Casa. Diante disto, solicitamos que – caso haja algum bem deteriorado ou não utilizado por este setor – seja feita a comunicação ao setor de patrimônio para a imediata retirada.

Atenciosamente,


Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matricula nº. 1150.012/13

Recebi cópia da Circular SPM 02/2014

GABINETE DO VEREADOR	DATA	ASSINATURA
Anderson Juliano	14/08/14	[Assinatura]
Gilda Beatriz	14/8/14	[Assinatura]
Luizinho Sorriso	14/8/14	[Assinatura]
Jorge Luiz Martins (Jorginho Banerji)	14/08/14	[Assinatura]
Marcos Montanha	14/08/14	[Assinatura]
Maurinho Branco	14/08/14	[Assinatura]
Ronaldo de Azevedo (Ronaldão)	14/08/14	[Assinatura]
Reinaldo Meireles	14/08/14	[Assinatura]
Osvaldo Fernandes do Vale (Vadinho)	14/08/14	[Assinatura]
Paulo Igor da Silva Carelli (Presidente)	14/08/14	[Assinatura]
Ronaldo Ramos	14/08/14	[Assinatura]
Roni Medeiros	14/08/14	[Assinatura]
Silmar Leite Fortes	14/08/14	[Assinatura]
Thiago Galheigo Damaceno	14/08/14	[Assinatura]
Pastor Sebastião	14/08/14	[Assinatura]
Diretoria Administrativa	14/8/14	[Assinatura]
Diretoria de Orçamento e Finanças	14/08/14	[Assinatura]
Diretoria de Assuntos Jurídicos	14/08/2014	[Assinatura]
Diretoria Legislativa	14/08/2014	[Assinatura]
Diretoria de Informática	14/08/2014	[Assinatura]
Diretoria de Controle Interno	14/08/14	[Assinatura]
Assessoria de Informática	14/08/14	[Assinatura]
Secretaria Administrativa	14/8/14	[Assinatura]
Setor de Programação, Orçamento e Contabilidade	14/08/14	[Assinatura]
Setor de Compras e Almoxarifado	14-08-14	[Assinatura]
Setor de Patrimônio	14-08-14	[Assinatura]
Setor de Recursos Humanos	14/08/14	[Assinatura]
Assessoria de Comunicação	14/08/14	[Assinatura]
Arquivo	14/08/14	[Assinatura]
Terceirizada (CSM)	14/8/14	[Assinatura]

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.311

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 13

TERCEIRIZADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Departamento de Informática

DIÁRIO 513/14
FOLHA 14
A

Laudo Técnico 001/2014

A
Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (Portaria Pre Adm 007/2014)

Atendendo solicitação da comissão de avaliação de bens inservíveis, através do ofício CABI nº 02/2014, de 08 de agosto de 2014, encaminhamos laudo técnico e em anexo relação dos bens considerados inservíveis por este departamento.

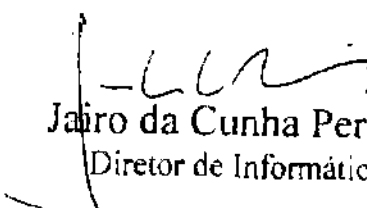
Após análise da relação dos equipamentos, e visita *in loco*, concluímos que todos os bens relacionados foram retirados de utilização pelo departamento de informática por se encontrarem sem condições de reparo e/ou obsoletos, não atendendo mais as necessidades tecnológicas deste Poder, impossibilitando assim sua utilização.

Outros itens encontrados no depósito foram peças de reposição descartadas pois são peças danificadas que foram substituídas na realização de manutenção preventiva/corretiva realizada por este Departamento nos equipamentos de informática. É importante salientar que as peças de reposição são consideradas material de consumo, por isso não são patrimoniadas.

Diante do exposto acima, o Departamento de Informática sugere a imediata baixa dos equipamentos de informática do acervo patrimonial desta Casa de Leis, pois se tratam de equipamentos danificados e obsoletos.

É o laudo.

Petrópolis, 15 de Agosto de 2014.


Jairo da Cunha Pereira
Diretor de Informática



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Departamento de Informática

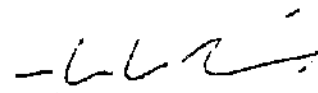
COMP Nº 513/14
FOLHA Nº 15
REATOR

Relação dos bens considerados inservíveis

Patrimônio	Descrição do Patrimônio
1275	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
1403	NO BREAK SMS
1487	IMPRESSORA HP 840 C
1533	MULTI TESTE AMPERIMETRO
1608	MICROCOMPUTADOR
1610	MICROCOMPUTADOR
1612	MICROCOMPUTADOR
1619	MICROCOMPUTADOR
1623	MICROCOMPUTADOR
1668	MICROCOMPUTADOR
1685	MICROCOMPUTADOR
1684	MICROCOMPUTADOR
2372	APARELHO DE TESTE DE CABO
2643	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550
2823	IMPRESSORA HP 6540
2824	IMPRESSORA HP 6540
2827	IMPRESSORA HP 6540
2828	IMPRESSORA HP 6540
2845	NO-BREAK APC
2890	MULTI FUNCIONAL HP PSC 1610
2896	MULTI FUNCIONAL HP PSC 1610
2897	MULTI FUNCIONAL HP PSC 1610
2992	MONITOR DE 17" LG PRETO
2993	MONITOR DE 17" LG PRETO
2994	MONITOR DE 17" LG PRETO
2996	MONITOR DE 17" LG PRETO
3118	ROTEADOR LINK SYS
3120	ROTEADOR LINK SYS
3122	WALK TALK MOTOROLA
3123	WALK TALK MOTOROLA
3124	WALK TALK MOTOROLA
3125	WALK TALK MOTOROLA
3126	WALK TALK MOTOROLA
3127	WALK TALK MOTOROLA
3134	NO BREAK NETSTATION
3162	NO BREAK NETSTATION
3163	NO BREAK NETSTATION
3166	NO BREAK NETSTATION
3167	NO BREAK NETSTATION
3172	NOTEBOOK TABLET HP

Patrimônio	Descrição do Patrimônio
3178	NOTEBOOK TABLET HP
3179	NOTEBOOK TABLET HP
3180	NOTEBOOK TABLET HP
3181	NOTEBOOK TABLET HP
3186	NOTEBOOK TABLET HP
3200	MINI MODEN
3201	MINI MODEN
3202	MINI MODEN
3203	MINI MODEN
3204	MINI MODEN
3206	MINI MODEN
3207	MINI MODEN
3209	MINI MODEN
3210	MINI MODEN
3211	MINI MODEN
3212	MINI MODEN
3213	MINI MODEN
3214	MINI MODEN
3215	MINI MODEN
3216	MINI MODEN
3217	MINI MODEN
3218	MINI MODEN
3219	MINI MODEN
3220	MINI MODEN
3256	WALK TALK MOTOROLA
3263	PEN DRIVE 4GB
3264	PEN DRIVE 4GB
3287	WALK TALK MOTOROLA
3464	IMPRESSORA HP 6000
3465	IMPRESSORA HP 6000
3505	PEN DRIVE 16GB
3506	PEN DRIVE 16GB
3507	PEN DRIVE 16GB
3597	PLACA DE CAPTURA
3598	PLACA DE CAPTURA
3599	PLACA DE CAPTURA
3600	PLACA DE CAPTURA
3605	MONITOR LG
3797	NOBREAK ENERMAX
3813	IMPRESSORA HP 4575
3979	NOBREAK ENERMAX

Petrópolis, 15 de Agosto de 2014.


Jairo da Cunha Pereira
Diretor de Informática

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 312



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

513/14
16

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2014, às 11:30 horas, no depósito de bens localizado no sótão do Palácio Amarelo, presentes os membros designados pela Portaria PRE ADM nº007/2014, foi realizada a 2ª Reunião da Comissão de Bens Inservíveis.

Dando início aos trabalhos da Comissão, procedeu-se à inspeção dos bens localizados no local mencionado, que, conforme informação 07/2014 do Setor de Patrimônio, é onde se encontram os bens que não possuem mais serventia para esta Casa.

Foi encontrada pela Comissão, significativa quantidade de equipamentos de informática conforme fotos anexas, sendo confirmada a imprestabilidade de tais bens, conforme laudo já elaborado pelo Departamento de Informática.

No mais, foram encontradas diversas cadeiras danificadas e móveis em péssimo estado de conservação, assim como equipamentos eletrônicos que não funcionam, como ventiladores, fragmentadora de papel, máquina de café e até mesmo um "Totem" de consulta, que não está em condições de funcionamento segundo o Setor de Patrimônio.

Por fim, no térreo do Palácio Amarelo, passou-se à inspeção da cadeira escaladora de escadas, a qual não se encontra em perfeitas condições de funcionamento, com problemas no carregamento da bateria e custo de manutenção altíssimo, segundo orçamento a ser juntado posteriormente pelo Setor de Patrimônio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 17
SERVIDOR

Pelo Secretário foi informado que a Administração da Câmara Municipal, verificando a imprestabilidade da cadeira mencionada, já providenciou, por meio de procedimento licitatório, a aquisição de nova cadeira escaladora, conforme Processo CMP ADM nº 980/2013.

Pela Comissão será solicitada ao Setor de Patrimônio a relação completa de bens inservíveis para confronto e análise por este Colegiado, ressaltando-se que o inventário anual de 2014 está próximo de sua conclusão, conforme ofício de informação nº 07/2014, devidamente assinado pelo Chefe do Setor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:23 horas, lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais integrantes da Comissão.


GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE

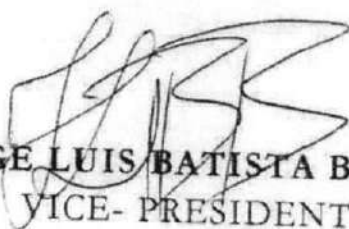
TCE/RJ

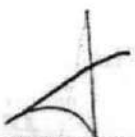
PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 313

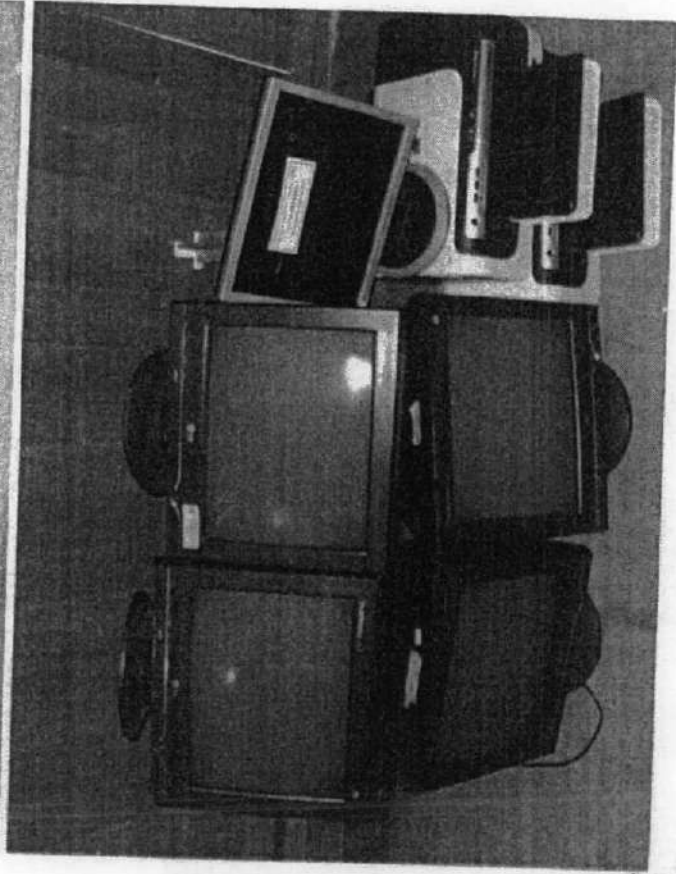
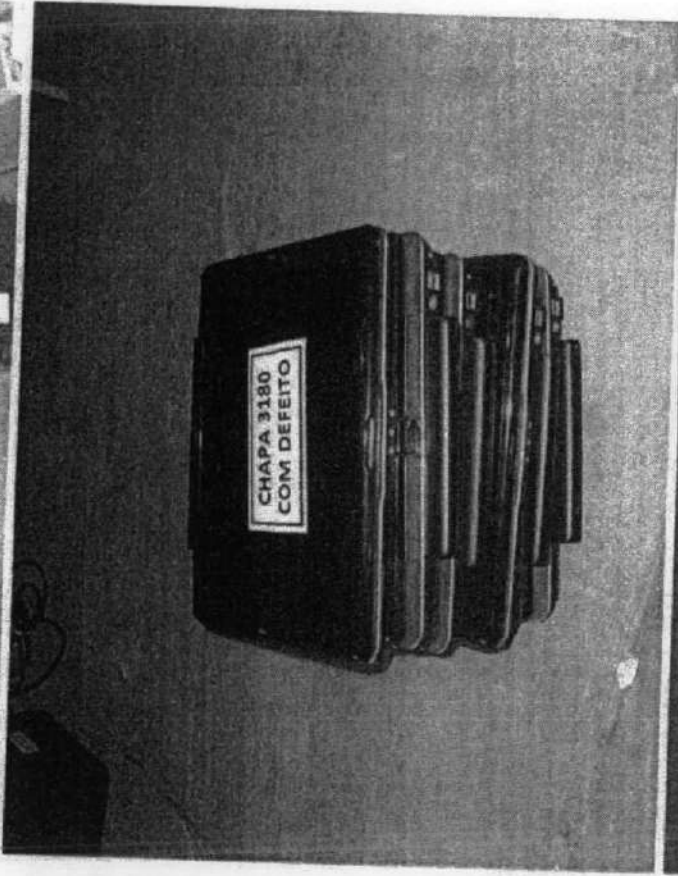
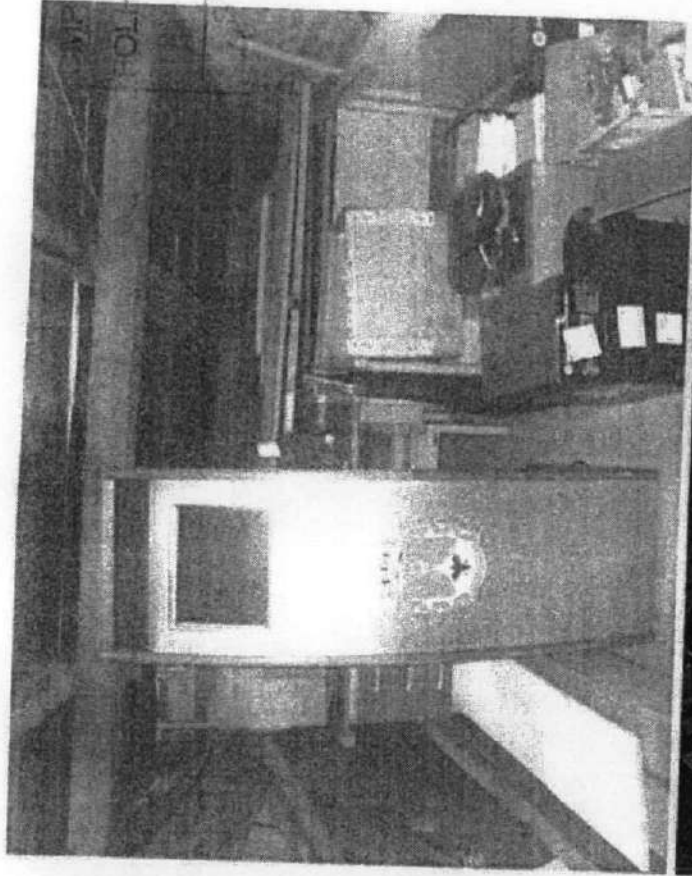

JORGE LUIS BATISTA BOUBÉE
VICE- PRESIDENTE

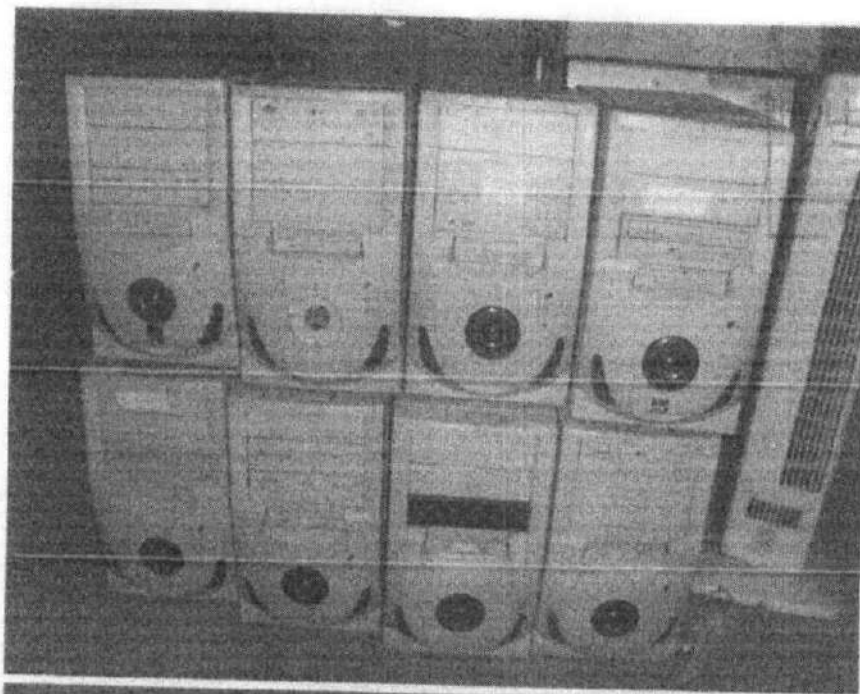

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO

MP Nº 513/14

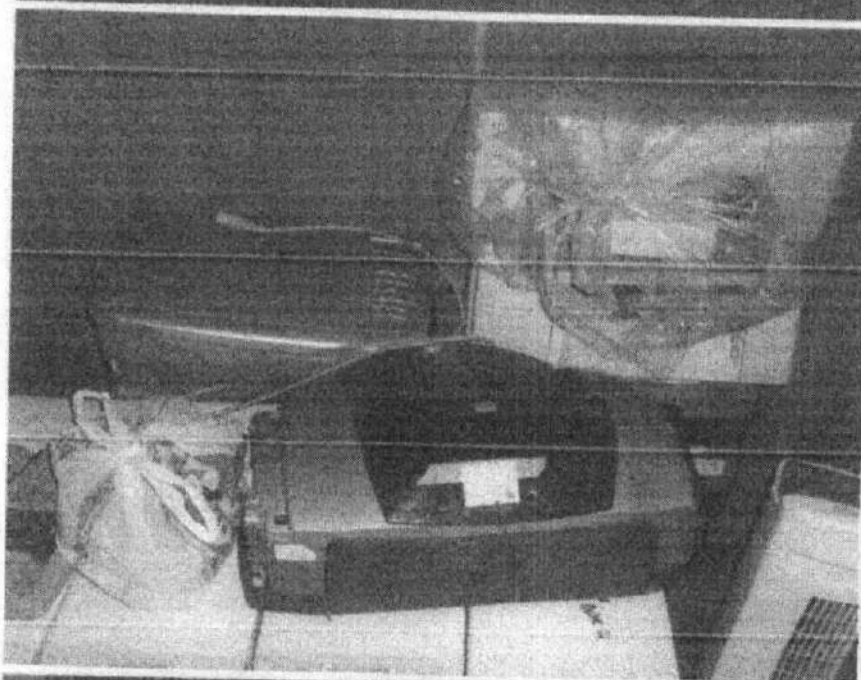
FOLHA Nº 18

A





Nº 513/14
ANº 19
A
SERV. DOOR



TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

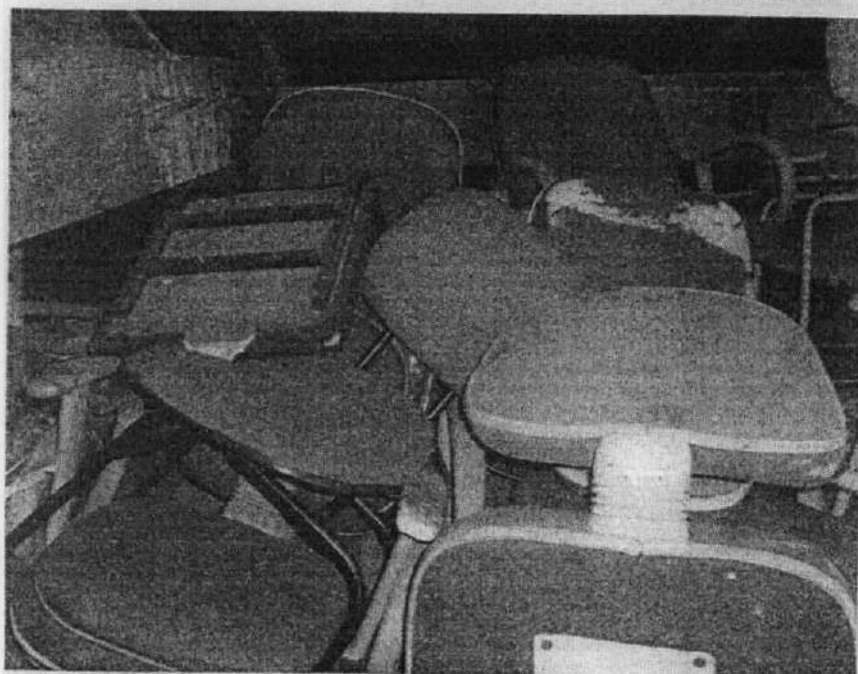
FLS. 314



S15/14

Nº 20

PRVIDOR



TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

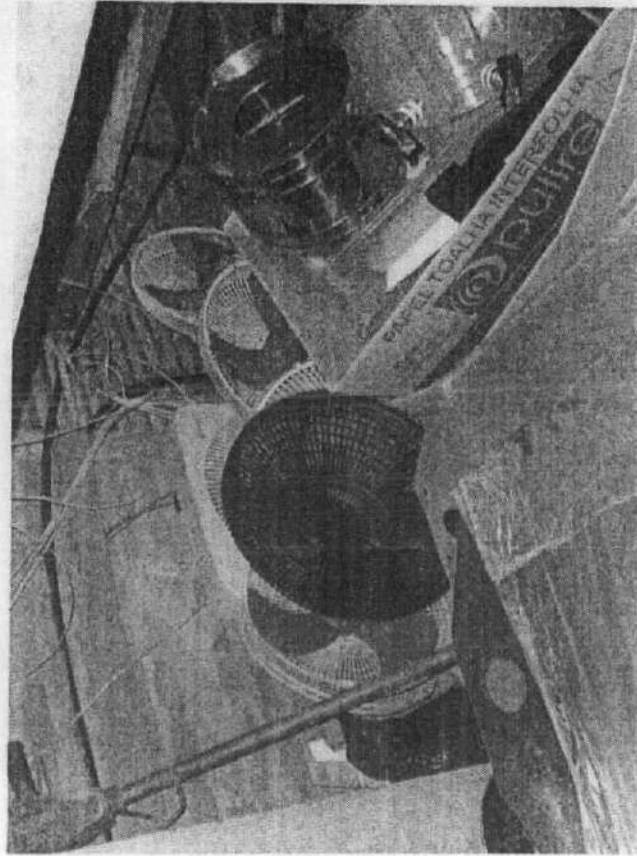
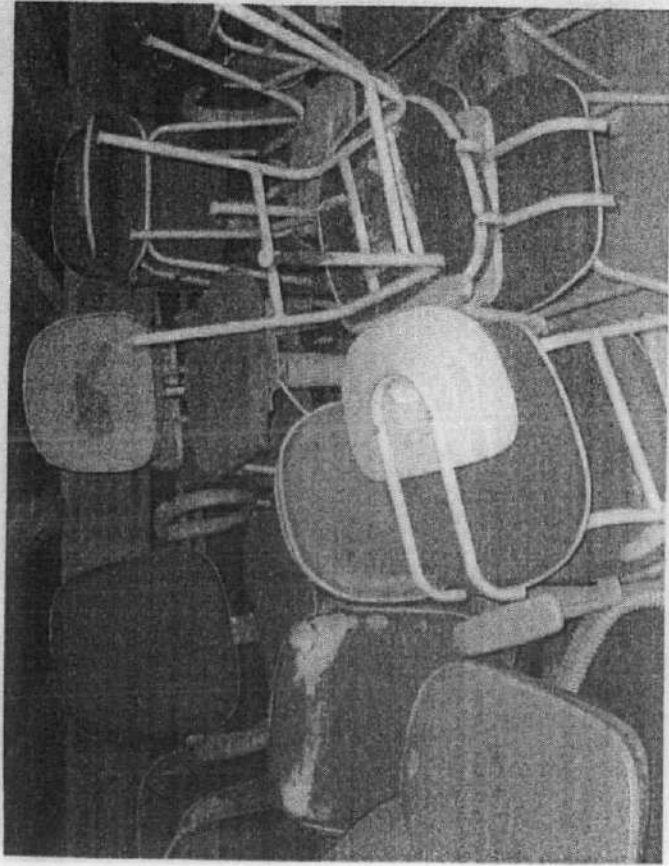
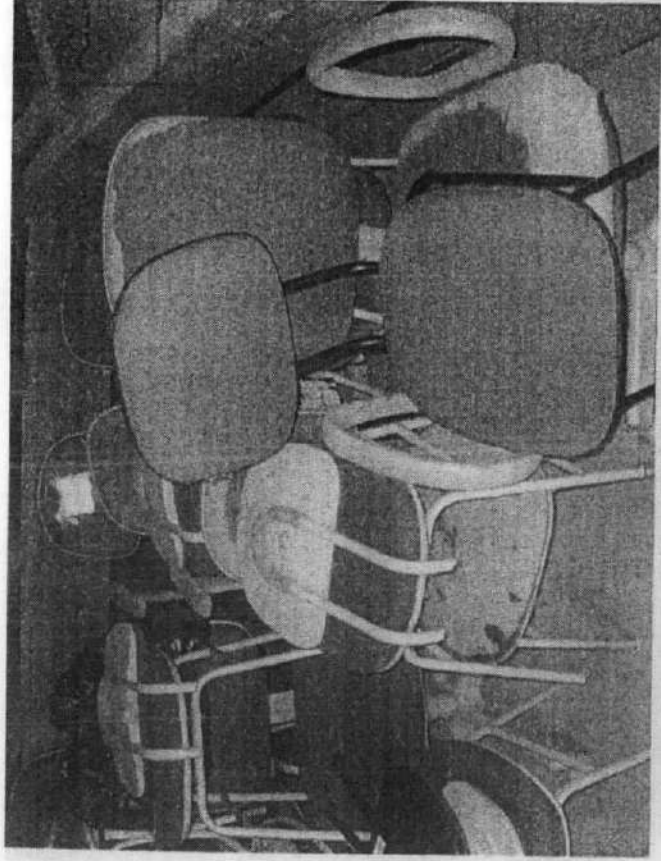
Mat.: 2254

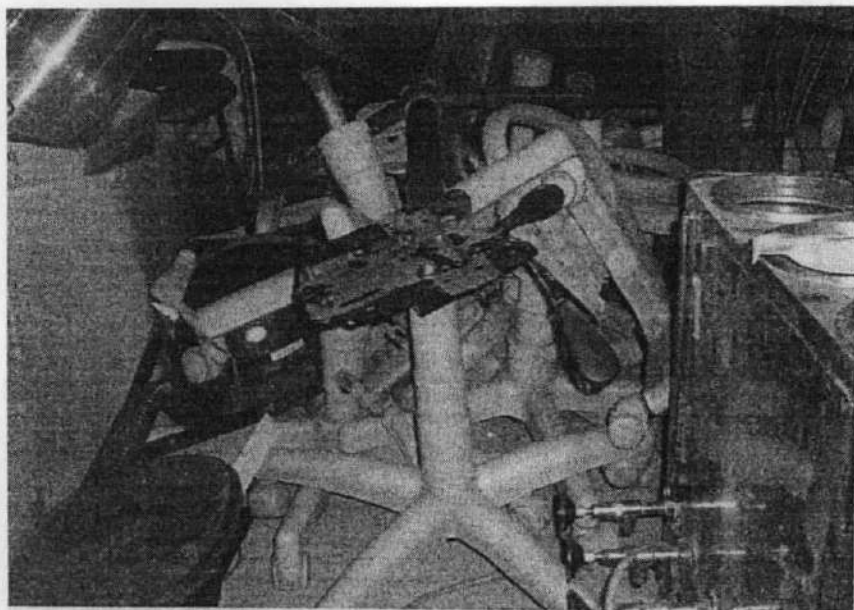
FLS. 315

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:42:01 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

Nº 015/14
ANº 21
A
ERODOR



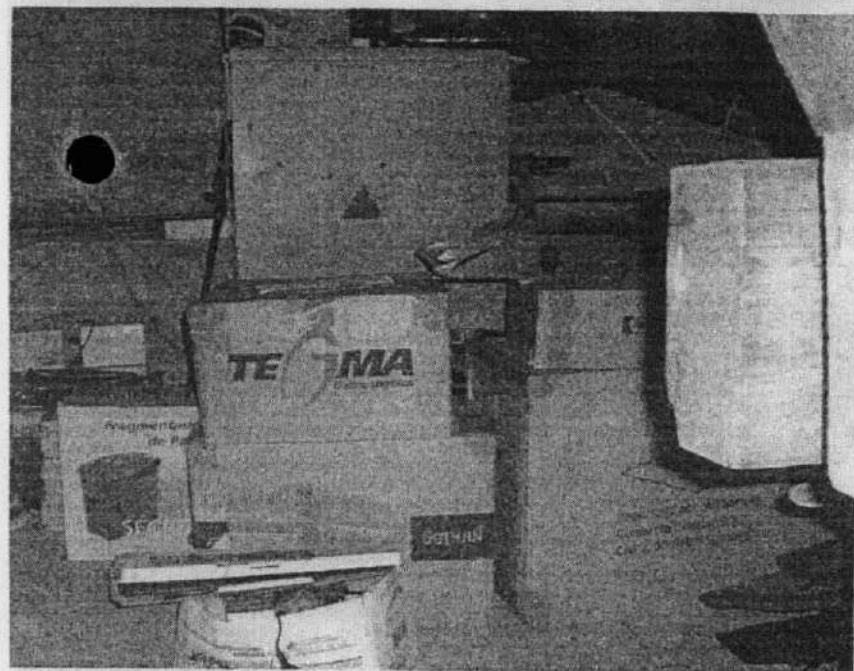


Nº 515/14

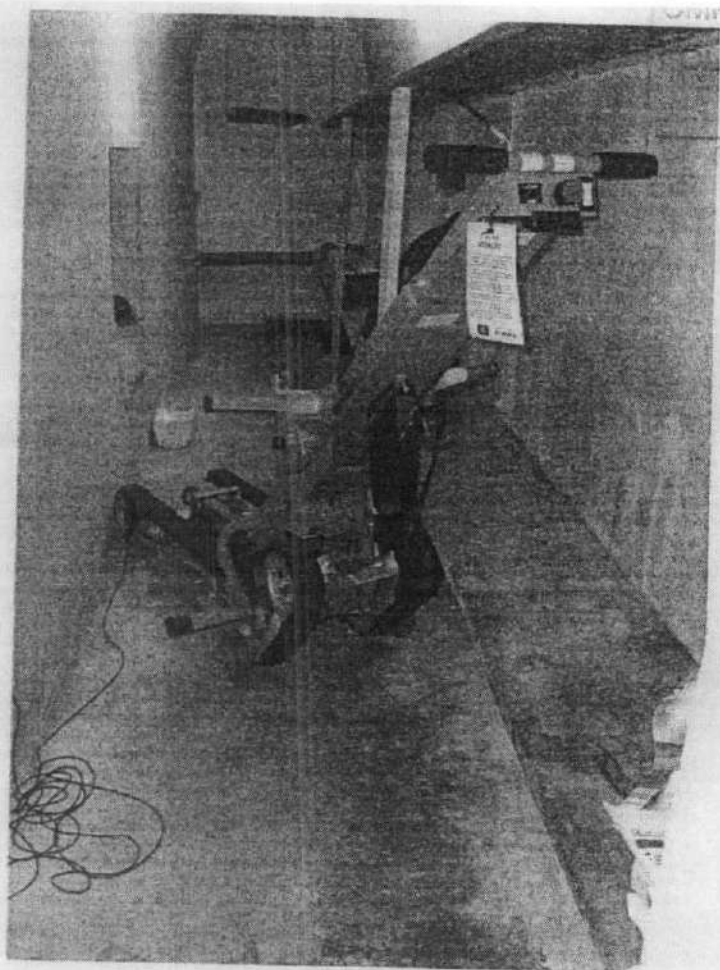
HANº 22

A

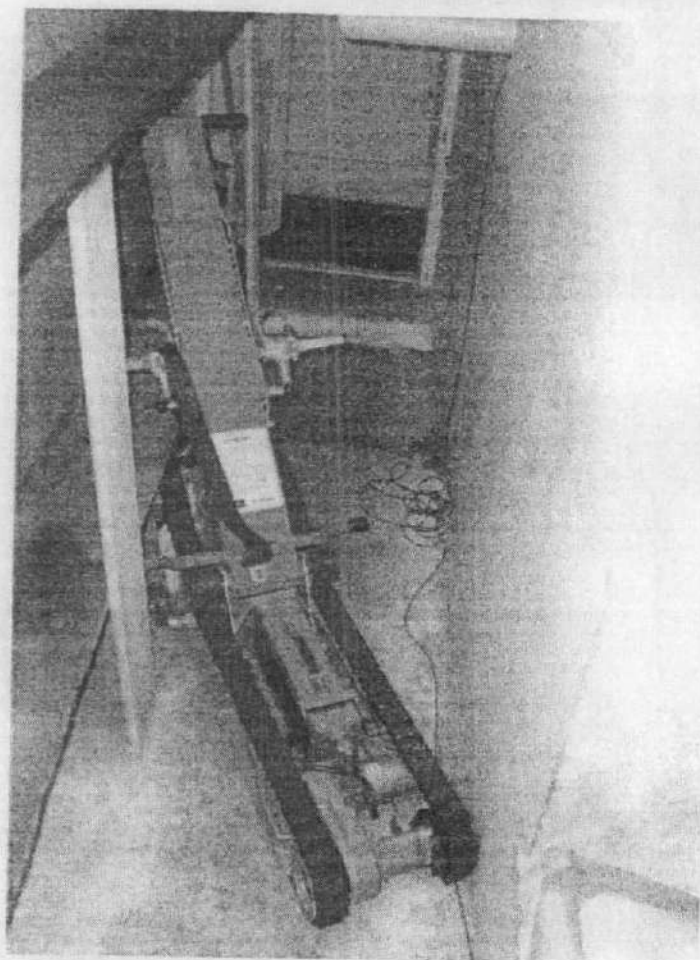
ESP. DOR

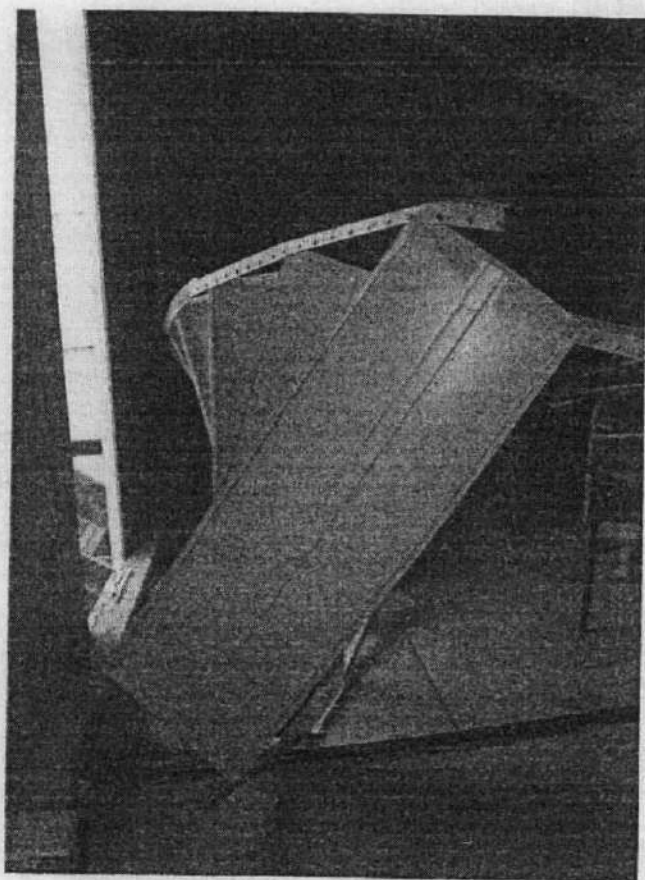
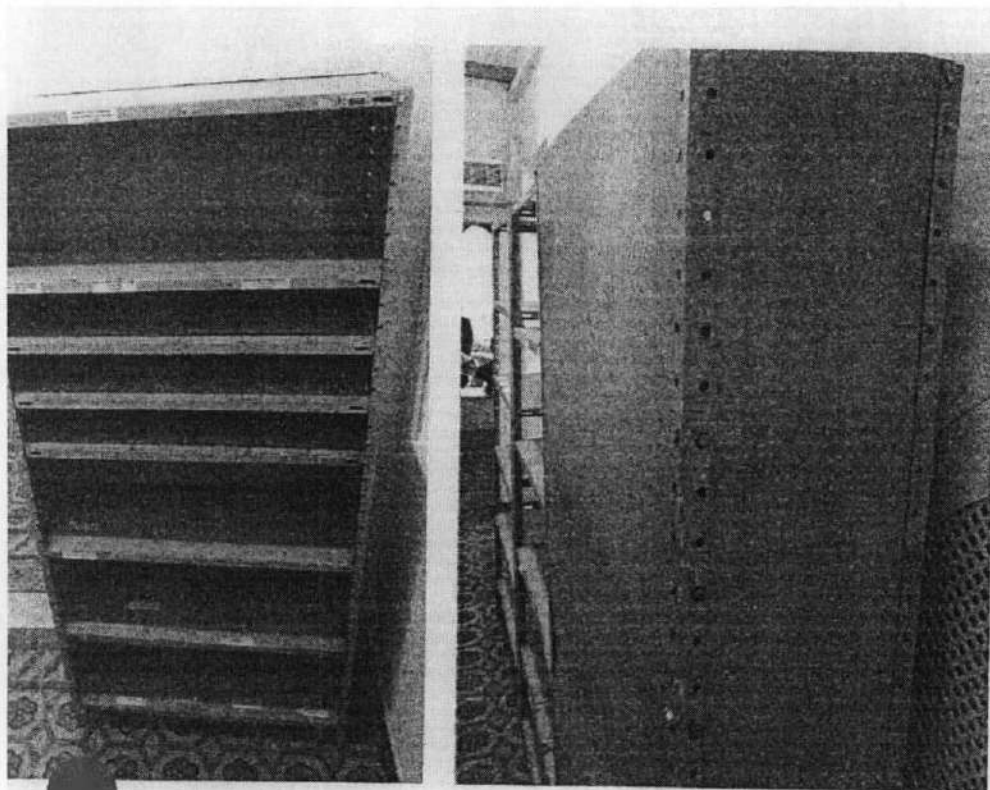


TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS.316



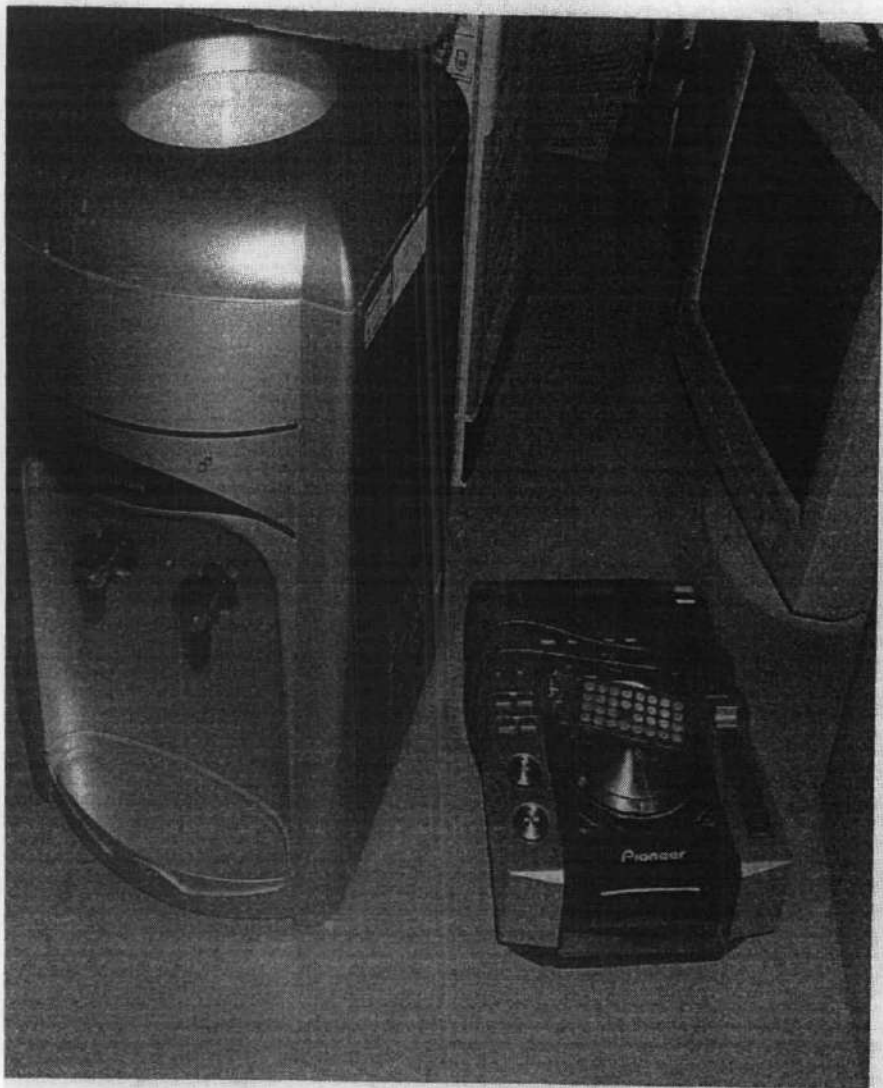
CH-14-010/14
CHAN# 23
A
PERIOD





CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 24
A
SE
DOR

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 317



CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 25
SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

CNP Nº 513/14
Seman Nº 26

Ofício CABI nº 03/2014

Petrópolis, 20 de agosto de 2014.

Ao Sr.
Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio

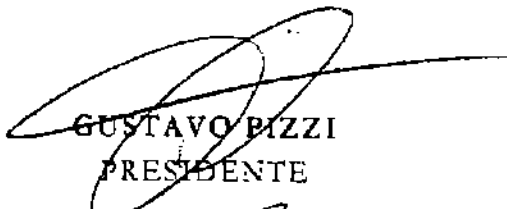
Em atenção ao Ofício Informação nº07/14, de 14 de agosto de 2014, solicito ao Sr. responsável pelo Setor de Patrimônio, a elaboração de relação de bens considerados inservíveis, resultante da realização do inventário anual de 2014, de modo a que a Comissão de Bens Inservíveis possa fazer a devida análise.

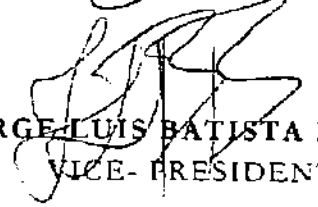
Cumpre salientar que no dia 20/08/2014, esta Comissão vistoriou o local informado no ofício de informação nº07/2014, constatando diversos bens que de fato se encontram em estado de imprestabilidade.

Ressalta-se que o relatório deve estar nos padrões do sistema ELOTECH, a fim de facilitar os trabalhos desta Comissão no confronto físico dos bens.

Contando com a colaboração, presteza e eficiência que é peculiar ao setor, aguardo retorno positivo.

Atenciosamente,


GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE


JORGE LUIS BATISTA BOUBÉE
VICE-PRESIDENTE


LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:42:18 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

TCE/RJ
PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254
FLS. 318

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Comissão de Bens Inservíveis,
criada pela Portaria PRE ADM nº007/14, publicada em 02 de agosto de 2014,
por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de
agosto de 2014.


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

CMMP Nº 513/14
POLMANº 28
A

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Quinta-feira, 4 de setembro de 2014.

CONFERIDO, EM 06/09/14

PORTARIA PRE ADM 009/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,
RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Comissão de Bens Inservíveis, constituída pela Portaria PRE ADM nº 007/14, publicada em 02 de agosto de 2014, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de agosto de 2014.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Nat.: 2254

FLS. 319

...a CABI lista dos baixa conforme ofício nº 08/14 e seus	De acordo. do D.A. para providências. Em, 26/9/14
10/9/14 ...a do Setor de Patrimônio at: 1150.012/13	Paulo Igor da Silva Carelli Presidente
...amento Administrativo ...atéria final da Comi- ...alinação de bens insus- ...da PHP, conforme depende da leitura do documento de fl.	Procedida a elaboração e entrega da Ofício Adm nº 060/14 endereço ao Setor de Patrimônio com o conteúdo da PHP, conforme depende da leitura do documento de fl.
Em 10/09/14 ...gardo Henrique da Silva Agente Legislativo I 1045.061/11	53 dos presentes autos. Aguardando resposta na pra- za implicada na referida Ofício. Em 01/10/2014.
... P/ ANALISE e P/ Asses. SET/14 Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo MSE 902.022/09	Leonardo Henrique da Silva Agente Legislativo I 1045.061/11
...el Parecer D.A. 23.09.2014 ...ionary Paulo Costa ...do Setor de Patrimônio ...do Setor de Patrimônio ...do Setor de Patrimônio	Amexada resposta da Prefeitura na Ofício Adm nº 060/2014 conforme documento de fls 54/55 dos presentes autos. Encaminhado o autos ao Diretor Ad- ministrativo para ciência e providên- cias.
...PRESIDENTE P/ ANALISE SET/14 Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo MSE 902.022/09	Em 20/10/2014 Leonardo Henrique da Silva Agente Legislativo I 1045.061/11

1 VISTA O RESINTERESSADO	Prorrogada a publicação de
2 BENS CITADOS NESTES	mas comunicada conforme solici-
3 SEC. ADM. QUE PULIONE	tado. O Sr. Diretor Administrativo
CONVOCAÇÃO EVENTUAIS	para ciência e providências.
CIVIS SEM FINS LUCRATI-	Em 01/12/2014
POSSAM TER INTERESSE NOS	Leonardo Henrique da Silva Agente Legislativo I 1046.081/11
NOS.	
1007/14	
Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo Mat. 902.022/09	
	AVISO A ESTE A DOCUMENTA-
	ÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TERRA
demanda a publicação	SANTA, SENDO ESTA A ÚNICA INS-
em na forma solici-	TITUIÇÃO INTERESSADA PELOS BENS.
ta e depende dastitu-	AO DSL P/ ELABORAR PROJETO
imento de fls. 56/57	DE RESOLUÇÃO E DEMAS PROVIDEN-
as outras	CIAS.
minha as outras as 2	Em 13/12/14
ministrativas para ciência	
do	Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo Mat. 902.022/09
22/10/2014	
	Prorrogado o Projeto
	de Resolução nº 3686/14
	que foi aprovado em
	1º e 2º discursos em
	23/12/14. Informo
	que o referido P.R
	segue a Resolução
	nº 76 de 23/12/14
	publicada em 24/12/14
	(Em anexo)
	Em 29/12/14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor de Patrimônio

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 30

SERVIDOR

Informação 08/14

Petrópolis, 03 de setembro de 2014

À comissão de bens inservíveis

Em resposta ao ofício CABI nº 03/2014, venho informar que este setor findou o inventário anual de 2014, ato que consiste em conferir fisicamente os bens, e, anexo a esta informação, segue a lista dos bens alocados em nossos depósitos, os quais não possuem mais serventia para esta Casa - seja por obsolescência, imprestabilidade ou desuso.

Em relação a um bem específico – a saber, um escalador de escadas modelo Stair-Trac – cabe ressaltar que em Setembro de 2013 recebemos a visita de um técnico a fim de realizar orçamento de reparo, tendo em vista que o bem não mais possuía condições de uso devido ao desgaste, além de suas baterias não mais responderem a carga.

Conforme se pode evidenciar nos documentos anexos, o valor cobrado ficou bem acima de 50% do valor de um bem novo, inviabilizando o conserto devido ao alto custo. Segue em cópia folha inicial do processo CMP ADM nº 980/2013, e-mail do setor de patrimônio com o Técnico indicado pela Ortobrás e o devido orçamento no valor de R\$ 14.300,00(Quatorze mil e trezentos reais).

Sem mais, sugerimos a baixa dos 328 (Trezentos e vinte e oito) bens constantes do relatório Elotech e nos colocamos à disposição da Comissão de Bens Inservíveis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no transcorrer deste processo.

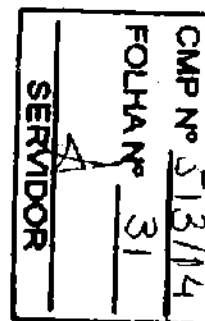
Atenciosamente,

Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matrícula nº. 1150.012/13



Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
117	FICHARIO PEQUENO COM 7 GAVETAS	Bens para BAIXA			31/12/1982	0,01	0,01
154	BANCO TIPO JARDIM	Bens para BAIXA			31/12/1982	0,01	0,01
193	ESCADA EM MADEIRA 5 DEGRAUS	Bens para BAIXA			31/12/1982	0,01	0,01
738	MODULO BARCELONA 02 LUGARES	Bens para BAIXA			20/11/1993	30,55	30,55
740	ABAJUR DE CRISTAL EM ALTO RELEVO	Bens para BAIXA			20/11/1993	82,18	82,18
796	RADIO DUPLO DECK TECHNICS MODELO RS-T20	Bens para BAIXA			05/12/1994	156,00	156,00
865	HEAD FONE AGENA MODELO TKL	Bens para BAIXA			05/12/1994	31,25	31,25
872	VENTILADOR ARNO 40 CM	Bens para BAIXA			05/12/1994	66,00	66,00
906	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Bens para BAIXA			03/02/1997	90,00	90,00
907	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Bens para BAIXA			03/02/1997	90,00	90,00
908	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Bens para BAIXA			03/02/1997	90,00	90,00
909	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Bens para BAIXA			03/02/1997	90,00	90,00
910	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	Bens para BAIXA			03/02/1997	90,00	90,00
985	ANCINHO COM CABO	Bens para BAIXA			12/12/1997	4,40	4,40
987	PÁ QUADRADA COM CABO	Bens para BAIXA			12/12/1997	7,30	7,30
996	PLAQUETA EM ACRILICO PARA FOTOS DOS EX PRESIDENTES	Bens para BAIXA			12/12/1997	380,00	380,00
1018	VENTILADOR TORRE NKS 110 VTS	Bens para BAIXA			05/12/1997	58,00	58,00
1030	CIRCULADOR ARNO C45	Bens para BAIXA			05/12/1997	77,90	77,90
1053	CARRINHO DE MÃO COM RODA	Bens para BAIXA			05/12/1997	29,90	29,90
1054	CHAFARRIZ EM ALUMINIO DECORAÇÃO	Bens para BAIXA			05/12/1997	402,50	402,50
1082	MAQUINA DE CAFÉ UNIVERSAL	Bens para BAIXA			24/08/1998	935,00	935,00
1162	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1167	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1190	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1195	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1196	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1199	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1205	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1207	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1211	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			26/11/1998	48,00	48,00
1229	CADEIRA DOBRAVEL RETA	Bens para BAIXA			26/11/1998	67,00	67,00
1230	CADEIRA DOBRAVEL RETA	Bens para BAIXA			26/11/1998	67,00	67,00
1231	CADEIRA DOBRAVEL RETA	Bens para BAIXA			26/11/1998	67,00	67,00
1257	SISTEMA ELETRONICO PARA 02 PORTÕES	Bens para BAIXA			15/12/1998	976,00	976,00



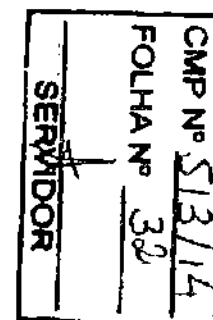


CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Móveis

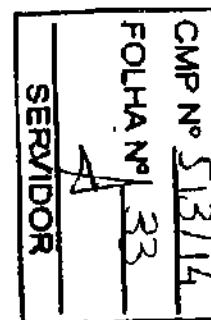
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
1266	PICARETA	Bens para BAIXA			20/10/1998	27,00	27,00
1267	PÁ QUADRADA	Bens para BAIXA			20/10/1998	5,00	5,00
1275	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MICROLINE	Bens para BAIXA			03/02/1999	31,00	31,00
1301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA	Bens para BAIXA			18/05/1999	39,00	39,00
1315	TESOURA DE PODAR 235 X 9	Bens para BAIXA			10/11/1999	26,00	26,00
1316	TESOURA PARA GRAMA 25 X 10	Bens para BAIXA			10/11/1999	44,00	44,00
1364	MANUAL DIREITO ADMINISTRATIVO	Bens para BAIXA			03/02/2000	85,00	85,00
1365	RESPONSABILIDADE FISCAL	Bens para BAIXA			03/02/2000	60,00	60,00
1403	NO BREAK SMS 1.2 KVS	Bens para BAIXA			03/02/2000	490,00	490,00
1431	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			02/06/2000	59,00	59,00
1441	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS	Bens para BAIXA			02/06/2000	59,00	59,00
1469	VENTILADOR DE TETO CLASSIC	Bens para BAIXA			27/12/2000	46,28	46,28
1485	APARELHO DE FAX PANASONIC	Bens para BAIXA			27/12/2000	449,00	449,00
1487	IMPRESSORA HP 840 C	Bens para BAIXA			27/12/2000	545,00	545,00
1490	CALCULADORA SHARP PEQUENA	Bens para BAIXA			27/12/2000	34,00	34,00
1518	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	Bens para BAIXA			03/03/2001	24,90	24,90
1535	GRAMPEADOR CARBEX 266	Bens para BAIXA			05/08/2001	23,40	23,40
1536	GRAMPEADOR CARBEX 266	Bens para BAIXA			05/08/2001	23,40	23,40
1538	MULTI TESTE AMPERIMETRO	Bens para BAIXA			05/08/2001	70,80	70,80
1541	GRAMPEADOR CARBEX 266	Bens para BAIXA			05/08/2001	23,50	23,50
1547	LEI 4320 COMENTADA	Bens para BAIXA			05/08/2001	45,00	45,00
1557	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	Bens para BAIXA			20/08/2001	17,60	17,60
1560	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	Bens para BAIXA			20/08/2001	17,60	17,60
1566	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	Bens para BAIXA			20/08/2001	17,60	17,60
1604	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	Bens para BAIXA			24/08/2001	65,00	65,00
1608	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PII 800 , 192 DE MEMORIA	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.131,00	4.131,00
1610	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.131,00	4.131,00
1612	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PII 800 , 192 DE MEMORIA	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.131,00	4.131,00
1619	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.131,00	4.131,00
1623	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.131,00	4.131,00





Móveis

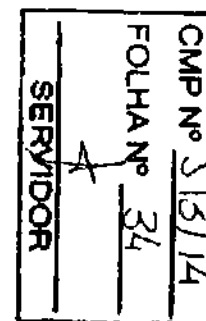
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
1668	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM III 800 , 192 MB DE MEMORIA , HD 30 GB , CDRW PLACA DE VIDEO 4 MB	Bens para BAIXA			24/08/2001	4.980,00	4.980,00
1683	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM	Bens para BAIXA			10/10/2001	4.131,00	4.131,00
1684	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM	Bens para BAIXA			10/10/2001	4.131,00	4.131,00
1688	ANDAIME TUBULARIS COM 144 PEÇAS 36 DIAGONAIS E 72 SAPATAS FIXAS	Bens para BAIXA			10/10/2001	4.824,00	4.824,00
1747	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1757	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1759	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1764	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1778	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1782	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1783	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1784	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
1802	MESA SECRETARIA COM 03 GAVETAS MEDINDO 120X060	Bens para BAIXA			14/11/2001	111,90	111,90
1864	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1873	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1893	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1896	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1898	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1899	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1903	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	84,90	84,90
1969	CADEIRA SECRETARIA FIXA S/ BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	30,50	30,50
2033	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			14/11/2001	115,00	115,00
2055	APARELHO DE FAX PANASONIC	Bens para BAIXA			02/01/2002	599,00	599,00
2060	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO	Bens para BAIXA			02/01/2002	277,20	277,20
2064	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO	Bens para BAIXA			02/01/2002	277,20	277,20
2088	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	Bens para BAIXA			07/02/2002	102,00	102,00





Móveis

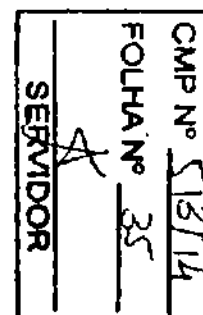
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
2107	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	Bens para BAIXA			07/02/2002	102,00	102,00
2120	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	Bens para BAIXA			07/02/2002	102,00	102,00
2162	MESA REUNIAO REDONDA AZUL E CINZA	Bens para BAIXA			07/02/2002	75,00	75,00
2246	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA AZUL COM CINZA	Bens para BAIXA			07/02/2002	150,00	150,00
2248	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	Bens para BAIXA			07/02/2002	95,00	95,00
2249	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	Bens para BAIXA			07/02/2002	95,00	95,00
2251	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	Bens para BAIXA			07/02/2002	95,00	95,00
2271	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2275	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2279	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2284	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2287	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2288	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2294	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2295	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2296	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2303	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2309	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	Bens para BAIXA			07/02/2002	43,00	43,00
2324	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO	Bens para BAIXA			07/02/2002	168,00	168,00
2328	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2329	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2330	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2333	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2335	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2336	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2337	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	Bens para BAIXA			10/01/2001	90,00	90,00
2372	APARELHO DE TESTE DE CABO	Bens para BAIXA			08/10/2001	292,00	292,00
2381	COMENTARIO A LEI DE LICITAÇÃO	Bens para BAIXA			08/10/2001	65,00	65,00
2382	MICROFONE SEM FIO COM BASE	Bens para BAIXA			08/10/2001	135,00	135,00
2406	ANDAIMES TUBULARES COM 24 PEÇAS, 06 DIAGONAIS E 12 SAPATAS FIXAS	Bens para BAIXA			08/01/2002	804,00	804,00
2420	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX A - 10	Bens para BAIXA			08/01/2002	184,90	184,90
2426	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MADEIRA 90 x 40 x 1,60 AZUL COM CINZA	Bens para BAIXA			08/01/2002	218,00	218,00





Móveis

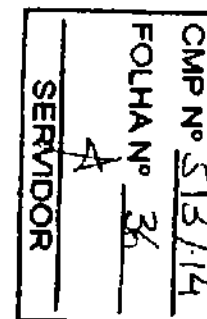
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
2433	CADEIRA CAIXA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL E ESPUMA INJETADA	Bens para BAIXA			08/01/2002	70,00	70,00
2453	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRÁS	Bens para BAIXA			08/01/2002	28,00	28,00
2459	DIREITO À DEFESA DO PREFEITO NOS JULGAMENTOS DAS CONTAS MUNICIPAIS	Bens para BAIXA			09/08/2002	51,00	51,00
2462	MÁQUINA COPIADORA MODELO MINOLTA EP - 1031 SÉRIE 1606001	Bens para BAIXA			09/08/2002	7.617,00	7.617,00
2469	BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAÇÃO	Bens para BAIXA			09/12/2002	288,90	288,90
2474	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS CHAPA 22 - CINZA	Bens para BAIXA			09/12/2002	70,00	70,00
2491	MORSA Nº 5	Bens para BAIXA			09/12/2002	141,00	141,00
2514	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER SEM RODIZIO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			25/02/2003	70,00	70,00
2536	VENTILADOR OSC COLUNA VENTISUL 60CM	Bens para BAIXA			20/03/2003	188,68	188,68
2577	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA	Bens para BAIXA			03/07/2003	205,00	205,00
2581	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL COM ESPUMA INJETADA	Bens para BAIXA			03/07/2003	64,00	64,00
2590	MÁQUINA DE CÁLCULAR OLIVETTI LOGOS 682-S	Bens para BAIXA			03/07/2003	315,00	315,00
2616	MESA DE CANTO COM 02 CADEIRAS	Bens para BAIXA			26/08/2003	804,00	804,00
2623	TELEFONE INTELBRÁS PREMIUM COR PÉROLA	Bens para BAIXA			07/09/2003	38,50	38,50
2643	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550 Nº SÉRIE NY29D1R2W8	Bens para BAIXA			01/03/2004	530,00	530,00
2677	ESCALA ALUM.EXT.10 DEGRAUS ATÉ 5,70 SHA	Bens para BAIXA			01/03/2004	307,00	307,00
2678	CRONOMETRO	Bens para BAIXA			01/03/2004	840,00	840,00
	PROGRESSIVO/REGRESSIVO/HORA/TEMPERATURA:						
2688	ESTANTE EM AÇO CHAPA 22 C/06 PRATELEIRAS TECMAQUINAS	Bens para BAIXA			01/03/2004	124,00	124,00
2689	QUADRO DE CORTIÇA MEDINDO 2,00 X 1,00	Bens para BAIXA			01/03/2004	108,00	108,00
2696	TELEFONE SEM FIO GR 900 MHZ	Bens para BAIXA			01/03/2004	136,80	136,80
2753	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	Bens para BAIXA			08/02/2005	10,00	10,00
2773	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	Bens para BAIXA			08/02/2005	10,00	10,00
2777	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	Bens para BAIXA			08/02/2005	10,00	10,00
2787	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	Bens para BAIXA			08/02/2005	10,00	10,00
2794	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	Bens para BAIXA			08/02/2005	10,00	10,00
2823	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	Bens para BAIXA			20/04/2005	699,00	699,00
2824	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	Bens para BAIXA			20/04/2005	699,00	699,00
2827	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	Bens para BAIXA			20/04/2005	699,00	699,00
2828	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	Bens para BAIXA			20/04/2005	699,00	699,00





Móveis

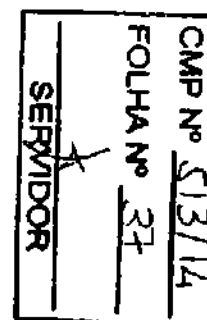
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
2845	NO-BREAK APC 1.5 KVA	Bens para BAIXA			28/05/2005	459,00	459,00
2871	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	Bens para BAIXA			25/07/2005	700,00	700,00
2890	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI-FUNCIONAL	Bens para BAIXA			17/02/2006	570,00	570,00
2896	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI-FUNCIONAL	Bens para BAIXA			17/02/2006	570,00	570,00
2897	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI-FUNCIONAL	Bens para BAIXA			17/02/2006	570,00	570,00
2920	LAMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS	Bens para BAIXA			24/02/2006	36,00	36,00
2926	LAMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS	Bens para BAIXA			24/02/2006	36,00	36,00
2942	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA	Bens para BAIXA			05/04/2006	395,00	395,00
2962	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX HIDROVAC	Bens para BAIXA			20/10/2006	289,90	289,90
2964	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	Bens para BAIXA			21/10/2006	270,00	270,00
2975	Maquina de Calcular Olivetti 220	Bens para BAIXA			09/02/2007	200,00	200,00
2976	Maquina de Calcular Olivetti 220	Bens para BAIXA			09/02/2007	200,00	200,00
2979	BEBEDOURO GARRAFÃO ELETRONICA MASTER FRO	Bens para BAIXA			25/04/2007	270,00	270,00
2981	IMPRESSORA DE CHEQUES COM TECLADO SERIAL DB9 ELGIN NSC 2,18	Bens para BAIXA			27/04/2007	1.199,00	1.199,00
2986	MICROGRAVADOR DE VOZ RQ L-11 PANASONIC (CODIGO PA3012028)	Bens para BAIXA			23/05/2007	141,00	141,00
2992	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	Bens para BAIXA			03/08/2007	350,00	350,00
2993	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	Bens para BAIXA			03/08/2007	350,00	350,00
2994	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	Bens para BAIXA			03/08/2007	350,00	350,00
2996	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	Bens para BAIXA			03/08/2007	350,00	350,00
3021	GRAVADOR DE CD PADRÃO RACK PROFISSIONAL COM ENTRADAS BALANCEADAS XLR GRAVA MP3 CDRW SISTEMA WAVE E MEMORY FLASH MARCA TEAC MODELO SW - 103	Bens para BAIXA			27/08/2007	2.414,28	2.414,28
3023	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS , FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	Bens para BAIXA			27/08/2007	390,60	390,60
3024	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS , FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM , MARCA AUDIO TECNICA MODELO PRO 49Q	Bens para BAIXA			27/08/2007	390,60	390,60





Móveis

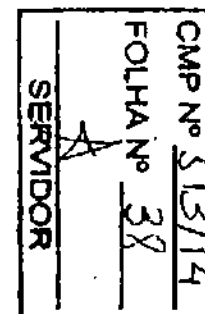
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3033	MICROFONE GOOSE NECK ELETRICO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	Bens para BAIXA			27/08/2007	390,60	390,60
3048	PEDESTAL PARA MICROFONE S/B CROMADO MARCA SK-MODELO CROMADO	Bens para BAIXA			27/08/2007	74,40	74,40
3071	VALVULA PARA MICTORIO COM SENSOR DE PRESENÇA	Bens para BAIXA			07/02/2007	742,00	742,00
3076	VENTILADOR DE TETO COR BRANCA COM LUMINARIAS	Bens para BAIXA			03/04/2007	89,80	89,80
3118	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	Bens para BAIXA			10/04/2008	250,00	250,00
3120	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	Bens para BAIXA			10/04/2008	250,00	250,00
3122	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3123	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3124	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3125	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3126	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3127	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	Bens para BAIXA			25/04/2008	134,50	134,50
3148	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	Bens para BAIXA			26/05/2008	245,00	245,00
3151	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	Bens para BAIXA			26/05/2008	245,00	245,00
3154	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	Bens para BAIXA			02/06/2008	374,00	374,00
3162	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	Bens para BAIXA			02/06/2008	374,00	374,00
3163	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	Bens para BAIXA			02/06/2008	374,00	374,00
3166	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	Bens para BAIXA			02/06/2008	374,00	374,00
3167	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	Bens para BAIXA			02/06/2008	374,00	374,00
3172	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3178	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3179	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3180	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3181	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3186	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	Bens para BAIXA			19/07/2008	3.610,00	3.610,00
3193	APARELHO DVD PROFESSIONAL PIONEER MOD 200	Bens para BAIXA			01/09/2008	1.600,00	1.600,00





Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Di Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3200	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010587451	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3201	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618652	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3202	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010615476	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3203	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010619494	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3204	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610071	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3206	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010607473	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3207	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610550	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3209	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - 359074010610097	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3210	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK 359074010612648	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3211	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618728	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3212	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610162	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3213	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010578682	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37





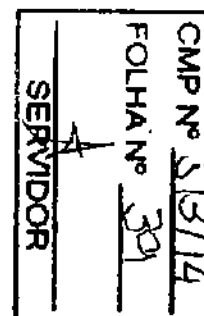
CAMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Móveis

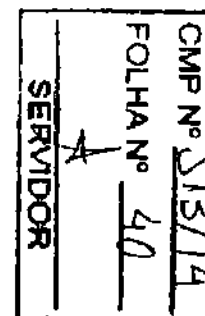
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3214	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI 359074010618637 - DEVIDO A PERDA, FOI SUBSTITUIDO PELO IMEI 356545014956704 COM CHIP INCLUSO (8955310129956089477) - COM N°88291364	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3215	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3216	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3217	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 359074010619302	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3218	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 354074010618645	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3219	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,37	233,37
3220	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618710	Bens para BAIXA			21/07/2008	233,35	233,35
3243	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	Bens para BAIXA			10/02/2009	39,00	39,00
3245	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	Bens para BAIXA			10/02/2009	39,00	39,00
3256	TALKABOUT T 5025 LRT MOTOROLA	Bens para BAIXA			09/02/2009	109,50	109,50
3263	PEN DRIVE DE 4GB	Bens para BAIXA			13/03/2009	49,00	49,00
3264	PEN DRIVE 4GB	Bens para BAIXA			13/03/2009	49,00	49,00
3279	APARELHO DIGITAL MP3 PLAYER DE 1GB	Bens para BAIXA			13/03/2009	69,00	69,00
3283	BEBEDOURO INOX BELLIERE, TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS.	Bens para BAIXA			08/04/2009	508,00	508,00
3287	WALK TALK (MODELO TALKABOUT (T 5025)	Bens para BAIXA			15/05/2009	109,50	109,50
3307	SUPORTE FIXO AIRON MOD MF35/90 PARA TV DE LCD 52"	Bens para BAIXA			19/06/2009	249,90	249,90
3308	CAFETEIRA MARCHESONI 14L TSM410A/1 (MÁQUINA ELÉTRICA DE CAFÉ COM DEPÓSITO DE 4 LITROS).	Bens para BAIXA			17/07/2009	482,00	482,00
3309	SUCO FACIL 2 SABORES 5L CADA S310A MARCHESONI (REFRESQUEIRA COM DOIS DEPÓSITOS E CAPACIDADE PARA CINCO LITROS).	Bens para BAIXA			17/07/2009	558,00	558,00
3316	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PLÁSTICA	Bens para BAIXA			30/07/2009	85,00	85,00





Móveis

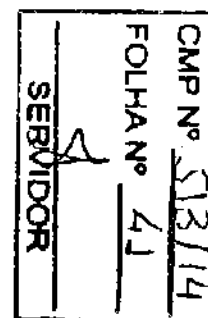
Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
3336	APARELHO PARA SUBIR E DESCER ESCADAS E CADEIRA DE RODAS MODELO STAIR-TRAC.	Bens para BAIXA			19/08/2009	18.000,00	18.000,00
3370	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - BRANCO - NS:TH0202280277.	Bens para BAIXA			16/12/2009	29,90	29,90
3384	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - AZUL - NS:TH0202050390.	Bens para BAIXA			16/12/2009	29,90	29,90
3385	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO TC1010 - AZUL - NS:TH0202050377.	Bens para BAIXA			16/12/2009	29,90	29,90
3395	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3396	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3398	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3399	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3400	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3403	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3405	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3406	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3407	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3408	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3409	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3410	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3411	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3412	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50





Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Traca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3424	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3425	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3426	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3427	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3428	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3429	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3430	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3433	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3434	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	Bens para BAIXA			02/02/2010	34,50	34,50
3444	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	Bens para BAIXA			11/02/2010	90,00	90,00
3447	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	Bens para BAIXA			11/02/2010	90,00	90,00
3450	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	Bens para BAIXA			11/02/2010	90,00	90,00
3453	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	Bens para BAIXA			11/02/2010	90,00	90,00
3460	HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	Bens para BAIXA			24/02/2010	1.262,00	1.262,00
3464	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	Bens para BAIXA			08/02/2010	625,00	625,00
3465	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	Bens para BAIXA			08/02/2010	625,00	625,00
3480	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	Bens para BAIXA			07/04/2010	450,00	450,00
3481	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	Bens para BAIXA			07/04/2010	450,00	450,00
3483	MÓDULO BIBLIOTECA COM ACERVO LITERÁRIO.	Bens para BAIXA			17/05/2010	7.800,00	7.800,00
3484	09 CORDAS EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO LATÃO	Bens para BAIXA			08/03/2010	980,10	980,10
3501	BEBEDOURO ELÉTRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA RECEBER GALÃO DE 20L DE ÁGUA.	Bens para BAIXA			20/10/2010	304,00	304,00
3505	PEN DRIVE USB COM 16GB	Bens para BAIXA			27/12/2010	72,90	72,90
3506	PEN DRIVE USB COM 16GB	Bens para BAIXA			27/12/2010	72,90	72,90
3507	PEN DRIVE USB COM 16GB	Bens para BAIXA			27/12/2010	72,90	72,90
3512	escada em alumínio de abrir 2x1 (13 degraus)	Bens para BAIXA			19/11/2010	496,50	496,50
3523	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO SHIFT LEUCOTRON	Bens para BAIXA			29/04/2011	50,00	50,00



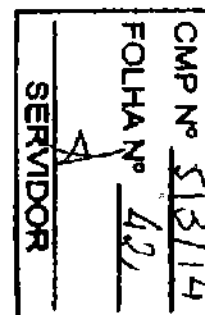


CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Di Troc	Di Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3529	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO SHIFTEU COFTRON	Bens para BAIXA			29/04/2011	50,00	50,00
3558	UMA (01) MESA SECRETÁRIA 1,20 X 0,60	Bens para BAIXA			10/05/2011	140,00	140,00
3570	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			25/05/2011	110,00	110,00
3576	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			25/05/2011	110,00	110,00
3579	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			25/05/2011	110,00	110,00
3580	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	Bens para BAIXA			25/05/2011	110,00	110,00
3588	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA 3,0M X 2,50M	Bens para BAIXA			11/05/2011	725,00	725,00
3589	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA	Bens para BAIXA			11/05/2011	725,00	725,00
3590	UM (01) VENTILADOR DE TETO NEW COMERCIAL	Bens para BAIXA			16/06/2011	98,98	98,98
3596	radio automotivo CD Sony 327	Bens para BAIXA			25/08/2011	282,60	282,60
3597	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	Bens para BAIXA			15/09/2011	106,25	106,25
3598	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	Bens para BAIXA			15/09/2011	106,25	106,25
3599	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	Bens para BAIXA			15/09/2011	106,25	106,25
3600	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	Bens para BAIXA			15/09/2011	106,25	106,25
3601	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	Bens para BAIXA			15/09/2011	173,00	173,00
3602	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	Bens para BAIXA			15/09/2011	173,00	173,00
3603	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	Bens para BAIXA			15/09/2011	173,00	173,00
3604	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	Bens para BAIXA			15/09/2011	173,00	173,00
3605	UM (01) MONITOR LG W1943	Bens para BAIXA			21/09/2011	370,00	370,00
3612	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			21/10/2011	36,00	36,00
3617	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO NS TA11081100361	Bens para BAIXA			21/10/2011	36,00	36,00
3619	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			21/10/2011	36,00	36,00
3622	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	Bens para BAIXA			22/10/2011	175,00	175,00



TCE RJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:42:47 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

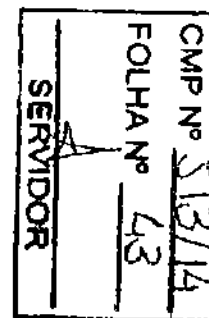
Mat.: 2254

FLS. 327



Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
3638	UMA (01) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETÁRIA 1000SB	Bens para BAIXA			25/11/2011	246,00	246,00
3643	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	Bens para BAIXA			02/12/2011	59,00	59,00
3644	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	Bens para BAIXA			02/12/2011	59,00	59,00
3646	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	Bens para BAIXA			02/12/2011	59,00	59,00
3650	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	Bens para BAIXA			08/11/2011	48,93	48,93
3651	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	Bens para BAIXA			08/11/2011	48,93	48,93
3698	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA AZUL	Bens para BAIXA			02/02/2012	55,00	55,00
3712	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	Bens para BAIXA			05/03/2012	135,00	135,00
3714	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	Bens para BAIXA			05/03/2012	135,00	135,00
3715	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	Bens para BAIXA			05/03/2012	135,00	135,00
3717	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	Bens para BAIXA			05/03/2012	135,00	135,00
3718	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	Bens para BAIXA			05/03/2012	135,00	135,00
3730	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	Bens para BAIXA			19/04/2012	98,00	98,00
3731	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	Bens para BAIXA			19/04/2012	98,00	98,00
3735	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	Bens para BAIXA			19/04/2012	98,00	98,00
3788	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	Bens para BAIXA			25/04/2012	261,00	261,00
3797	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	Bens para BAIXA			25/04/2012	261,00	261,00
3813	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL, OFFICEJET 4575 K710-A, SERIAL CN12PC633S	Bens para BAIXA			29/12/2011	163,67	163,67
3816	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3820	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3821	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3823	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3826	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3827	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3828	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3832	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			24/05/2012	27,00	27,00
3840	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivus Max Duplo	Bens para BAIXA			15/06/2012	1.990,00	1.990,00





CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta A	Dt Troca	Dt Aquis.	Vlr Aquisição	Vlr Atual
3843	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivots Max Duplo	Bens para BAIXA			30/08/2012	1.990,00	1.990,00
3904	Cadeira fixa secretária com tecido azul e cinza.	Bens para BAIXA			14/02/2013	55,00	55,00
3912	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	Bens para BAIXA			04/04/2013	32,50	32,50
			Total: 328	Total Aquisição: 155.713,67	Total Valor Atual: 155.713,67		

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 44
SERVIDOR



CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Móveis

Chapa	Descrição	Local Atual	Plaqueta Ar. Di Troca	Di Aquis.	Vir Aquisição	Vir Atual
3336	APARELHO PARA SUBIR E DESCER ESCADAS E CADEIRA DE RODAS, MÓDELO STAIR-TRAC.	Bens para BAIXA		19/08/2009	18.000,00	18.000,00
			Total: 1	Total Aquisição: 18.000,00	Total Valor Atual: 18.000,00	

COPIA Nº 45
513/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor de Patrimônio

IMP. Nº 513
FOLHA Nº 1
A

Petrópolis, 03 de outubro de 2013

Ofício ADM/ SP - 27/13

Ilmo Sr. Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo

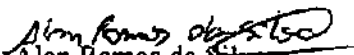
Após solicitação desta Diretoria para análise de possíveis defeitos na Cadeira Stair-Trac, utilizada para deslocamento de pessoas com necessidades especiais no interior desta casa Legislativa, o setor de patrimônio entrou em contato com o Sr. João Pedro Couto, técnico indicado pela OrtoBrás.

Em visita realizada no dia 17/09/13 pelo técnico citado, este realizou diversos testes e verificou algumas falhas, inclusive questionando a bateria que, apesar de nova, não estava carregando de forma plena.

Informou-nos que faria um orçamento de tudo que ficou constatado e enviaria por e-mail, o que ocorreu em 01/10/13 conforme anexo do presente ofício.

Tendo em vista o relatado no e-mail junto com o orçamento, cremos ser um tanto inviável e custosa a manutenção do bem, sendo, salvo melhor juízo, o caso de adquirir um produto mais adequado ao ambiente deste órgão ou até mesmo alguma adaptação estrutural para melhor atender ao público portador de necessidades especiais.

Atenciosamente,


Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matrícula

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Número: 980 / 2013 Data: 09/10/2013 Ho

Tipo: ADM Assunto: Solicitação

Requerente: Alan Ramos da Silva - Chefe de Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

Cadeira Stair-Trac

Setor Patrimônio Câmara Municipal de Petrópolis <spm@cmp.rj.gov.br>

30 de setembro de 2013 14:

Para: joao.coutoefilhos@coutec.ind.br

Boa tarde João Pedro.

Em sua recente visita técnica à Câmara Municipal de Petrópolis, ficou acordado o envio de um detalhamento dos possíveis defeitos ou desajustes técnicos da cadeira Stair-Trac juntamente com orçamento dos eventuais reparos que forem necessários e/ou possíveis de serem realizados.

Solicito o envio do laudos e orçamentos o quanto antes a fim de darmos prosseguimento no processo de ajuste do referido bem.

Desde já agradeço a sua presteza e cortesia.

Alan Ramos da Silva
Chefe do setor de Patrimônio
Câmara Municipal de Petrópolis

(24) 2291-9279

513/11
4:
J

João Pedro <joao.coutoefilhos@coutec.ind.br>

1 de outubro de 2013 20:

Para: Setor Patrimônio Câmara Municipal de Petrópolis <spm@cmp.rj.gov.br>

OK
ALAN

ESTIVEMOS UM PROBLEMA NO NOSSO SERVIDOR E FICAMOS POR ESSE TEMPO SEM PODER ENVIAR/RECEBER EMAILS.

Segue em anexo a proposta das peças que terá que trocar e os serviços.

Portanto;

Sobre a bateria está condenada - ou seja não está segurando carga, portanto, como a compra foi direta com o Eduardo - Prefiro que vc como cliente entre em contato dizendo o problema - porque só vc poderá está explicando todo o procedimento feito por vc e porque comigo ele debate faz alguns questionamento que só vc poderá responder.

Portanto não coloquei o Custo da bateria na Proposta - porque o dependendo do que for decidido entre vocês, é melhor que a compra seja comprada a parte.

SEM MAIS ESTOU A DISPOSICÃO PRA QUAISQUER DÚVIDA ABRAÇOS.

JOÃO PEDRO DO COUTO
EMAIL:JOAO.COUTOEFILHOS@COUTEC.IND.BR
TEL : 21 - 8747-2906
NEXTEL: 21- 9934-7555 ID: 10*9278
EMPRESA: 21-3696-2359 / 2675 - 8521
SKYPE : JOAOCOUTO2906
COUTEC - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E ELEVADORES LTDA
VISITE NOSSO SITE: WWW.COUTEC.IND.BR
http://www.coutec.ind.br/



Orcamento

DATA

Número

01/10/2013

5253

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Vendedor: JOÃO PEDRO

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Nº da Proposta: 5235

Endereço:

Pagamento: A VISTA

Bairro: _____ CEP: _____

Solicitante: Alan Ramos da Silva

CIDADE: UF: RJ

Tel:

Cobrança:

email: sprn@cmp.rj.gov.br

Prazo de Entrega: 30 DIAS

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

IMPOSTOS :	Inclusos
FRETE :	Inclusos
CONDIÇÕES DE PAGTO.:	A VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
FATURAMENTO MINIMO	R\$ 300,00

Aceite do Cliente:

Carimbo e Assinatura:

MAPLE 5131
 POLKMAN 48
 A

TCE/RJ

PROCESSO N.º

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 329



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

CMP Nº 5131
FOLHA Nº 4
SERVIDO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Em 02 de agosto de 2014, através da Portaria PRE ADM nº007/14, foram designados os servidores para compor a presente Comissão, com a finalidade de reunir e avaliar os bens considerados inservíveis para a devida análise do Departamento Jurídico acerca da destinação dos mesmos, na forma da Lei e do modo mais conveniente para esta Casa Legislativa.

Foram realizadas 02 (duas) reuniões pela Comissão, assim como uma vistoria no depósito situado no sótão do Palácio Amarelo, local em que se encontram os bens inservíveis.

Nas reuniões realizadas, conforme já relatado, esta Comissão procedeu à vistoria do local onde se encontram os bens inservíveis, verificando o estado dos mesmos e fazendo a devida conferência no sistema informatizado da Elotech.

De modo a verificar a existência de outros bens inservíveis e, com o objetivo de ter um balanço geral de todo o acervo existente nesta Casa Legislativa, o Setor de Patrimônio elaborou inventário anual, o que resultou no acréscimo de alguns bens inservíveis.

Conforme se depreende da leitura dos laudos de fls. 14/15 e 30, elaborados respectivamente pelo Departamento de Informática e pelo Setor de Patrimônio, restou concluído que os bens constantes na lista de fls. 31/45 devem ser baixados, após a devida análise do Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, o qual definirá a correta destinação dos mesmos, por se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

CMP Nº 513

HA Nº 1

SERVIDO

tratarem de equipamentos danificados e obsoletos, o que reforça o trabalho desta Comissão de Bens Inservíveis.

Igualmente, cabe ressaltar as fotografias anexadas no corpo deste processo administrativo, as quais comprovam a deterioração e a conseqüente imprestabilidade dos bens examinados por esta Comissão.

Desta forma, diante de tudo de que foi acima exposto, esta Comissão se pronuncia da seguinte forma:

1) Concluimos pela imprestabilidade dos bens constantes na lista de fls. 31/45, devendo os mesmos serem baixados no sistema informatizado do Setor de Patrimônio, após a devida análise do Departamento Jurídico desta Casa Legislativa acerca da destinação dos mesmos, na forma da Lei e do modo mais conveniente para esta Casa Legislativa.

2) Sugerimos que a Comissão de Bens Inservíveis seja realizada anualmente, de forma a evitar o acúmulo de bens no depósito.

Por fim, esta Comissão entende que os bens descritos na lista de fls. 31/45, após a devida análise do Departamento Jurídico desta Casa Legislativa acerca da destinação dos mesmos, na forma da Lei e do modo mais conveniente para esta Casa Legislativa, poderão ser baixados, sendo que o valor total conforme relatório ELOTECH, portanto, sem qualquer tipo de depreciação, é de R\$ 155.713,67 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos). ✓

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2234

FLS. 330



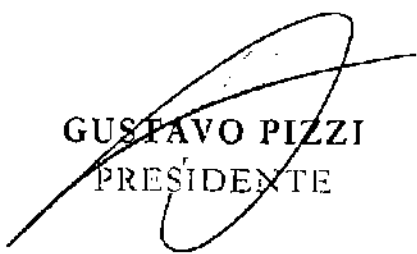
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Comissão de Bens Inservíveis

Submetemos este relatório à superior consideração, sendo que esta Comissão está à disposição para eventuais esclarecimentos.

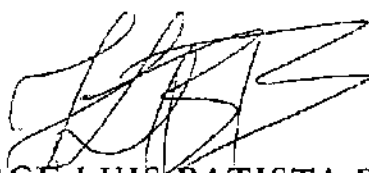
Petrópolis, 10 de setembro de 2014.

DIOP Nº 513

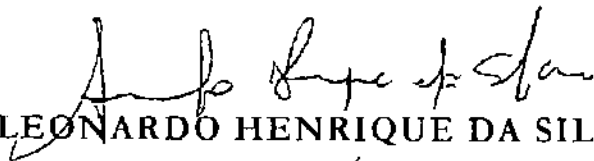
FOLHA Nº 5



GUSTAVO PIZZI
PRESIDENTE



JORGE LUIS BATISTA BOUBÉE
VICE- PRESIDENTE



LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CMP N.º	513/114
FOLHA N.º	52
SERVIDOR	

Petrópolis, 24 de Setembro de 2014.

CMP ADM N.º 513/2014/DAJ N.º 201/2014

PARECER

Trata de consulta do Diretor Administrativo sobre a disponibilidade de bens inservíveis desta Casa.

Preliminarmente foi designada uma Comissão com a finalidade de levantamento dos bens inservíveis, avaliação e indicação de baixa ou transferência.

Através da Portaria PRE ADM 007/2014, foi designada a Comissão composta pelos Servidores Gustavo Pizzi, Jorge Luis Batista Boubée e Leonardo Henrique da Silva, publicada em 01 de Agosto de 2014.

Após análise a Comissão concluiu que os bens descritos e avaliados às fls. 31/45, poderão ser baixados.

Se faz necessário que seja realizada a depreciação dos bens, uma vez que os valores descritos, não correspondem a realidade atual.

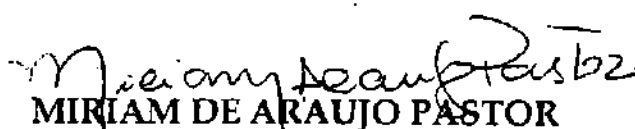
Assim, após realizada a depreciação dos bens, o Presidente da Casa deverá oferecer os bens ao Executivo.

Caso o Executivo não manifeste interesse em adquiri-los, deverá ser oferecido a Instituições filantrópicas com interesse em adquiri-los.

Por fim cumpre salientar que a presente doação entra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 17, Inciso II, alínea "a".

Desta forma o Parecer deste departamento é no sentido de que os bens sejam disponibilizados, através de Termo de Doação, após aprovação do Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora.

É o parecer.


MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
Diretora Jurídica
Matricula nº 732.009/05
OAB/RJ 58.762



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO ADM 060/14

CMP Nº <u>513/14</u>
DISS Nº <u>53</u>

SERVIDOR

Petrópolis, 26 de setembro de 2014.

Senhor Chefe de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Venho através do presente ofício, informar a Vossa Senhoria que esta Câmara Municipal, através de Comissão regularmente designada, efetuou levantamento, em que ficou constatado um significativo número de bens a serem baixados, ante a total imprestabilidade destes bens para esta Casa Legislativa.

Desta forma, esta Casa Legislativa requer que este respeitável Setor de Patrimônio, no prazo de **15 (quinze) dias**, se manifeste pelo interesse no recolhimento dos bens a serem baixados.

Assim, na esperança do atendimento da presente solicitação, coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos acerca do patrimônio a ser baixado, aproveitando a oportunidade que se me apresenta, para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo

À Sua Senhoria, o Senhor Chefe do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Petrópolis
Avenida Koeler, 260, Anexo A – 1º Andar
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO ADM 060/14

CMP Nº	513/14
ANº	54
SERVIDOR	

*Setor de Patrimônio
Coordenador
Mat. 2291-9200*

07012

Petrópolis, 26 de setembro de 2014.

Senhor Chefe de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

DIPAT

Venho através do presente ofício, informar a Vossa Senhoria que esta Câmara Municipal, através de Comissão regularmente designada, efetuou levantamento, em que ficou constatado um significativo número de bens a serem baixados, ante a total imprestabilidade destes bens para esta Casa Legislativa.

Desta forma, esta Casa Legislativa requer que este respeitável Setor de Patrimônio, no prazo de **15 (quinze) dias**, se manifeste pelo interesse no recolhimento dos bens a serem baixados.

Assim, na esperança do atendimento da presente solicitação, coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos acerca do patrimônio a ser baixado, aproveitando a oportunidade que se me apresenta, para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo

À Sua Senhoria, o Senhor Chefe do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Petrópolis
Avenida Koeler, 260, Anexo A – 1º Andar
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro Petrópolis – Rio de Janeiro CEP 25685-380
Telefone (24) 2291-9200 CNPJ 30.624.696/0001-98

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 332



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

FOLHA DE INFORMAÇÃO
SICOP

01 - Nº Processo

Ano

02 - Assinatura do Funcionário / Matr.

03 - Nº Folha

014342/14

Contém 02 pág. A Dipat
Recm 01/10/14.

01

RECEBUEMOS
em 16/10/2014
Pelo Sr. Carlos Eduardo Massan
Chefe do Departamento

CMP Nº 513 / 14

FOLHA Nº 55

SERVIDOR

Em resposta a Solicitação inicial, informo que a DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, NÃO TEM INTERESSE EM RECEBER A REFERIDA DOAÇÃO, SENDO, EM VISTA A BUROCRACIA ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O QUAL DETERMINA A INCORPORAÇÃO, PRESTIÇÃO DE CONTAS, DESINCORPORAÇÃO POSTERIOR NO CASO DE BENS DOADOS A SERVIÇOS, COM PROCEDIMENTOS DE JORNALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO. FAZENDO DESSA FORMA O DESINTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS.

ATT:

Em 16/10/2014.

Carlos Eduardo Massan
Chefe - SAD DESUP-DIPAT
FONE 11606.3

COMUNICADO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	56
A	
SERVIDOR	

Tendo em vista o levantamento realizado pela Comissão de Bens Inservíveis e, baseado na resposta ao Ofício ADM 060/14, colocamos à disposição das Sociedades Cíveis sem Fins Lucrativos com sede no Estado do Rio de Janeiro, bens a serem baixados, na forma da legislação em vigor.

As entidades interessadas no recolhimento deste acervo patrimonial por meio de regular doação deverão se dirigir ao Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, até o dia 10 de novembro de 2014, no horário de 10h00min às 17h00min, para obter maiores informações sobre os bens em questão.

Petrópolis, 21 de outubro de 2014.


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

TCE/RJ
PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS.333

PUBLICADO EM 22/10/14
ASS.: 
MAT.: 1045.061/11

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 57
A
SERVIDOR

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Quarta-feira, 22 de outubro de 2014

CONFERIDO EM 22/10/14

COMUNICADO

Tendo em vista o levantamento realizado pela Comissão de Bens Inservíveis, baseado na resposta ao Ofício ADN 060/14, colocamos à disposição das Sociedades Cíveis sem Fins Lucrativos com sede no Estado do Rio de Janeiro bens a serem baixados, na forma da legislação em vigor.

As entidades interessadas no recolhimento deste acervo patrimonial por meio de regular doação deverão se dirigir ao Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, até o dia 10 de novembro de 2014, no horário de 10h00min às 17h00min, para obter maiores informações sobre os bens em questão.

Petrópolis, 21 de outubro de 2014.

Paulo Igor da Silva Caroll - Presidente

COMUNICADO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	58
SERVIDOR	

Tendo em vista o levantamento realizado pela Comissão de Bens Inservíveis, esta administração abre novo prazo, e coloca à disposição das Sociedades Cívis sem Fins Lucrativos com sede no Estado do Rio de Janeiro, **bens a serem baixados**, na forma da legislação em vigor.

As entidades interessadas no recolhimento deste acervo patrimonial por meio de regular doação deverão se dirigir ao Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, até o dia 10 de dezembro de 2014, no horário de 10h00min as 17h00min, para obter maiores informações sobre os bens em questão.

Petrópolis, 27 de novembro de 2014.


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Nat.: 2254

FLS. 334

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 59
SERVIDOR

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sábado, 29 de novembro de 2014

CONFERIDO EM 01/12/14



PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMUNICAÇÃO
Tendo em vista o interesse do município
pelo Conselho de Defesa Interurbana, esta
administrado sobre o rio, a qual
é de propriedade das Sociedades Cade-gar,
Fina Lucradora com sede no Estado do
Rio de Janeiro, bem como a Prefeitura,
na forma de legislação em vigor.
As entidades interessadas no reconhecimento
deste espaço patrimonial por meio de regu-
larização deverão se dirigir ao Setor de
Planejamento desta Casa Legislativa, até o
dia 01 de dezembro de 2014, no horário de
10h00min às 17h00min, para obter mais
informações sobre os bens em questão.
Petrópolis, 27 de novembro de 2014.
Paulo Igor da Silva Carrelli - Presidente

Petrópolis, 19 de dezembro de 2014

Ao

Ilmo. Senhor

Bruno Pereira Macedo

Di Administrativo da Câmara Municipal de Petrópolis - RJ

O Centro Educacional Terra Santa vem apresentar a documentação pertinente ao Processo de doação de inservíveis.

Para este efeito, junta os seguintes:

- Estatutos da entidade,
- Ata da assembléia que elegeu a atual Diretoria,
- certidões de utilidade pública municipal, estadual e federal.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS),
- Registro da Entidade no Conselho Nacional De Assistência Social,
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),
- Certidões Negativas do FGTS, INSS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Certidão Negativa da Justiça.

Neste termos, subscreve-se.

Att. 
Salvador Assis Eccard

Coordenador Geral

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO PETRÓPOLIS

**XIV REFORMA DO ESTATUTO DO
CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA - CETS
CNPJ nº 31.171.333/0001-07**

CMP Nº 513114

FOLHA Nº 61

SERVIDOR

Capítulo I - Da denominação, sede, prazo de duração

Artigo 1.º - O Centro Educacional Terra Santa (CETS), anteriormente denominado "Casa dos Meninos de Petrópolis", inicialmente denominada Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos de Petrópolis, fundada em 14 de abril de 1918, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.333/0001-07; registrada no Conselho Nacional de Assistência à Criança sob o nº 2823/62; registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 007; considerada de Utilidade Pública Municipal sob o nº 1204/60 e Federal sob o nº 70040/72. Possui Certificado de Fins Filantrópicos nº 1117/62, renovado em 01-07-96; registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 09/92, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Petrópolis, na Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Valparaíso - Estado do Rio de Janeiro.

Capítulo II - Do objetivo social

Artigo 2.º - Destina-se, especialmente, através de seus projetos, assistir em caráter educacional, social, religioso e profissional, crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, sem distinção de nacionalidade, crença religiosa, cor, sexo, bem como assistência às suas famílias.

§ 1.º - Além da assistência prestada diretamente à criança, o CETS poderá colaborar com programas governamentais ou de entidades privadas sempre que a finalidade seja a mesma a que ele se propõe a executar, como o seu objetivo social.

§ 2.º - Quanto à educação:

- a) O CETS adotar como prática educativa a linha construtivista, que tem como principal objetivo levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, das relações, do espaço e, através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir, pensar e compreender a dimensão do exercício da cidadania, seus direitos e deveres em relação ao próximo, à Pátria e aos povos;
- b) O CETS desenvolverá nos alunos suas habilidades e competências preparando-os para a vida, dentro de uma práxis pedagógica em que a criança e o adolescente sejam os protagonistas do processo educacional, orientando-os para uma educação da sensibilidade, para assim formá-los cidadãos críticos, reflexivos e autônomos,
- c) O CETS levará seu corpo docente a ter uma práxis pedagógica de acordo com os parâmetros curriculares e as propostas educacionais da L.D.B. 9394/96.

Capítulo III - Do patrimônio e da manutenção

Artigo 3.º O patrimônio do CETS é constituído pelo terreno e prédios em que se encontra a sua sede, na Rua Monsenhor Bacelar- 590, com móveis e instalações que a guarnecem, além de outros bens imóveis legalmente registrados e bens móveis devidamente inventariados, tais como utensílios, equipamentos e veículos, mantidos em seu arquivo patrimonial.

Artigo 4.º A manutenção do CETS é assegurada pela renda de seu patrimônio, por contribuições dos sócios, subvenções e donativos de qualquer natureza, legados, subvenções oficiais ou particulares, ou qualquer outra renda de produtos de outras atividades que lhe proporcionem recursos para a realização plena de seus objetivos sociais.

SM

Capítulo IV - Dos sócios

Artigo 5.º O quadro social do CETS será formado por religiosos frades franciscanos integrantes da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Artigo 6.º - São direitos dos sócios:

- I- tomar parte das Assembléias;
- II- votar e ser votado para cargo eletivo

Parágrafo único: Os sócios não adquirem, por título algum, qualquer direito sobre quaisquer bens, ainda que patrimoniais, do Centro Educacional Terra Santa, nada podendo exigir pelos trabalhos realizados, enquanto associados ou posteriormente.

Artigo 7.º - São deveres dos sócios:

- I- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as deliberações da Diretoria;
- III- auxiliar a Diretoria em atribuições;
- IV- contribuir anualmente com uma importância em moeda nacional a ser estipulada pela Diretoria ou prestar serviço continuado, tanto em benefício do CETS como de sua clientela alvo.

Artigo 8.º Diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes do CETS não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo V - Da organização

Artigo 9.º - O CETS será constituído pelos seguintes Órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

CMP Nº 513114
FOLHA Nº 62
A
SERVIDOR

Capítulo VI - Das assembléias gerais

Artigo 10.º - Assembléia Geral, órgão máximo e soberano do CETS, convocada e instalada de acordo com este Estatuto, constituir-se-á da Diretoria e dos Sócios em pleno gozo de seus direitos e deveres; tem poderes para decidir tudo o que se relacionar ao objeto social da CETS e tomar outras resoluções que julgar conveniente estatutariamente.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do CETS, na falta deste o vice-presidente e seguidamente pelo: secretário, tesoureiro ou, na falta destes, por um sócio na categoria de frade franciscano, escolhido pelo plenário, dentre os presentes, que também elegerá um Secretário para mesa.

Artigo 11.º - As Assembléias Gerais serão:

- I- Ordinárias;
- II- Extraordinárias.

Artigo 12.º - À Assembléia Geral Ordinária compete:

- I - eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, de 02 em 02 anos;
- II - deliberar sobre questões financeiras e administrativas;
- III- apreciar relatório e balanço, apresentado pela Diretoria anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- IV- decidir sobre a criação ou extinção de atividades segundo as finalidades do CETS;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- aplicar sanções aos sócios em geral, desde advertência verbal até sua eliminação;
- VII- aprovar a prestação de contas e o Balanço previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 335

- VIII- apreciar o relatório das atividades desenvolvidas;
IX- aprovar o plano de ação para o ano em exercício;
X- aprovar a previsão orçamentária para o ano em exercício.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
11/15

Artigo 13.º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á até o fim do mês de março de cada ano.

Artigo 14.º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada através de Edital publicado em jornal de grande circulação na cidade com 15 dias de antecedência, concomitantemente afixando-se o Edital na sede do CETS, indicando ordem do dia proposta, local, data, hora e quem convoca.

§ 1.º - A primeira convocação será realizada com 2/3 dos Sócios.

§ 2.º - A segunda convocação se realizará 30 minutos após a primeira com presença de no mínimo 10(dez) Sócios votantes.

§ 3.º - As decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Artigo 15.º - As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas sempre que o Presidente ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar necessário, ou por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Sócios, existentes na época da convocação.

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	63
ASSINATURA	
RECEBIDOR	

Artigo 16.º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I. emendar, rever, reformar ou alterar o Presente Estatuto;

II. aplicar penas disciplinares aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, desde a denúncia verbal até declaração de vacância do cargo, na hipótese de descontinuidade e insuficiência de desempenho, ou ainda, quando se tratar de falta grave - a critério da própria Assembleia -, até desligar qualquer Sócio do seu Quadro.

III. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, vender ou permutar bens e patrimônio;

IV. decidir sobre a extinção da Instituição nos termos deste Estatuto;

V. As decisões da AGE serão tomadas pela maioria de 2/3 dos Sócios com um número mínimo de 10(dez) presentes.

Parágrafo único - Conforme previsto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para as deliberações I e II deste artigo, é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para este fim, cujo quorum é o estabelecido neste Estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Capítulo VII - Da diretoria executiva

Artigo 17.º - A Diretoria é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, terá mandato de 02 anos, podendo seus membros serem reeleitos, permitindo uma só recondução.

Artigo 18.º - As reuniões da Diretoria Executiva serão mensais, convocadas ou por calendário anual as Ordinárias, ou com pelo menos 72 h. de antecedência as Extraordinárias e terão 04 (quatro) de seus membros como quorum.

Artigo 19.º - É da competência da Diretoria Executiva, como órgão colegiado:

1. providenciar a execução das deliberações de Assembleia Geral;

2. supervisionar a administração em geral, com ênfase na conservação do patrimônio do CETS e observância de suas diretrizes programáticas;

3. criar departamentos com finalidades específicas e nomear seus Coordenadores, os quais participarão da Secretaria Executiva.

§ 1.º **Anualmente:**

a) encaminhar ao Conselho Fiscal até o décimo dia de cada trimestre o Balanço do ano anterior, a previsão orçamentária do ano em curso e a prestação de contas;

b) elaborar e apresentar as contas e o Balanço, aprovado pelo Conselho Fiscal, à Assembleia;

mm

- c) elaborar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício anterior e apresentar à Assembléia;
- d) elaborar o plano de ação para o ano em exercício e apresentar à Assembléia;
- e) elaborar a previsão orçamentária para o ano em exercício e apresentá-la à Assembléia;
- f) elaborar e executar programas e projetos.

§ 2º Mensalmente:

- a) deliberar sobre o fundo fixo de caixa e administração das unidades de prestação de serviços por meio de um Regimento Interno;
- b) firmar acordos, convênios, contratos, programas e projetos com outras Instituições de direito público e privado, nacionais e internacionais, para obter Recursos, a fim de desenvolver suas finalidades;
- c) acompanhar a execução dos trabalhos;
- d) contratar empregados efetivos, temporários e autônomos, demitir empregados, rescindir contratos, aceitar ou recusar voluntários para prestação de serviços;
- e) autorizar a transferência de verbas ou dotações orçamentária e a abertura de Créditos adicionais;
- f) deliberar sobre a guarda, aplicação e a movimentação de bens móveis da Fundação;
- g) fazer cumprir os Regimentos Internos das unidades de prestação de serviços;

§ 3º. Os assuntos submetidos à deliberação da Diretoria, como órgão colegiado, serão decididos pela maioria dos votos dos presentes na reunião, tendo o Presidente poder de veto; neste caso, quando a matéria discutida for de grande relevância, a critério da maioria dos membros da Diretoria, o Presidente será solicitado a convocar a Assembléia Geral Extraordinária para discutir o assunto.

Artigo 20º. Compete ao Presidente do CETS:

1. representar o CETS judicial ou extrajudicialmente;
2. delegar funções e nomear procuradores;
3. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;
4. convocar e presidir a Assembléia Geral;
5. convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
6. supervisionar o plano de ação e atividades;
7. assinar cheques e movimentar contas junto com o Tesoureiro;
8. apresentar à Assembléia o relatório das atividades desenvolvidas no ano.

CMP Nº 513/K
FOLHA Nº 64
A
SERVIDOR

Artigo 21º. Compete ao Vice-Presidente:

1. substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
2. assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;
3. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 22º. Compete ao Secretário:

1. responsabilizar-se pelas atividades e funções da Secretaria;
2. secretariar as reuniões da Diretoria ou Assembléia Geral, redigir as Atas e mantê-las registradas em Livro Próprio, para apreciação e assinatura dos membros competentes;
3. divulgar todas as notícias das atividades da Entidade;
4. redigir e encaminhar toda a correspondência da Diretoria;
5. organizar e manter em perfeita ordem os arquivos da Entidade;
6. cuidar do registro e da documentação relativa ao patrimônio móvel e imóvel da Entidade, em arquivo próprio.

Artigo 23º. Compete ao Tesoureiro:

1. responsabilizar-se pelas atividades das funções da Tesouraria;
2. aplicar os haveres do CETS de acordo com instruções da Diretoria;
3. assinar cheques e movimentar contas, junto com o Presidente;

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 336

4. arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios, donativos recursos provenientes de convênios, programas e projetos, conforme o art. 4º. do Cap. 3, mantendo em dia a escrituração e a prestação de contas do mesmo;
5. pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
6. manter todo o numerário em estabelecimento bancário, destinado a suprir as despesas das unidades de prestação de serviços;
7. apresentar relatórios de receitas e despesas nas reuniões mensais subsequentes ao mês das despesas/receitas;
8. apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal e os documentos de despesas e receitas, bem como a movimentação de numerários;
9. apresentar a prestação de contas, o balanço do ano anterior e a previsão orçamentária do ano em exercício para serem submetidos à aprovação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
10. conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
11. atualizar anualmente os valores patrimoniais dos bens móveis e imóveis da Entidade.

Capítulo VIII - Do Conselho Fiscal

Artigo 24º. - O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, eleitos da Assembléia, assim como seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria, sendo permitida a recondução de 1/3 de seus membros. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três (03) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 25º. - Compete ao Conselho Fiscal:

1. cuidar para que sejam cumpridos fielmente todos os termos deste Estatuto;
2. examinar os documentos do CETS;
3. examinar os balancetes trimestrais apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
4. apreciar a previsão orçamentária;
5. examinar a documentação referente à aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;
6. aprovar o balanço anual de prestação de conta, a ser apresentado pela Diretoria, na Assembléia, fornecendo parecer;
7. apresentar parecer sobre os relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados por intermédio da Diretoria;
8. solicitar esclarecimentos, quando achar necessário, à Diretoria, sobre suas atividades, inclusive solicitar uma Assembléia Geral Extraordinária, quando o assunto for de grande interesse ou envolver o patrimônio do CETS;
9. convocar excepcionalmente, Assembléias Extraordinárias à revelia da Diretoria, quando a maioria de seus membros o achar imprescindível;
10. solicitar Auditoria externa sobre o que a maioria de seus membros requisitarem.

§ 1º - O Conselho Fiscal elegerá em sua 1ª reunião, entre seus titulares, um coordenador.

§ 2º - A reunião do Conselho Fiscal só poderá se realizar com presença de 03 (três) de seus membros, titulares ou suplentes.

Capítulo IX - Das disposições finais transitórias

Artigo 26º. - Todas as funções da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal são gratuitas.

Artigo 27º. - O CETS não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 28º. - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais e não operacionais serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção dos objetivos institucionais.

Artigo 29º. - Os sócios, em geral, não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo CETS.

(03) meses e 513/14
CMP Nº
FOLHA Nº 65
SERVIDOR

mm

Artigo 30.º - O CETS terá duração por tempo indeterminado e será dissolvida por Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada por maioria absoluta de seus membros, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 31.º - Nas Assembléias, reuniões de Diretoria e Conselho Fiscal, não será admitido voto por procuração.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução ou extinção do CETS, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma instituição religiosa com a mesma finalidade do CETS, estabelecida no município de Petrópolis, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a Entidade Pública, sempre a critério da Assembléia Geral Extraordinária convocada na forma do Artigo 16, item 3 do Cap. VI

Artigo 32.º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 33.º - A Diretoria do CETS elaborará regimento interno, o qual deve ser reformulado quando houver necessidade, para se adequar á sua dinâmica.

Artigo 34.º - Fica eleito o Foro da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer ação fundada neste Estatuto.

Artigo 35.º - Este Estatuto entrará em vigor na data de registro em Cartório.

Petrópolis/RJ, 18 de março de 2010.

Müller
Ivo Müller (em religião Frei Ivo Müller, OFM)
Presidente

CMP Nº 513114
FOLHA Nº 66
SERVIDOR

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - RJ

Rua do Imperador, 1.076 - Tel.: (24) 2103-2103

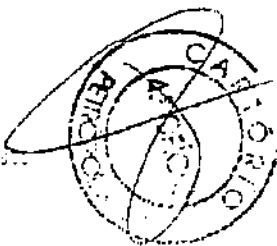
Reconheço a(s) firma(s) do(s) SEMELHANÇA:

PROPOLIS 61 6/5/2010 Total: \$5 4.97 Recolhim.: \$5 1.14

Em test. SP7 da verdade. Conf. por:
ROSEMERE ALVES DE MELO SUBSTITUIA

ROSEMERIE ALVES DE MELO SUBSTITUIA

1. The first of these is the fact that the
2. Government of the United States has
3. been unable to obtain the necessary
4. information from the Soviet Government
5. to enable it to make a proper
6. assessment of the situation in
7. the Soviet Union. This is due to
8. the fact that the Soviet Government
9. has refused to provide the necessary
10. information. This is a serious
11. matter, and it is one which
12. the Government of the United States
13. must take into account in its
14. dealings with the Soviet Union.



PCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat. : 2254

FLS.337

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (17/12/2013), NO CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO COMUM DA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS E FIXADO EM LUGAR VISÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE. CNPJ Nº 31.171.333/0001-07

13/14
FOLHA Nº 67
SERVIDOR

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Centro Educacional Terra Santa, CNPJ nº 31.171.333/0001-07, realizada às 19:00 horas na sede localizada na Rua Monsenhor Bacelar 590, bairro Valparaíso, na cidade de Petrópolis/RJ, em cumprimento ao Edital de Convocação, e em conformidade com o artigo 12º do vigente estatuto, na presença dos frades associados que nesta data, integram o quadro social do CETS. Verificado o quorum suficiente para deliberar já em primeira convocação, foi instituída a Assembleia com o propósito de decidir a seguinte ordem: 1) Eleição da Diretoria para o biênio 2014/2015 com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2015; 2) Assuntos Gerais. A Assembleia foi presidida pelo Frei Antônio Moser, tendo certificado que a reunião foi regularmente convocada e que todos os presentes encontram-se em dia com suas obrigações para com a associação, deu início com a oração inicial e indicou o Frei Ludovico Garmus na condição de secretário da presente Assembleia. Frei Antônio Moser falou sobre a importância social do CETS e os projetos para a continuidade e reforço dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia colocou em debate a eleição da diretoria para o biênio 2014/2015. Foi colocada a intenção e disponibilidade de todos para os trabalhos e funções. Após os debates, formou-se um consenso sobre a composição da diretoria, que, por unanimidade chegou ao seguinte resultado: **Presidente: LUIZ FLÁVIO ADAMI LOUREIRO**, em religião Frei Luiz Flávio Adami Loureiro – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 214.206 expedida pela SPC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.528.767-72, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; **Vice-Presidente: ELÓI DIONÍSIO PIVA**, em religião Frei Elói Dinísio Piva – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1.126.554 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.690.959-20, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; **Secretário: EDRIAN JOSUE PASINI**, em religião Frei Edrian Josué Pasini – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1514264 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.777.969-34, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; **Tesoureiro: ANTÔNIO MOSER**, em religião Frei Antônio Moser – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 80805577-6 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.937.917-34, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; **Conselho Fiscal: LUDOVICO GARMUS**, em religião Frei Ludovico Garmus – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 763.311 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.937.837-15, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; **JORGE PAULO SCHIAVINI**, em religião Frei Jorge Paulo Schiavini – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade RG nº 14/C 3.184.751 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 270.042.778-53, residente na Rua Capitão Tamarindo s/n - Campos Elíseos - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25011-430 e domiciliado na Rua Borges Lagoa 1209 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04038-033 e **CÉSAR KÜLKAMP**, em religião Frei César Kulkamp – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1032060 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.572.009-78, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP. Assim formalizada a eleição desta diretoria para o biênio 2014/2015 com início em 01 de janeiro de 2014 (01/01/2014) e término

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:52:51 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ
Local: TCE RJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

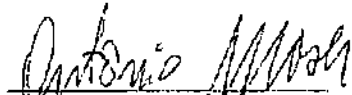
223.630-5/15

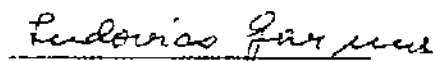
Mat.: 2254

FLS. 338

em 31 de dezembro de 2015 (31/12/2015), o presidente da Assembleia colocou em votação, sendo a mesma eleita por unanimidade. Após proclamar o resultado, informou que conforme estatuto em vigor, a Diretoria eleita terá o exercício pleno de suas funções. Nada mais a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra a todos facultada, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, eu secretário, para todos os fins e efeitos de direito, lavrei a presente ata, que lida e aprovada por todos, vai assinada pelo presidente, por mim, e pelos demais associados.

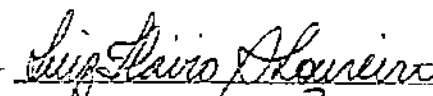
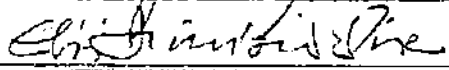
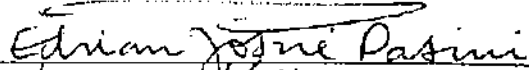
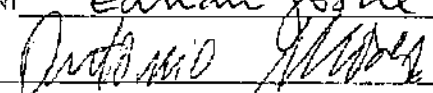
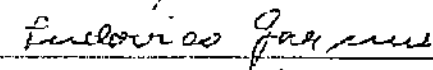
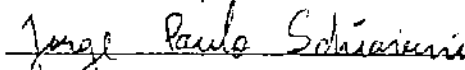
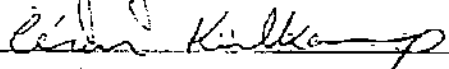
Petrópolis, 17 de dezembro de 2013.


ANTONIO MOSER
Presidente da Assembleia

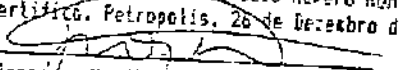

LUDOVICO GARMUS
Secretário da Assembleia

CMP Nº	5314
FOLHA Nº	68
SERVIDOR	

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: LUIZ FLÁVIO ADAMI LOUREIRO - 
Vice-Presidente: ELÓI DIONÍSIO PIVA - 
Secretário: EDRIAN JOSUÉ PASINI - 
Tesoureiro: ANTONIO MOSER - 
Conselho Fiscal: LUDOVICO GARMUS - 
Conselho Fiscal: JORGE PAULO SCHIAVINI - 
Conselho Fiscal: CÉSAR KÜLKAMP - 

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO - PETRÓPOLIS/RJ
R. Do Imperador, 970-Lj 6-Te.: (24)2243-6250
Protocolada no livro A 1 sob o número 42335 e registrada
no livro A 3 sob o número 7401, selo número RUM72029
D. O que certifica. Petrópolis, 26 de Dezembro de 2013


George Jerônimo Wendling - Mat.: 94/7409 - Escrevente



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO.

Petrópolis, 27 de Dezembro de 2013

Juliano Teixeira Neto - Mat. 94/14081

R\$ 5,56

Selo: HAA12091





Ministério da Justiça
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - CTQ
COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

DEJUS/DIAD
Divisão de Administração
08071.022985/2013-70

Brasília, 07 de outubro de 2013.

Processo nº 08071.010019/2013-65

Interessada: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

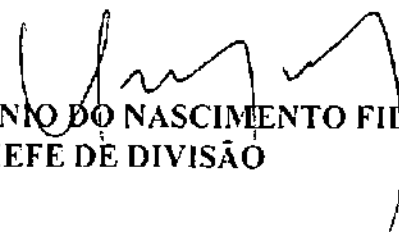
Endereço: RUA MONSENHOR BACELAR, 590 - VALPARAISO
Cidade: PETRÓPOLIS - RJ
CEP: 25685-110

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	69
SERVIDOR	

Informamos a V.Sa. que o pedido de declaração federal de utilidade pública dessa Instituição foi **deferido**, conforme publicação no Diário Oficial da União de 27/09/2013, Seção 1 (cópia anexa).

Lembramos que, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 50.517/61, fica essa entidade obrigada a apresentar a este Ministério, até o dia 30 de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período, bem como sua publicação **quando subvencionada pela União**.

Atenciosamente,


OSCAR APOLÔNIO DO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DE DIVISÃO

Os serviços prestados pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação são gratuitos. Para obter informações, ligue (61) 429-3429 / 429-3425.

Endereço para correspondência:

Ministério da Justiça
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - CTQ
COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
Anexo II, 2º andar, sala 213
70064-900 - Brasília-DF

PCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Var.: 2254

FLS. 339

CMR Nº	513/14
FOLHA	70
SER	DOOR

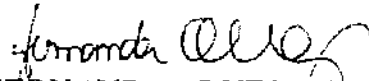
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente certificado de Utilidade Pública Federal a entidade **CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA - CETS**, sediada em **PETRÓPOLIS, RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.171.333/0001-07, após o exame conforme consta do Processo MJ nº 08071.010019/2013-65, que culminou com a Portaria nº 3.103, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/2013.

Brasília, 8 de outubro de 2013.


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
Diretora



Receita Federal

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	71
A	
SERVIDOR	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.171.333/0001-07

MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/09/1970

NOME EMPRESARIAL

CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

R MONSENHOR BACELAR

NÚMERO

580

COMPLEMENTO

CEP

25.685-110

BARRIO/DISTRITO

VALPARAISO

MUNICÍPIO

PETROPOLIS

UF

RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 12:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS
 ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
 Data: 2016.12.15 16:53:04 -02:00
 Razão: Para envio ao TCE RJ
 Local: TCE RJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 340

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	72
SERVIDOR	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.171.333/0001-07
Certidão nº: 51845039/2014
Expedição: 14/07/2014, às 12:11:58
Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.171.333/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	73
SERVIDOR	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2014.1.0124983-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 31.171.333/0001-07	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 30/10/2014 16:54 VÁLIDA ATÉ: 28/04/2015 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 30/10/2014 16:54	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Preparar página
para impressão

Exatidão e segurança são prioridades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 341



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 222942014-88888333

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

CNPJ: 31.171.333/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014.

Válida até 01/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

CMP Nº	513114
FOLHA Nº	74
SERVIDOR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	75
SERVIDOR	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA
CNPJ: 31.171.333/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:17:27 do dia 14/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2015.

Código de controle da certidão: C4AE.5AAA.493D.12A1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	76
SERVIDOR	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31171323/0001-07

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

Endereço: VL CANDIDA SOUZA MARGIOTTA 580 / VALPARAISO /
PETROPOLIS / RJ / 25685-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121504203757861098

Informação obtida em 22/12/2014, às 11:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CMP Nº	573/14
FOLHA Nº	77
SERVIDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº 007

A entidade Centro Educacional Terra Santa, CNPJ: 31.171.333/0001-07, com sede na Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Centro - Petrópolis - RJ, é inscrita neste Conselho, sob o Número 007 (sete), desde 30 de dezembro de 1999.

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO, DEVENDO A ENTIDADE APRESENTAR ANUALMENTE, ATÉ O DIA 30 DE ABRIL, O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR E O PLANO DE TRABALHO DO ANO EM CURSO, SOB PENA DE TELA CANCELADA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CNAS Nº 16/2010.

CASO A DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLIZADA NÃO ATENDA OS REQUISITOS PARA NOVA INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE PELO CMAS, SERÁ INDEFERIDO POR FALTA DE ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS DA NORMATIZAÇÃO QUE REGULAMENTA AS INSCRIÇÕES.

Petrópolis, 02 de maio de 2014.


ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

ELS.343

Lei 6223/12 | Lei nº 6223, de 24 de abril de 2012

Publicado por Governo do Estado do Rio de Janeiro (extraído pelo JusBrasil) - 2 anos atrás

CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>78</u>
<u>A</u>
SERVIDOR

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO "CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA", LOCALIZADO NO BAIRRO VALPARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Ver tópico (3 documentos)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conceder o Título de Utilidade Pública ao "CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA", localizada na Rua Monsenhor Bacelar, Número 590 - Valparaíso - Petrópolis/RJ. Ver tópico

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ver tópico
Rio de Janeiro, em 24 de abril de 2012.

SÉRGIO CABRAL

GOVERNADOR

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1061/2011	Mensagem nº
Autoria	BERNARDO ROSSI	
Data de publicação	04/25/2012	Data Publ. partes vetadas

Texto da Revogação :

Redação Texto Anterior Texto da Regulamentação Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

12
No documents found
12

Atalho para outros documentos

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Câmara Municipal de Petrópolis

ATO ME ADM 098/11

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Nadimar da Silva de Rezende, nos termos da Lei nº 9 de 04 de maio de 2010, como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, conforme processo protocolado sob o nº 880/11, do Vereador Renato Thomé da Rocha.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de junho de 2011.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente

Semir Yarak - 1º Vice-Presidente
Wagner Luiz Ferreira da Silva - 1º Secretário

Luiz Eduardo Francisco da Silva - 2º Vice-Presidente

Albano Batista Filho - 2º Secretário

Ck

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04

AO CONTRATO CMP ADM Nº 18/02

Processo CMP ADM nº 709/2011.

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato de prestação do serviço, que fazem entre si o município de Petrópolis, por sua Câmara Municipal e a empresa Green Card S/A Ltda. O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do

fornecimento de cartões refeição de acordo com as especificações constantes da proposta e conforme diâmetros estabelecidos no processo administrativo supracitado. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2011. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 159.984,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) o qual correrá pelo Programa de Trabalho 01.001.01.031.0001.2001 - Código 3.3.90.39 do Orçamento desta Câmara Municipal. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2011.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
PH

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Concede o Título de Utilidade Pública para o Centro Educacional Terra Santa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública para o Centro Educacional Terra Santa - Petrópolis - RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Igor - Presidente
Projeto: CMP - 056/10
Autor: Marcio Muniz
Ea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	80
SERVIDOR	

CERTIDÃO NEGATIVA DE I.P.T.U.

CERTIDÃO NÚMERO web-07826/2014

NOME: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA
INSCRIÇÃO: 036640
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MONSENHOR BARCELAR 590
CENTRO

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências da inscrição verificada relativas ao tributo IPTU.

Esta certidão refere-se à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria de Fazenda e à inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Município.

Emitida às 11:38:34 do dia 23/12/2014
Válida até 21/02/2015 (60 dias)

Certidão emitida conforme Decreto nº 832 de 22/04/2004

Expedida gratuitamente.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Petrópolis <http://www.petropolis.rj.gov.br> pelo nº de controle 2014.036640-7826.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	81
SERVIDOR	

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2014.01410531

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, ou vinculado ao CNPJ:
31.171.333/0001-07,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 23/12/2014 , às 10h42min.

Secretaria de Atividades Judiciárias

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 ELS.345



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

LANÇADO NA ATA DA 67ª REUNIÃO EM

23 DEZ. 2014

LIDO

EM:

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROCESSO Nº 3686/2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS
MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art.1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 513/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setessentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 82

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR

Sala das Sessões, Segunda - feira, 22 de Dezembro de 2014

Paulo Igor
Presidente

Meirelles
1º Vice-Presidente

Maurício Branco
2º Vice-Presidente

Anderson Juliano
1º Secretário

Marcos Montanha
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Foi instaurado um processo para analisar os bens inservíveis da Câmara através do Processo ADM nº 513/2014 e foi criada uma Comissão de servidores que, detectaram,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

EM: 23/10/14

PRE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

EM: 23/12/14

PRE

LANÇADO NA ATA DA 67ª REUNIÃO EM

23 DEZ. 2014

relacionaram e avaliaram os bens inservíveis desta Casa. A Comissão concluiu que diversos bens móveis são inservíveis, conforme Relatório Final no Processo acima mencionado. Assim a Mesa propôs a doação dos bens ao Executivo, mas o mesmo não teve interesse. A Mesa então disponibilizou, através de edital, às entidades que tenham interesse em adquiri-los. O Centro Educacional Terra Santa, compareceu a esta Casa e foi a única Entidade que manifestou interesse na doação, pois tentará recuperá-los para reaproveitá-los. A doação em tela tem por objetivo proporcionar uma economia para o erário público municipal. Segue em anexo a relação dos bens patrimoniais, objeto da presente proposta. Diante do exposto, a Mesa submete aos seus ilustres pares a apreciação deste Projeto de Resolução. Por fim, cumpre salientar que a presente doação encontra amparo legal na Lei Federal nº 8666/1993, em seu artigo 17, inciso II, alínea "a".

Data de criação: 22/12/2014 às 18:40:13

Data de protocolo: 22/12/2014 às 18:40:15
2014.0217.0050.0413.3686

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	83
SERVIDOR	

22/12/2014 19

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 346



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 84
SERVIDOR

COMISSÃO :

Folha Nº

C.M.P. Nº

Designo como Relator

Silmar Tely

Sala das Sessões, 23/12/14

Presidente

PARECER: FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



COM EXIGÊNCIA



A PROPOSITURA EM QUESTÃO AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADM Nº 513/2014 PARA ANALISAR OS BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI CRIADA UMA COMISSÃO DE SERVIDORES QUE, DETECTARAM, RELACIONARAM E AVALIARAM ESSES BENS. A COMISSÃO CONCLUIU QUE DIVERSOS BENS MÓVEIS SÃO INSERVÍVEIS, CONFORME RELATÓRIO FINAL NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. ASSIM A MESA PROPÔS A DOAÇÃO DOS BENS AO EXECUTIVO, MAS O MESMO NÃO TEVE INTERESSE, DOANDO-OS A OUTRA ENTIDADE.

PORTANTO A DOAÇÃO EM TELA TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR UMA ECONOMIA PARA O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA.

VALE SALIENTAR QUE A PRESENTE DOAÇÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, EM SEU ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A".

DESSA FORMA, ESSE RELATOR É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DESTE PROJETO POR ESTA CASA LEGISLATIVA.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 24/12/14

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 513/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, sessentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2014.

**Paulo Igor
Presidente**

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 85

SERVIDOR

Projeto: CMP 3686/2014
Mesa Diretora

PCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 347

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Quarta, quinta e sexta-feira, 24, 25 e 26 de dezembro de 2014

CONFERIDO, EM 29/12/14

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:
RESOLUÇÃO N° 76 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art. 1° - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMPADM n° 513/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil; setecentos e traze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2014.

Paulo Igor - Presidente
Projeto: CMP 3688/2014
Autora: Mônica Diretora



Providenciada a elaboração
de Termo de Entrega, bem co-
mo de Termo de Recebimento
de Bens.

AO DOF II PROVIDÊNCIAS.

Em, 30/DEZ/14

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat. 902.022/09

Encaminhado ao setor do Dire-
tor Administrativo para ciência
e providências.

Contabilizado em 12/2014

Em 29/12/2014.

Pablo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 033858
Mat. 1146.184/12

Leonardo Henrique da Silva
Agente Legislativo I
Mat. 1045.081/11

Ao Setor de Patrimônio para
providenciar a entrega dos bens
e elaborar o termo de baixa defi-
nitiva.

Em 29/12/2014

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Mat. 902.022/09

Efetuada a baixa definitiva
dos bens e anexados os devidos
relatórios, encaminhado ao D.A.
para providências.

Em, 30/12/2014

Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Mat. 1150.012/13



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	88
	
SERVIDOR	

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 30.624.696/0001-98, com endereço à Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, portador da carteira de identidade nº 11913085-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 094.126.217-01, transfere do seu acervo patrimonial para o acervo patrimonial do **CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA**, inscrito no CNPJ nº 31.171.333/0001-07, com endereço à Rua Monsenhor Bacelar, nº 590 – Valparaíso – Petrópolis – RJ, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Salvador Assis Eccard, portador da carteira de identidade nº 586266 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 034.212.877-91, conforme Processo CMP ADM nº 513/2014 e Resolução nº 76 de 23 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo no dia 24/12/2014, os bens móveis descritos na relação anexa ao presente Termo, apurados no processo CMP ADM nº 513/2014, avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

A presente doação será efetivada mediante o recolhimento dos bens a ser realizado pela instituição donatária, a qual deverá atestar o seu recebimento, mediante a assinatura de termo a ser anexado nos autos do processo CMP ADM nº 513/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

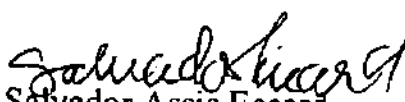
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E, para oficializar a doação, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, como representante da Câmara doadora e o Ilustríssimo Senhor Salvador Assis Eccard, como representante da instituição donatária.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2014.

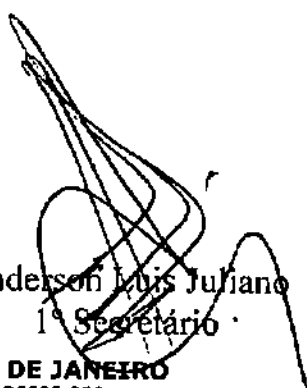
CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	89
SERVIDOR	


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis


Salvador Assis Eccard
Centro Educacional Terra Santa

Testemunhas:


Reinaldo Meirelles de Sá
1º Vice-Presidente


Anderson Luis Juliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro Petrópolis - Rio de Janeiro CEP 25685-380
Telefone (24) 2291-9200 CNPJ 30.624.696/0001-98

FCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 349



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	90
	
SERVIDOR	

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de Petrópolis, 328 (trezentos e vinte e oito) bens móveis, devidamente descritos na relação anexa a este termo, constante no processo CMP ADM nº 513/2014, avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Para maior clareza, firmo o presente termo.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2014.


Salvador Assis Eccard

Centro Educacional Terra Santa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR 836294452

ÚLTIMA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

836294452

SALVADOR ASSIS ECKARD

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / IP 504264177943

CPF 034.212.877-91 DATA NASCIMENTO 20/02/1941

RENOME QUERINO EACIANO ECKARD

MARIA DOLORES CARRILLO

RENOME 06198822554 06/11/2016 14/05/1968

PROCURADOR PLANTÃO 836294452

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Centro Educacional Terra Santa, sito à Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Valparaíso - Petrópolis - RJ - CEP.: 25685-113; registrada no C.N.P.J. sob o nº. 31.171.333/0001-07, nesta representado pelo seu Presidente Luiz Flávio Adami Loureiro, brasileiro, solteiro, religioso franciscano, nascido em 17/02/1949, inscrito no CPF sob o nº 353.528.767-12, Carteira de Identidade nº 214.206 - SPC/ES, residente à Rua Montecaseros, nº 95 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP.: 25685-006 e pelo seu Tesoureiro Antonio Moser, brasileiro, solteiro, religioso franciscano, nascido em 29/08/1939, inscrito no CPF sob o nº: 318.937.917-34, Carteira de Identidade nº: 80805577-6 IEP -RJ, residente à Rua Coronel Veiga, 550 - Centro - Petrópolis - RJ. - CEP.:25.655-151.

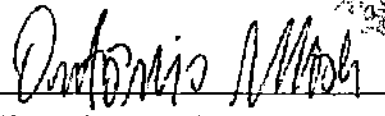
OUTORGADO:

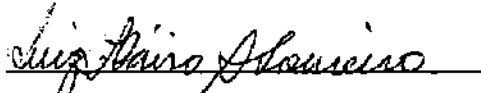
Salvador Assis Ecard, brasileiro, casado, administrador, ponador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198822554, do CPF nº 034.212.877-91; residente e domiciliado à Rua Vereador Décio Nicolay, 25 - Quitandinha - Petrópolis - RJ - CEP: 25.650-002.

PODERES:

Os da cláusula extra judicial e especiais, para promover a representação do(a) outorgante em qualquer órgão, podendo perante as instituições privadas de qualquer natureza e públicas - repartições, federais, estaduais e municipais, autarquias, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e sociedades de economia mista assinar, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes são intransferíveis e não podem, em hipótese alguma, ser subestabelecidos. Com vigência até 01 de Fevereiro de 2015.

Petrópolis, 26 de Setembro de 2014.


Tesoureiro: Antonio Moser


Presidente: Luiz Flávio Adami Loureiro

CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>93</u>
<u>1</u> SERVIDOR



CARTÓRIO 4 OFICINA DE PETRÓPOLIS
 RUA IRMÃOS D'ANGELO, N. 22 CENTRO
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 ANTONIO MOSERAN.....
 LUIZ FLAVIO ADAMI LOUREIRO.....
 PETRÓPOLIS, 08/10/2014. Total: 11,40 Conf. por:
 RICHARD G. MEDICI Mat. 54715502 em Test:
 EAB843055 YJP. EAB843056 IAD <http://www1.tjrj.jus.br/sitepublico>.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.351

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade
CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município
PETRÓPOLIS/RJ

Unidade de Controle
Setor de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014
Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	117	FICHARIO PEQUENO COM 7 GAVETAS	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	154	BANCO TIPO JARDIM	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	193	ESCADA EM MADEIRA 5 DEGRAUS	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	738	MODULO BARCELONA 02 LUGARES	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	906	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	30,55	30,55
3.0.1.0.1.01.	909	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	1030	CIRCULADOR ARNO C45	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	1053	CARRINHO DE MÃO COM RODA	01	77,90	77,90
3.0.1.0.1.01.	1162	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	1190	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1195	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1211	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1229	CADEIRA DOBRAVEL RETA	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1257	SISTEMA ELETRONICO PARA 02 PORTÕES	01	67,00	67,00
3.0.1.0.1.01.	1266	PICARETA	01	976,00	976,00
3.0.1.0.1.01.	1315	TESOURA DE PODAR 235 X 9	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	1403	NO BREAK SMS 1.2 KVS	01	26,00	26,00
3.0.1.0.1.01.	1469	VENTILADOR DE TETO CLASSIC	01	490,00	490,00
3.0.1.0.1.01.	1485	APARELHO DE FAX PANASONIC	01	46,28	46,28
3.0.1.0.1.01.	1518	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	01	449,00	449,00
3.0.1.0.1.01.	1566	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	01	24,90	24,90
3.0.1.0.1.01.	1623	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	17,60	17,60
3.0.1.0.1.01.	1668	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM III 800 , 192 MB DE MEMORIA , HD 30 GB , CDRW PLACA DE VIDEO4 MB	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1747	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	4.980,00	4.980,00
				115,00	115,00

Nome	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Matrícula	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	
Assinatura	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	30/12/2014

Deliberação 200/96 - Modelo 17

SERVIDOR
30/12/2014

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 94

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

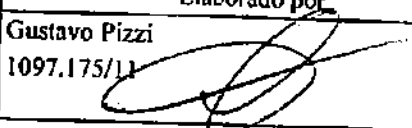
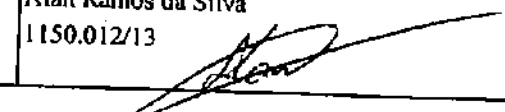
Órgão/Entidade
CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município
PETRÓPOLIS/RJ

Unidade de Controle
Sector de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014
Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	1778	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1783	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1802	MESA SECRETARIA COM 03 GAVETAS MEDINDO 120X060	01	111,90	111,90
3.0.1.0.1.01.	1864	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	1969	CADEIRA SECRETARIA FIXA S/ BRAÇO AZUL/CINZA	01	30,50	30,50
3.0.1.0.1.01.	2033	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	2055	APARELHO DE FAX PANASONIC	01	599,00	599,00
3.0.1.0.1.01.	2060	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO	01	277,20	277,20
3.0.1.0.1.01.	2088	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	01	102,00	102,00
3.0.1.0.1.01.	2120	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	01	102,00	102,00
3.0.1.0.1.01.	2246	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA AZUL COM CINZA	01	150,00	150,00
3.0.1.0.1.01.	2248	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	01	95,00	95,00
3.0.1.0.1.01.	2284	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2309	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2324	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO	01	168,00	168,00
3.0.1.0.1.01.	2328	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2335	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2381	COMENTARIO A LEI DE LICITAÇÃO	01	65,00	65,00
3.0.1.0.1.01.	2420	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX A - 10	01	184,90	184,90
3.0.1.0.1.01.	2426	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MADEIRA 90 x 40 x 1,60 AZUL COM CINZA	01	218,00	218,00
3.0.1.0.1.01.	2453	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	01	28,00	28,00
3.0.1.0.1.01.	2581	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL COM ESPUMA INJETADA	01	64,00	64,00
3.0.1.0.1.01.	2577	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA	01	205,00	205,00

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	30/12/14
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 95

SERVIDOR

30/12/14

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade
CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

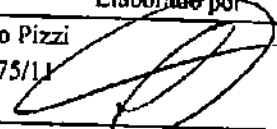
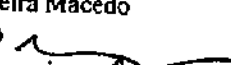
Município
PETRÓPOLIS/RJ

Unidade de Controle
Sector de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	2677	ESCADA ALUM.EXT.10 DEGRAUS ATÉ 5,70 SBA	01	307,00	307,00
3.0.1.0.1.01.	2678	CRONOMETRO PROGRESSIVO/REGRESSIVO/HORA/TEMPERATURA	01	840,00	840,00
3.0.1.0.1.01.	2773	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2823	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
3.0.1.0.1.01.	2827	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
3.0.1.0.1.01.	2845	NO-BREAK APC 1.5 KVA	01	459,00	459,00
3.0.1.0.1.01.	2871	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	01	700,00	700,00
3.0.1.0.1.01.	2890	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL	01	570,00	570,00
3.0.1.0.1.01.	2942	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA	01	395,00	395,00
3.0.1.0.1.01.	2964	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	01	270,00	270,00
3.0.1.0.1.01.	2975	Maquina de Calcular Olivetti 220	01	200,00	200,00
3.0.1.0.1.01.	2976	Maquina de Calcular Olivetti 220	01	200,00	200,00
3.0.1.0.1.01.	3021	GRAVADOR DE CD PADRÃO RACK PROFISSIONAL COM ENTRADAS BALANCEADAS XLR GRAVA MP3 CDRW SISTEMA WAVE E MEMORY FLASH MARCA TEAC MODELO SW - 103	01	2.414,28	2.414,28
3.0.1.0.1.01.	3023	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	01	390,60	390,60
3.0.1.0.1.01.	3033	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	01	390,60	390,60
3.0.1.0.1.01.	3071	VALVULA PARA MICTORIO COM SENSOR DE PRESENÇA	01	742,00	742,00
3.0.1.0.1.01.	3076	VENTILADOR DE TETO COR BRANCA COM LUMINARIAS	01	89,80	89,80
3.0.1.0.1.01.	3263	PEN DRIVE DE 4GB	01	49,00	49,00
3.0.1.0.1.01.	3264	PEN DRIVE 4GB	01	49,00	49,00
3.0.1.0.1.01.	3279	APARELHO DIGITAL MP3 PLAYER DE 1GB	01	69,00	69,00

Nome Matrícula Assinatura	Elaborado por Gustavo Pizzi 1097.175/11	Conferido por Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Visto Bruno Pereira Macedo 902022/09
			

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 016

SEMPRE

30/12/2014

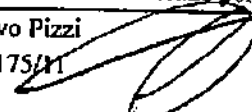
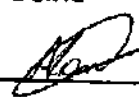
BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3283	BEBEDOURO INOX BELLIERE, TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS.	01	508,00	508,00
3.0.1.0.1.01.	3118	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	01	250,00	250,00
3.0.1.0.1.01.	3120	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	01	250,00	250,00
3.0.1.0.1.01.	3124	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3307	SUPORTE FIXO AIRON MOD MF35/90 PARA TV DE LCD 52"	01	249,90	249,90
3.0.1.0.1.01.	3596	radio automotivo CD Sony 327	01	282,60	282,60
3.0.1.0.1.01.	3162	NO BREAK NETSTATION I200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	3178	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3172	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3179	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3181	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3186	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3398	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 02 LAMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3400	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 02 LAMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3370	AQUISICAO DE APARELHO DE TELEFONE ANALOGICO - TC1010 - BRANCO - NS:TH0202280277.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3840	MOTOR DE PORTAO - (1) Pivus Max Duplo	01	1.990,00	1.990,00
3.0.1.0.1.01.	3204	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610071	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3599	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSOES PLENARIAS	01	106,25	106,25
3.0.1.0.1.01.	3600	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSOES PLENARIAS	01	106,25	106,25

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	
Matricula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	30/12/2014
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 03

SERVIDOR

Mat.: 2254

FLS. 353

223.630-5/15

PROCESSO Nº

ICE/RJ

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município

PETRÓPOLIS/RJ

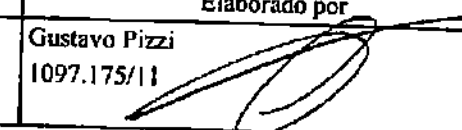
Unidade de Controle

Setor de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3601	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	173,00	173,00
3.0.1.0.1.01.	3384	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - AZUL - NS:TH0202050390.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3385	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO TC1010 - AZUL - NS:TH0202050377.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3215	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3216	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3444	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3243	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	01	39,00	39,00
3.0.1.0.1.01.	3405	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3256	TALKABOUT T 5025 LRT MOTOROLA	01	109,50	109,50
3.0.1.0.1.01.	3409	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3410	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3507	PEN DRIVE USB COM 16GB	01	72,90	72,90
3.0.1.0.1.01.	3506	PEN DRIVE USB COM 16GB	01	72,90	72,90
3.0.1.0.1.01.	3424	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3447	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3429	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3450	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3612	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	3430	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3433	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50

Elaborado por		Conferido por		Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	30/12/14	
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09		
Assinatura					

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 98

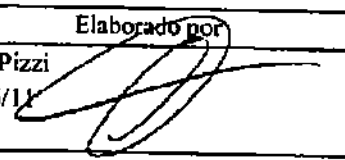
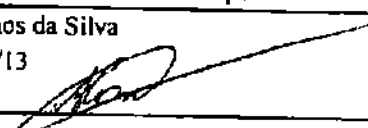
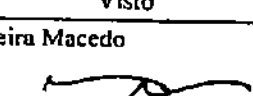
BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3480	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	01	450,00	450,00
3.0.1.0.1.01.	3483	MÓDULO BIBLIOTECA COM ACERVO LITERARIO.	01	7.800,00	7.800,00
3.0.1.0.1.01.	3484	09 CORDAS EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO LATÃO.	01	980,10	980,10
3.0.1.0.1.01.	3619	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	3570	CADEIRA DO TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	01	110,00	110,00
3.0.1.0.1.01.	3590	UM (01) VENTILADOR DE TETO NEW COMERCIAL	01	98,98	98,98
3.0.1.0.1.01.	3643	UMA (01) CADEIRA SECRETARIA FIXA VERMELHA	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	3644	UMA (01) CADEIRA SECRETARIA FIXA VERMELHA	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	3651	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	01	48,93	48,93
3.0.1.0.1.01.	3698	CADEIRA FIXA SECRETARIA AZUL	01	55,00	55,00
	3730	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	01	98,00	98,00
	3788	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	01	261,00	261,00
3.0.1.0.1.01.	3816	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3823	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3826	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3827	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3832	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3904	Cadeira fixa secretária com tecido azul e cinza.	01	55,00	55,00
3.0.1.0.1.01.	1619	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1608	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1610	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1612	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1684	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM	01	4.131,00	4.131,00

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	30/12/2014
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 99
SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Petrópolis, 17 de setembro de 2014.

Ao Sr. PRESIDENTE

SOLICITO autorização para tomar as providências que se fizerem necessária, no sentido de se proceder a transferência para o acervo da Prefeitura Municipal de Petrópolis os veículos abaixo discriminados, tendo em vista esta Casa substituirá estes, por veículos novos que foram adquiridos através do processo nº 500/14.

Item	Marca/Modelo	Ano	Placa
1	VW / Voyage	2009/2010	KOM - 7704
2	VW / Voyage	2009/2010	LLA - 4052
3	VW / Voyage	2009/2010	LPM - 5054

Atenciosamente,


Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Número: 990 / 2014 Data: 17/9/2014 Hora: 17:37:2
Tipo: ADM Assunto: Solicitação
Requerente: Bruno Pereira Macedo- Diretor Administrativo
Compl: Transferência de Veículos p/ Prefeitura de Petrópolis

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 355



Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.19 14:03:55 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ
Local: TCE RJ

8 de outubro, e gerar a Resolução nº 26 de 9/10/14, em anexo. Retorne ao Departamento Administrativo.	do DDF e os devidos L.P.N. Siguantos. Em, 02/DEZ/14 <i>[Signature]</i> Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo Mat. 902.022/09
Em 9/10/14 <i>[Signature]</i> Denise Maria Quintella Diretora do Depto Legislativo Mat. 183208-89	
A Sec. Adm. e Providências. Em, 13/OUT/14 <i>[Signature]</i> Bruno Pereira Macedo Diretor Administrativo Mat. 902.022/09	
Os Setores de Patrimônio para efetuar a baixa definitiva dos bens transferidos conforme Resolução nº 26/2014, publicada em 09/10/2014. Em 25/11/2014 Leonardo Henrique da Silva Agente Legislativo I 1045.001/11	
baixa realizada conforme anexo (Página 17). Em 02/12/2014. <i>[Signature]</i> Alan Ramos da Silva Chefe do Setor de Patrimônio Mat: 1150.012/13	
	TCE/RJ PROCESSO Nº 223.630-5/15 Mat.: 2254 ELS. 356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 6286719024

CODIGO SEGURANCA 31486546150
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

1 174383517 *****

PETROPOLIS CAMARA MUNICIPAL

PC VISCONDE DE MAUA
N. 89-CENTRO CEP 25686900

30.624.696/0001-98 7K0M7704

VOLESWAGEN DO BRASIL DE VEIC. AUT.

*****/** 9BWDB05U8AT142819

PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC. ALCO/GASOL

VW/VOYAGE 1.6 COMFORTLY 2008 2010

5/PAS/104/1598 OFICIAL PRATA

*****CONS. 101109*2EIXOS*

PETROPOLIS 10112008

CMP Nº 490/2014
FOLHA Nº 03
SERVIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 8286916852

COL 176 CUNHANGA 58500542442

VIA	COD RENAVAM	RATRO
1	174758308	*****14
NOME/ENDEREÇO		
PETROPOLIS CAMARA MUNICIPAL		
PRACA VESCONDE DE MAIA		
N. 09 - CENTRO CEP 26066900		
CPTONS		
30.624.68670001-96		PLACA
		LLA4002
NOME ANTERIOR		
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC		

PLACA ANT/UT	CHASSI
*****	3EWDB05U7AT143346
ESPECIE TIPO	
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC	COMBUSTIVEL
	ALCO/GASOL
MARCA/MODELO	
VW/VOLKSWAGEN 1.6 COMFORT	ANO FAB - ANO MOD
	2009 2010
CAP/POT/OL	CATEGORIA
5 PAS/104/1598	OFICIAL
	PRATA

OBSERVAÇÕES
*****CONS BIN 121109*2EIXOS *

DIRTOR DE REGISTRO DE VEICULOS	DATA
PETROPOLIS	12112009
Mat. 24007216-5	YSEV

CMP Nº 940/2014
FOLHA Nº 04
<i>[Assinatura]</i>
SERVIDOR

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 8286869220

CODIGO SEGURANCA 46473586588

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 174581245 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO PETROPOLIS CAMARA MUNICIPAL

PC VISCONDE DE MAUA
N.89-CENTRO CEP 25686900

CPF/CNPJ 30.624.696/0001-06 PLACA LPM5054

NOME ANTERIOR VOLKSWAGEN DO BRASIL END DO VEIC

PLACA ANT. 99WDE05U1AT144153

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NAC APLIC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL ANO FAB 2009 AND MOD 2010

CAP/POT/CL 5 PAS/104/1598 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
*****CONS BIN 111109*2EIXOS*

PETROPOLIS DETRAN/RJ-193 DATA 11112009

YNTE

CMP Nº 990/2014

FOLHA Nº 05

[Assinatura]

SERVIDOR



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

ÍNDICES | PESQUISAS | CURSOS | PUBLICAÇÕES
QUEM SOMOS | CONTATOS | LINKSMês de referência: Setembro de
2014

Código FIPE: 005280-9

Marca: VW - VolksWagen

Modelo: VOYAGE COMF/Highli.
1.6 MI T.Flex 8V 4p

Ano Modelo: 2010 Gasolina

Preço médio: R\$ 28.187,00

Data da consulta: quarta-feira, 17 de setembro de
18:27

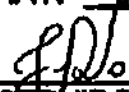
TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.358

CMP Nº <u>990/2014</u>
FOLHA Nº <u>06</u>

SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

990/14
07
JURÍDICO

Petrópolis, 25 de Setembro de 2014.

PARECER

CMP ADM Nº 990/2014 /DAJ Nº 296/2014

Trata o presente pedido do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Petrópolis, no sentido de transferir para o acervo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, 03(três) veículos, conforme descritos a seguir:

1. Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa KOM -7704;
2. Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LLA - 4052;
3. Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LPM - 5054;

A Câmara Municipal solicita a transferência dos veículos para Prefeitura Municipal de Petrópolis, tendo em vista o alto custo da manutenção dos veículos e a aquisição de novos.

A Questão já foi analisada por esse Departamento nos Processos nºs 816/2010 e 184/2013, e o nosso entendimento, é que a doação dos veículos, precede de amparo legal, e está dispensada de licitação, uma vez que se destina para fins de uso de interesse social.

Se faz necessário que seja anexado uma avaliação do bem no estado em que se encontra, uma vez que o valor apresentado às fls.06, refere-se ao preço de mercado, e pelo que se tem conhecimento os veículos não se encontram em perfeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 990/14
08
SERVIÇO

estado de uso, por esse motivo foram adquiridos novos, para substituí-los.

Também, se faz necessário, que a proposta seja apresentada a Mesa Diretora desta Casa para sua aprovação e ratificação dos atos emitidos até este momento.

Diante do exposto, a Diretoria de Assuntos Jurídicos entende ser possível a doação dos veículos a Prefeitura Municipal de Petrópolis, desde que cumpridos os requisitos acima levantados.

Anexamos a Minuta do Projeto de Resolução.

É o parecer.

Miriam de Araujo Pastor
MIRIAM DE ARAUJO PASTOR
Diretora Jurídica
Matricula nº 732.009/05
OAB/RJ 58.762

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

990/14
09
SERVICO

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza Mesa da Câmara
Municipal de Petrópolis a
transferir bens móveis nas
condições que especifica.
(Processo nº 990/2014)

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de
Petrópolis a Transferir para a Prefeitura Municipal de Petrópolis
os veículos abaixo especificados:

- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa KOM - 7704, o bem foi avaliado no valor de R\$;
- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LLA - 4052, o bem foi avaliado no valor de R\$;
- ;
- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LPM - 5054; o bem foi avaliado no valor de R\$;

Paragrafo único - O total dos bens acima mencionados
perfazem um valor total de R\$

Art. 2º - A presente Resolução entrar em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Petrópolis, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

990/14

10

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

JUSTIFICATIVA

Trata-se de doação de veículos para Prefeitura Municipal de Petrópolis, tendo em vista a Câmara Municipal de Petrópolis, tendo em vista a Câmara Municipal de Petrópolis, ter adquirido recentemente novos veículos, bem como a renovação da frota atual.

Com as novas aquisições e com a presente doação os custos de manutenção serão drasticamente reduzidos.

Sendo certo afirmar que os veículos doados ainda serão de grande valia para a Prefeitura Municipal.

Por fim cumpre salientar que a presente doação encontra amparo legal na Lei Federal Nº 8666/93, em seu Art. 17, II, alínea "a".

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 360

[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

INDÍCES | PESQUISAS | CURSOS | PUBLICAÇÕES
QUEM SOMOS | CONTATOS | LINKS

CMP N.º 990/14
FOLHA N.º 11
SERVIDOR

fipe

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Home > Quem somos

O que é a Fipe

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1973 para apoiar o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), com destacada atuação nas áreas de pesquisa e ensino.

O que faz a Fipe

A Fipe estuda os fenômenos econômicos e sociais com base no instrumental teórico e metodológico da Economia, com o propósito de contribuir para:

- o debate dos problemas econômicos e sociais do país;
- a formulação de políticas econômicas e outras políticas públicas;
- a avaliação da importância dessas políticas para o crescimento sustentável da economia brasileira, o fortalecimento do sistema produtivo, o aumento da competitividade do país, a melhor distribuição da renda e a eliminação da pobreza.

Como opera

Para alcançar seus objetivos, a Fipe conta com uma equipe de profissionais especializados, com larga experiência nas áreas de ensino e pesquisa, e uma estrutura adequada para:

- colaborar com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, acadêmicas ou não, na elaboração, gestão e avaliação de programas de desenvolvimento econômico e social;
- promover cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que estimulem o ensino e o debate sobre teoria econômica, e contribuam para o aprimoramento de profissionais liberais, de empresas, da administração pública e demais entidades da sociedade civil isoladamente ou em parceria com entidades nacionais, internacionais e multilaterais;
- apoiar a divulgação de conhecimentos econômicos e correlatos por meio de publicações técnicas, periódicos, monografias, internet e outros canais de comunicação;
- realizar pesquisas demandadas pelos setores público e privado, dentro dos padrões acadêmicos, que permitam simultaneamente a produção de informações e a capacitação de pessoal especializado;
- fornecer bolsas de estudo a alunos e professores ligados ao Departamento de Economia da FEA-USP, colaborando para a formação de profissionais de elevado nível técnico.

Conselho Curador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

CMP Nº 990/14
FOLHA Nº 12
SERVIDOR

LIDO
EM: 30/09/14
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROCESSO Nº 3018/2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A
TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS
CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art.1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis a transferir para a Prefeitura Municipal de Petrópolis os veículos abaixo especificados:

I - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa KOM - 7704, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

II - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LLA - 4052, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

III - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LPM - 5054, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

Parágrafo Único - O total dos bens acima mencionados perfazem um valor total de R\$ 84.561,00.

Art 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Terça, 30 de Setembro de 2014

Paulo Igor
Presidente

Meirelles
1º Vice-Presidente

Anderson Juliano
1º Secretário

Maurinho Branco
2º Vice-Presidente

Marcos Montanha
2º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 08/10/14
PRE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 08/10/14
PRE

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 361

JUSTIFICATIVA

Trata-se de transferência de veículos para a Prefeitura Municipal de Petrópolis, tendo em vista a Câmara Municipal de Petrópolis, ter recentemente adquirido novos veículos, bem como a renovação da frota atual. Com as novas aquisições e com a presente transferência, os custos de manutenção serão drasticamente reduzidos. Sendo certo afirmar que os veículos transferidos ainda serão de grande valia para a Prefeitura Municipal. Por fim cumpre salientar que a presente transferência encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 17, II, alínea "a".

Data de criação: 30/09/2014 às 14:26:32

Data de protocolo: 30/09/2014 às 14:26:33
2014.0217.0050.0193.3018

CMP Nº 990/14
FOLHA Nº 13
 SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Seção do Expediente e Documentação

FOLHA PARA INFORMAÇÕES

ANEXADA AO PROCESSO Nº 3018, 3014

ANO

FOLHA Nº 13

Rubrica do Funcionário

CMP Nº 990/14

FOLHA Nº 14

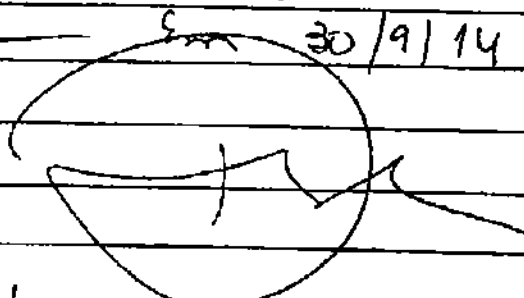
SERVIDOR

Encaminha a Diretora do
D.L. para providências 30/09/14


Ricardo B. Soares
Consultor Téc. Legislativo
Mat. 1141.159/12

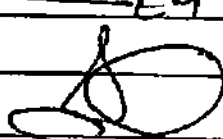
Do Setor de Apoio
Comissões

Em 30/9/14



A Comissão de Justiça e
Redeção p/ apreciação

Em 30 set 14


Heloisa Cavaco P. Rego
Chefe do Setor de Apoio às Comissões
Mat: 1152.028/13

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 362



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

(14) 2

CMP Nº	990/14
FOLHA Nº	15
SERVIDOR	

PARECER FAVORÁVEL Nº 0178/2014

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3018/2014

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: "AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA."

PARECER:

Com base nos fundamentos apresentados no parecer do Departamento Jurídico desta Casa, voto favorável pela tramitação do presente Projeto.

Sala das Comissões, Quarta, 01 de Outubro de 2014.

Ronaldo Ramos
Relator

Silmar Fortes
Vice-Presidente

Osvaldo do Vale - Vadinho



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 09/10/14

Al

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art.1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis a transferir para a Prefeitura Municipal de Petrópolis os veículos abaixo especificados:

I - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa KOM - 7704, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

II - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LLA - 4052, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

III - Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LPM - 5054, o bem foi avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

Parágrafo Único - O total dos bens acima mencionados perfaz um valor total de R\$ 84.561,00.

Art 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de outubro de 2014.


**Paulo Igor
Presidente**

CMP Nº	990/14
FOLHA Nº	16
	
SERVIDOR	

Projeto: CMP 3018/2014

Autora: Mesa Diretora

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 363



000003t

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº 990/14
FOLHA Nº 17

SERVIDOR

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.624.696/0001-98, com endereço à Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, portador da carteira de identidade nº 11913085-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 094.126.217-01, transfere do seu acervo patrimonial para o acervo patrimonial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.134.344/0001-43, com endereço à Avenida Koeler, nº 260 – Centro – Petrópolis – RJ, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Rubens José França Bomtempo, portador da carteira de identidade nº 05893700-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, conforme Processo CMP ADM nº 990/2014 e Resolução nº 26 de 08 de outubro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo no dia 09/10/2014, os bens abaixo especificados:

- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa KOM-7704, avaliado no valor de R\$ 28.187,00;
- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LLA-4052, avaliado no valor de R\$ 28.187,00;
- Um veículo, marca Volkswagen, modelo Voyage, Ano 2009/2010, Placa LPM-5054, avaliado no valor de R\$ 28.187,00;

A presente doação será efetivada mediante o preenchimento, pela Donatária, dos pertinentes Termos de Vistoria referentes a cada automóvel doado, os quais serão anexados posteriormente a este termo, bem como ao processo administrativo dele decorrente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

0000048

Tendo em vista a proximidade da época de chuvas na Região Serrana e ainda fatos como os que vêm ocorrendo, como o surgimento de focos de incêndio nas matas de nossa cidade, o doador opina no sentido de que os veículos objeto do presente termo sejam utilizados para os fins da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Petrópolis, uma vez que serão de grande utilidade para auxiliar na logística da citada Secretaria caso ocorram catástrofes naturais.

E, para oficializar a doação, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, como doador e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rubens José França Bomtempo, como donatário.

Petrópolis, 14 de outubro de 2014.

CMP Nº	990/14
FOLHA Nº	18
SERVIDOR	


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis


Rubens José França Bomtempo
Prefeito Municipal

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 ELS.364

Testemunhas:


Reinaldo Meirelles de Sá
1º Vice-Presidente


Anderson Luis Juliano
1º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2014

Data: 02/12/2014

Veículos Baixados

Chapa	Nº Frota	Descrição	Tipo Baixa	Pr. Baixa	Aquisição	Data Baixa	Baixa	Vlr. Aquis.	Vlr. Baixa	Vlr. Venda
3357		AUTOMÓVEL VW VOYAGE 1.6 PLACA KOM 7704	Permanente	990/2014	23/11/2009	02/12/2014	Doação	40.465,66	40.465,66	0,00
3358		AUTOMÓVEL VW / VOYAGE 1.6 PLACA LLA4052	Permanente	990/2014	23/11/2009	02/12/2014	Doação	40.465,66	40.465,66	0,00
3360		AUTOMÓVEL VW VOYAGE 1.6, PLACA LPM5054.	Permanente	990/2014	23/11/2009	02/12/2014	Doação	40.465,66	40.465,66	0,00
Total: 3 Vlr. Baixa: 121.396,98 Vlr Venda: 0,00										

Recebido por _____
Em 19/12/16
Coordenadoria de Gestão Documental
(G.D. - TCE-RJ)


Alvaro Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Mat: 1150.012/13

CMP Nº 990/14
FOLHA Nº 19
SERVIDOR _____

DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE 27.175-9/16

Orig Of 043/16 Dt Of 14/12/2016
gem CAMARA PETROPOLIS

uraza RESPOSTA DE RESPONSÁVEL A NOTIFICAÇÃO *

Princ PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AOS OFÍCIOS CSO 5223/16 E
CSO/NP 32200/16 REF AO PROC TCE 223.630-5/15 (ID 50789)

Processo por 02/002886 Volume 1 de 1 Cadastrado em 19/12/2016

TCE/RJ
PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 365

Certificado de Autenticidade

Mensagem Sicodi #:50789

Arquivo Sicodi:Oficio DCI 43.16_assinado_15122016041856.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Defesa Paulo Igor_assinado_16122016040610.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

Emitente do Certificado: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 30153163203002889547865456754291408133

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLOS
19 DEZ. 2016
Vilma Cunha de Carvalho
Vilma Cunha de Carvalho
Mat. 02/2886

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS.366

Arquivo Sicodi:Doação Bens 79 A 99_assinado_15122016045316.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens100 A 116_assinado_15122016045331.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento: .

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 117_assinado_15122016045351.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

me:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

**Certifico que as folhas de número _____ até _____ conferem com o original
enviado.**_____
Assinatura_____
Matrícula_____
Cargo**19/12/2016****Data**

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-S/15

Mat.: 2254

FLS.367



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Ofício DCI 43/16

Petrópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Petrópolis, através do Departamento de Controle Interno, encaminha a Vossa Excelência Resposta, esclarecimentos e documentos necessários, a fim de atender ao Ofício PRS/SSE/CSO 5223/2016 – **Processo TCE/RJ nº 223.630-5/2015.**

Aproveito a oportunidade que se me apresenta para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Carlos Alberto dos Santos Silva
Diretor de Controle Interno**

**Exmo. Sr.
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 – 7º andar
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20211-351**

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 FLS. 368

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 223.630-5/2015

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, vem, perante a esta Corte de Contas, apresentar Razões de Defesa, com o objetivo de sanar o Processo do TCE/RJ nº 223.630-5/15.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 369

DO MÉRITO

1 – Quanto ao descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentre dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014	Disponibilidade de Caixa- 31/12/2014
(A)	(B)	C= A-B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014	Total das Obrigações de Despesas Contraídas	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF E=C-D
(C)	(D)	
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

A Câmara Municipal de Petrópolis ao ser Comunicada pelo Tribunal de Contas sobre o item, ora discutido, percebeu o erro que havia cometido. Sendo assim, o Departamento de Controle Interno realizou a retificação do mesmo, mas essa não foi encaminhada. Referida falta de

encaminhamento, só foi observada após o TCE/RJ notificar o Presidente da Casa para apresentar razões de defesa.

Para esclarecimento deste item, informamos que os valores encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Deliberação 248 - Anexo IV, foram retificados(segue anexo) e reenviados em 07/11/2016 conforme "Recibo de entrega de dados mensais ao Sigfis" nº 087122231 (segue anexo) e representam a real suficiência de caixa do Órgão em 31 de dezembro de 2014.

Desta forma, o quadro abaixo descrito evidencia o superávit financeiro apurado em dezembro de 2014, em conformidades com as Demonstrações Contábeis deste Poder Legislativo e com o que dispõe a Deliberação 248 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Segue novo quadro com os valores:

Em R\$		
Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014 (A)	Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/2014 (B)	Disponibilidade de Caixa 31/12/2014 C= A-B
1.089.266,99	933.521,46	155.745,53

Em R\$		
Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014 (C)	Total das Consignações a pagar (D)	Suficiência ou Insuficiência de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF E=C-D
155.745,53	138.536,42	17.209,11

2. - Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, pediu a CAIXA o encaminhamento do extrato, com a finalidade de, evidenciar o saldo da conta CEF nº 15731-2. Mas na análise da Corte, o documento enviado pelo Legislativo foi considerado elaborado pelo mesmo.

Para o devido cumprimento da determinação, a Administração desta Casa solicitou, junto à instituição financeira – Caixa Econômica Federal -, o respectivo extrato nas condições pedidas. Em atenção ao nosso pedido, a referida instituição financeira nos enviou um extrato bancário do período de 1º ao dia 31 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da

agência 0188, Sr. Petronio Policiano Garcia, matrícula 045.597-6, onde está evidenciado o saldo em 31 de dezembro de 2014 e também, que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

3 – Não foram juntados documentos comprobatórios, ou seja, cópia de todos os instrumentos administrativos que corroboram os registros contábeis na rubrica, Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$ 518.551,62, conforme se verifica no demonstrativo em anexo, emitido pelo Setor de Contabilidade, representando três eventos distintos: a) doação de bens inservíveis, ao Centro Educacional Terra Santa, conforme processo nº 513/2014, no valor de R\$ 155.713,67; b) doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme Resolução nº 26 de 08/10/2014, no valor de R\$ 121.396,98; c) repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis referente ao saldo orçamentário deste órgão, no valor de R\$ 241.440,97.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, encaminhou quadro descritivo, que, após análise do Tribunal, atendeu parcialmente a solicitação realizada, já que não foram juntados documentos comprobatórios.

Sendo assim, para o regular atendimento, seguem anexo os documentos comprobatórios relativos às operações acima descritas.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requeiro sejam recebidas e aceitas as razões de defesa e justificativa acima expostas, assim como a juntada de toda documentação probatória das alegações, nos termos, do artigo 8º e 9º da Deliberação nº 204/96.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 ELS.370

Petrópolis, 15 de Dezembro de 2016.

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Câmara Municipal de Petrópolis

ATO ME ADM 098/11
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Nadimar da Silva de Rezende, nos termos da 6.749 de 04 de maio de 2011, bem como suas alterações e lotações, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, conforme processo protocolado sob o nº 280/11, do Vereador Thomé da Rocha.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de junho de 2011.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Samir Yarak - 1º Vice-Presidente
Wagner Luiz Ferreira da Silva - 1º Secretário
Luiz Eduardo Francisco da Silva - 2º Vice-Presidente
Albano Batista Filho - 2º Secretário

fornecimento de cartões refeição de acordo com as especificações constantes da proposta e conforme ditames estabelecidos no processo administrativo supracitado. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2011. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 159.984,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) o qual correrá pelo Programa de Trabalho, 01.001.01.031.0001.2001 - Código 3.3.90.39 do Orçamento desta Câmara Municipal. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2011.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
PH

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 082 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Concede o Título de Utilidade Pública para o Centro Educacional Terra Santa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública para o Centro Educacional Terra Santa - Petrópolis - RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Igor - Presidente
Projeto: CMP - 056/10
Autor: Marcio Muniz
Ea

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 84

AO CONTRATO CMP ADM Nº 18/02

Processo CMP ADM nº 709/2011.
Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato de prestação de serviço, firmado entre si o município de Petrópolis, por sua Câmara Municipal e a empresa Green Card S/A Ltda. O presente Contrato tem por objeto a promoção do

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 371



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CMP Nº	513114
FOLHA Nº	80
SERVIDOR	

CERTIDÃO NEGATIVA DE I.P.T.U.

CERTIDÃO NÚMERO web-07826/2014

NOME: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA
INSCRIÇÃO: 036640
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MONSENHOR BARCELAR 590
CENTRO

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências da inscrição verificada relativas ao tributo IPTU.

Esta certidão refere-se à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria de Fazenda e à inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Município.

Emitida às 11:38:34 do dia 23/12/2014
Válida até 21/02/2015 (60 dias)

Certidão emitida conforme Decreto nº 832 de 22/04/2004

Expedida gratuitamente.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Petrópolis <http://www.petropolis.rj.gov.br> pelo nº de controle 2014.036640-7826.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 81
SERVIDOR

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2014.01410531

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, ou vinculado ao CNPJ:
31.171.333/0001-07,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 23/12/2014 , às 10h42min.

Secretaria de Atividades Judiciárias

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 372



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

LANÇADO NA ATA DA 61ª REUNIÃO EM

23 Dez. 2014

LIDO

EM:

23/12/14

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROCESSO Nº 3686/2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS
MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art.1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 513/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setessentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 82

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR

Sala das Sessões, Segunda - feira, 22 de Dezembro de 2014

Paulo Igor
Presidente

Meirelles
1º Vice-Presidente

Maurício Branco
2º Vice-Presidente

Anderson Juliano
1º Secretário

Marcos Montanha
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Foi instaurado um processo para analisar os bens inservíveis da Câmara através do Processo ADM nº 513/2014 e foi criada uma Comissão de servidores que, detectaram,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

EM: 23/12/14

PRE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

EM: 23/12/14

PRE

LANÇADO NA ATA DA 61ª REUNIÃO EM

23 Dez. 2014

relacionaram e avaliaram os bens inservíveis desta Casa. A Comissão concluiu que diversos bens móveis são inservíveis, conforme Relatório Final no Processo acima mencionado. Assim a Mesa propôs a doação dos bens ao Executivo, mas o mesmo não teve interesse. A Mesa então disponibilizou, através de edital, às entidades que tenham interesse em adquiri-los. O Centro Educacional Terra Santa, compareceu a esta Casa e foi a única Entidade que manifestou interesse na doação, pois tentará recuperá-los para reaproveitá-los. A doação em tela tem por objetivo proporcionar uma economia para o erário público municipal. Segue em anexo a relação dos bens patrimoniais, objeto da presente proposta. Diante do exposto, a Mesa submete aos seus ilustres pares a apreciação deste Projeto de Resolução. Por fim, cumpre salientar que a presente doação encontra amparo legal na Lei Federal nº 8666/1993, em seu artigo 17, inciso II, alínea "a".

Data de criação: 22/12/2014 às 18:40:13

Data de protocolo: 22/12/2014 às 18:40:15
2014.0217.0050.0413.3686

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	83
SERVIDOR	

22/12/2014 19

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2264

FLS. 373



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	84
SERVIDOR	

COMISSÃO :

Folha Nº

C.M.P. Nº

Designo como Relator

Silmar Feltz

Sala das Sessões, 23/12/14

Presidente

PARECER: FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



COM EXIGÊNCIA



A PROPOSITURA EM QUESTÃO AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADM Nº 513/2014 PARA ANALISAR OS BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI CRIADA UMA COMISSÃO DE SERVIDORES QUE, DETECTARAM, RELACIONARAM E AVALIARAM ESSES BENS. A COMISSÃO CONCLUIU QUE DIVERSOS BENS MÓVEIS SÃO INSERVÍVEIS, CONFORME RELATÓRIO FINAL NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. ASSIM A MESA PROPÔS A DOAÇÃO DOS BENS AO EXECUTIVO, MAS O MESMO NÃO TEVE INTERESSE, DOANDO-OS A OUTRA ENTIDADE.

PORTANTO A DOAÇÃO EM TELA TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR UMA ECONOMIA PARA O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA.

VALE SALIENTAR QUE A PRESENTE DOAÇÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, EM SEU ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A".

DESSA FORMA, ESSE RELATOR É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DESTE PROJETO POR ESTA CASA LEGISLATIVA.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 24/12/14

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 513/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setessentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2014.

**Paulo Igor
Presidente**

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 85
SERVIDOR

Projeto: CMP 3686/2014

Autora: Mesa Diretora

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 374

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Quarta, quinta e sexta-feira, 24, 25 e 26 de dezembro de 2014

CONFERIDO, EM 29/12/14

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:
RESOLUÇÃO Nº 78 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A TRANSFERIR BENS MÓVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 313/2014, mediante doação, a transferir do seu acervo patrimonial para o Centro Educacional Terra Santa, os bens móveis descritos no Anexo I, desta Resolução avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e traze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2014.

Paulo Igor - Presidente
Projeto: CMP 3688/2014
Autora: Mesa Diretora



Providenciada a elaboração
de Termo de Entrega, bem co-
mo do Termo de Recebimento
de Bens.

Encaminhado ao autor do Dis-
trito Administrativo para ciência
e providências.

Em 29/12/2014.

Leonardo Henrique da Silva
Agente Legislativo I
Matr. 1045.081/11

Ao DOF 1/ PROVIDÊNCIAS.

Em 30/DEZ/14

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Matr. 902.022/09

Centralizado em 12/2014

Polício Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 058858
Matr. 1146.184/12

Ao Setor de Patrimônio para
providenciar a entrega dos bens
e elaborar o termo de baixa defi-
nitiva.

Em 29/12/2014

Bruno Pereira Macedo
Diretor Administrativo
Matr. 902.022/09

Estatuado a baixa definitiva
dos bens e anulação os débitos
relativos, encaminhado ao O.A.
para providências.

Em, 30/12/2014.

Alan Ramos da Silva
Chefe do Setor de Patrimônio
Matr. 1150.012/13



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	88
	
SERVIDOR	

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 30.624.696/0001-98, com endereço à Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, portador da carteira de identidade nº 11913085-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 094.126.217-01, transfere do seu acervo patrimonial para o acervo patrimonial do **CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA**, inscrito no CNPJ nº 31.171.333/0001-07, com endereço à Rua Monsenhor Bacelar, nº 590 – Valparaíso – Petrópolis – RJ, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Salvador Assis Eccard, portador da carteira de identidade nº 586266 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 034.212.877-91, conforme Processo CMP ADM nº 513/2014 e Resolução nº 76 de 23 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo no dia 24/12/2014, os bens móveis descritos na relação anexa ao presente Termo, apurados no processo CMP ADM nº 513/2014, avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

A presente doação será efetivada mediante o recolhimento dos bens a ser realizado pela instituição donatária, a qual deverá atestar o seu recebimento, mediante a assinatura de termo a ser anexado nos autos do processo CMP ADM nº 513/2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E, para oficializar a doação, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, Vereador Paulo Igor da Silva Carelli, como representante da Câmara doadora e o Ilustríssimo Senhor Salvador Assis Eccard, como representante da instituição donatária.

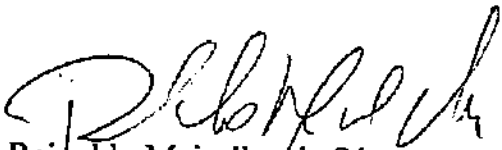
Petrópolis, 30 de dezembro de 2014.

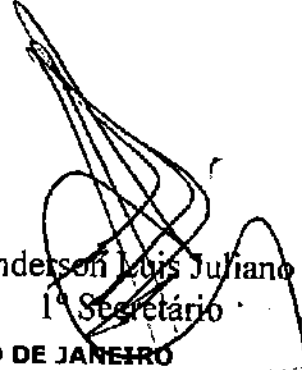
CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	89
SERVIDOR	


Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis


Salvador Assis Eccard
Centro Educacional Terra Santa

Testemunhas:


Reinaldo Meirelles de Sá
1º Vice-Presidente


Anderson Luis Juliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça Visconde de Mauá, nº 89, Centro Petrópolis - Rio de Janeiro CEP 25685-380
Telefone (24) 2291-9200 CNPJ 30.624.696/0001-98

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 376



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

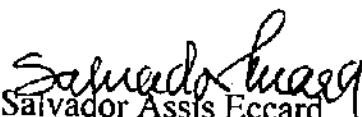
CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	90
	
SERVIDOR	

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi da Câmara Municipal de Petrópolis, 328 (trezentos e vinte e oito) bens móveis, devidamente descritos na relação anexa a este termo, constante no processo CMP ADM nº 513/2014, avaliados no total de R\$ 155.713,67 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Para maior clareza, firmo o presente termo.

Petrópolis, 30 de dezembro de 2014.


Salvador Assis Eccard
Centro Educacional Terra Santa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: SALVADOR ASSIS ECCARD

DOC. IDENTIDADE / CNH. CRESSOR / UF: 58626612PPRJ

CPF: 034.212.877-91 DATA NASCIMENTO: 20/02/1941

Relação: QUIRINO TACIANO ECCARD
MARIA DOLORES CARRIELO

POSSUI: ACC. CAT. NBR. 3

1ª HABILITAÇÃO: 00198822554 06/11/2016 14/06/1968

2ª HABILITAÇÃO: 11/11/2013

Local: PETROPOLIS, RJ

95506150804
RJ032984187

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
836294452

PROIBIDO PLASTIFICAR
836294452

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Centro Educacional Terra Santa, sito à Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Valparaíso - Petrópolis - RJ - CEP.: 25685-113; registrada no C.N.P.J. sob o nº. 31.171.333/0001-07, nesta representado pelo seu Presidente Luiz Flávio Adami Loureiro, brasileiro, solteiro, religioso franciscano, nascido em 17/02/1949, inscrito no CPF sob o nº 353.528.767-12, Carteira de Identidade nº 214.206 - SPC/ES, residente à Rua Montecaseros, nº 95 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP.: 25685-006 e pelo seu Tesoureiro Antonio Moser, brasileiro, solteiro, religioso franciscano, nascido em 29/08/1939, inscrito no CPF sob o nº: 318.937.917-34, Carteira de Identidade nº: 80805577-6 IFP -RJ, residente à Rua Coronel Veiga, 550 - Centro - Petrópolis - R.J. - CEP.:25.655-151.

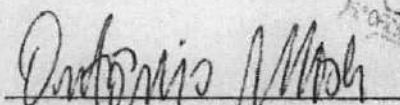
OUTORGADO:

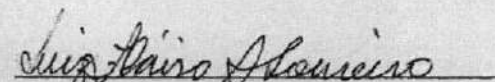
Salvador Assis Eccard, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198822554, do CPF nº 034.212.877-91; residente e domiciliado à Rua Vereador Décio Nicolay, 25 - Quitandinha - Petrópolis - RJ - CEP: 25.650-002.

PODERES:

Os da cláusula extra judícia e especiais, para promover a representação do(a) outorgante em qualquer órgão, podendo perante as instituições privadas de qualquer natureza e públicas - repartições, federais, estaduais e municipais, autarquias, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e sociedades de economia mista assinar, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes são intransferíveis e não podem, em hipótese alguma, ser subestabelecidos. Com vigência até 01 de Fevereiro de 2015.

Petrópolis, 26 de Setembro de 2014.


Tesoureiro: Antonio Moser


Presidente: Luiz Flavio Adami Loureiro

CMP N° 513/14
FOLHA N° 93
SERVIDOR



CARTÃO DE PÉTIMA DE PETROPOLIS
 RUA IRMÃOS B. ANGELO N. 22 CENTRO
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 ANTONIO ROSEIRA.....
 LUIZ FLAVIO ADAMI LOUREIRO.....
 PETROPOLIS, 08/10/2014, Total: 11,40 Conf. por:
 RICHARD O. MEDICI Mat. 74/15502 ao Test:
 EADB43055 YJP. EADB43055 TAO <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TCE/RJ

PROCESSO N°

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 378

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014
Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	117	FICHARIO PEQUENO COM 7 GAVETAS	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	154	BANCO TIPO JARDIM	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	193	ESCADA EM MADEIRA 5 DEGRAUS	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	738	MODULO BARCELONA 02 LUGARES	01	0,01	0,01
3.0.1.0.1.01.	906	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	30,55	30,55
3.0.1.0.1.01.	909	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	1030	CIRCULADOR ARNO C45	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	1053	CARRINHO DE MÃO COM RODA	01	77,90	77,90
3.0.1.0.1.01.	1162	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	1190	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1195	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1211	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1229	CADEIRA DOBRÁVEL RETA	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1257	SISTEMA ELETRONICO PARA 02 PORTÕES	01	67,00	67,00
3.0.1.0.1.01.	1266	PICARETA	01	976,00	976,00
3.0.1.0.1.01.	1315	TESOURA DE PODAR 235 X 9	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	1403	NO BREAK SMS 1.2 KVS	01	26,00	26,00
3.0.1.0.1.01.	1469	VENTILADOR DE TETO CLASSIC	01	490,00	490,00
3.0.1.0.1.01.	1485	APARELHO DE FAX PANASONIC	01	46,28	46,28
3.0.1.0.1.01.	1518	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	01	449,00	449,00
3.0.1.0.1.01.	1566	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	01	24,90	24,90
3.0.1.0.1.01.	1623	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	17,60	17,60
3.0.1.0.1.01.	1668	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM III 800 , 192 MB DE MEMORIA , HD 30 GB , CDRW PLACA DE VIDEO4 MB	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	1747	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	4.980,00	4.980,00
					15,00

Nome	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Matrícula	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	
Assinatura	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	30/12/2014

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 94

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014
Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	1778	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1783	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1802	MESA SECRETARIA COM 03 GAVETAS MEDINDO 120X060	01	111,90	111,90
3.0.1.0.1.01.	1864	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	1969	CADEIRA SECRETARIA FIXA S/ BRAÇO AZUL/CINZA	01	30,50	30,50
3.0.1.0.1.01.	2033	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	2055	APARELHO DE FAX PANASONIC	01	599,00	599,00
3.0.1.0.1.01.	2060	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO	01	277,20	277,20
3.0.1.0.1.01.	2088	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	01	102,00	102,00
3.0.1.0.1.01.	2120	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	01	102,00	102,00
3.0.1.0.1.01.	2246	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA AZUL COM CINZA	01	150,00	150,00
3.0.1.0.1.01.	2248	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	01	95,00	95,00
3.0.1.0.1.01.	2284	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2309	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2324	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO	01	168,00	168,00
3.0.1.0.1.01.	2328	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2335	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2381	COMENTARIO A LEI DE LICITAÇÃO	01	65,00	65,00
3.0.1.0.1.01.	2420	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX A - 10"	01	184,90	184,90
3.0.1.0.1.01.	2426	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MADEIRA 90 x 40 x 1,60 AZUL COM CINZA	01	218,00	218,00
3.0.1.0.1.01.	2453	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS	01	28,00	28,00
3.0.1.0.1.01.	2581	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL COM ESPUMA INJETADA	01	64,00	64,00
3.0.1.0.1.01.	2577	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRAÇO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA	01	205,00	205,00

Elaborado por	Conferido por	Visto	
ne rícula natura Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	30/12/14

Operação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 95

SERVIDOR

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município

PETRÓPOLIS/RJ

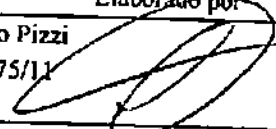
Unidade de Controle

Sector de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	2677	ESCADA ALUM.EXT.10 DEGRAUS ATÉ 5,70 SBA	01	307,00	307,00
3.0.1.0.1.01.	2678	CRONOMETRO PROGRESSIVO/REGRESSIVO/HORA/TEMPERATURA	01	840,00	840,00
3.0.1.0.1.01.	2773	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2823	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
3.0.1.0.1.01.	2827	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
3.0.1.0.1.01.	2845	NO-BREAK APC 1.5 KVA	01	459,00	459,00
3.0.1.0.1.01.	2871	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	01	700,00	700,00
3.0.1.0.1.01.	2890	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL	01	570,00	570,00
3.0.1.0.1.01.	2942	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA	01	395,00	395,00
3.0.1.0.1.01.	2964	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	01	270,00	270,00
3.0.1.0.1.01.	2975	Maquina de Calcular Olivetti 220	01	200,00	200,00
3.0.1.0.1.01.	2976	Maquina de Calcular Olivetti 220	01	200,00	200,00
3.0.1.0.1.01.	3021	GRAVADOR DE CD PADRÃO RACK PROFISSIONAL COM ENTRADAS BALANCEADAS XLR GRAVA MP3 CDRW SISTEMA WAVE E MEMORY FLASH MARCA TEAC MODELO SW - 103	01	2.414,28	2.414,28
3.0.1.0.1.01.	3023	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	01	390,60	390,60
3.0.1.0.1.01.	3033	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM	01	390,60	390,60
3.0.1.0.1.01.	3071	VALVULA PARA MICTORIO COM SENSOR DE PRESENÇA	01	742,00	742,00
3.0.1.0.1.01.	3076	VENTILADOR DE TETO COR BRANCA COM LUMINARIAS	01	89,80	89,80
3.0.1.0.1.01.	3263	PEN DRIVE DE 4GB	01	49,00	49,00
3.0.1.0.1.01.	3264	PEN DRIVE 4GB	01	49,00	49,00
3.0.1.0.1.01.	3279	APARELHO DIGITAL MP3 PLAYER DE 1GB	01	69,00	69,00

Elaborado por		Conferido por		Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Nome	Alan Ramos da Silva	Nome	Bruno Pereira Macedo
Matricula	1097.175/11	Matricula	1150.012/13	Matricula	902022/09
Assinatura		Assinatura		Assinatura	

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 06

SEMPRE

30/12/2014

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

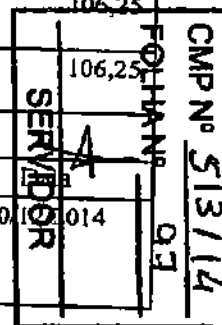
Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3283	BEBEDOURO INOX BELLIERE, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS.	01	508,00	508,00
3.0.1.0.1.01.	3118	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	01	250,00	250,00
3.0.1.0.1.01.	3120	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	01	250,00	250,00
3.0.1.0.1.01.	3124	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3307	SUPORTE FIXO AIRON MOD MF35/90 PARA TV DE LCD 52"	01	249,90	249,90
3.0.1.0.1.01.	3596	radio automotivo CD Sony 327	01	282,60	282,60
3.0.1.0.1.01.	3162	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	3178	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3172	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3179	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3181	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3186	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3398	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3400	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3370	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - BRANCO - NS: TH0202280277.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3840	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivus Max Duplo	01	1.990,00	1.990,00
1.0.1.01.	3204	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610071	01	233,37	233,37
1.0.1.01.	3599	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	01	106,25	106,25
1.0.1.01.	3600	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	01	106,25	106,25

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Assinatura	Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	30/12/2014

Deliberação 200/96 - Modelo 17



BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município

PETRÓPOLIS/RJ

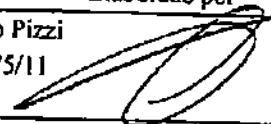
Unidade de Controle

Setor de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3601	CÂMERA INFRA VERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	173,00	173,00
3.0.1.0.1.01.	3384	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - AZUL - NS:TH0202050390.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3385	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO TC1010 - AZUL - NS:TH0202050377.	01	29,90	29,90
3.0.1.0.1.01.	3215	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3216	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3444	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3243	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	01	39,00	39,00
3.0.1.0.1.01.	3405	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3256	TALKABOUT T 5025 LRT MOTOROLA	01	109,50	109,50
3.0.1.0.1.01.	3409	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3410	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3507	PEN DRIVE USB COM 16GB	01	72,90	72,90
3.0.1.0.1.01.	3506	PEN DRIVE USB COM 16GB	01	72,90	72,90
3.0.1.0.1.01.	3424	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3447	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3429	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3450	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3612	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	3430	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3433	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50

Elaborado por		Conferido por		Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Nome	Alan Ramos da Silva	Nome	Bruno Pereira Macedo
Matricula	1097.175/11	Matricula	1150.012/13	Matricula	902022/09
Assinatura		Assinatura		Assinatura	
				Data	
				30/12/2014	

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMF Nº 513/14
FOLHA Nº 98

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3480	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	01	450,00	450,00
3.0.1.0.1.01.	3483	MÓDULO BIBLIOTECA COM ACERVO LITERÁRIO.	01	7.800,00	7.800,00
3.0.1.0.1.01.	3484	09 CORDAS EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO LATÃO	01	980,10	980,10
3.0.1.0.1.01.	3619	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	3570	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	01	110,00	110,00
3.0.1.0.1.01.	3590	UM (01) VENTILADOR DE TETO NEW COMERCIAL	01	98,98	98,98
3.0.1.0.1.01.	3643	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	3644	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	3651	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	01	48,93	48,93
3.0.1.0.1.01.	3698	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA AZUL	01	55,00	55,00
	3730	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	01	98,00	98,00
	3788	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	01	261,00	261,00
3.0.1.0.1.01.	3816	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3823	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3826	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3827	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3832	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3904	Cadeira fixa secretária com tecido azul e cinza.	01	55,00	55,00
3.0.1.0.1.01.	1619	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
1.0.1.01.	1608	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
1.0.1.01.	1610	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
1.0.1.01.	1612	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA	01	4.131,00	4.131,00
1.0.1.01.	1684	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM	01	4.131,00	4.131,00

Elaborado por	Conferido por	Visto	
Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	30/12/2014

Formulário 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 99
SERVIDOR

Mat. 2254

Fls. 261

223.630-5/15

PROCESSO Nº



CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Bens Baixados por Conta Patrimonial

CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>117</u>
 SERVIDOR

3434	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3453	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	66/2.010	11/02/2010	90,00
3460	HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	162/2.010	24/02/2010	1.262,00
3464	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	815/2.009	08/02/2010	625,00
3465	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	815/2.009	08/02/2010	625,00
3505	PEN DRIVE USB COM 16GB	745/2.010	27/12/2010	72,90
3523	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO SHIFT LEUCOTRON	175/2.011	29/04/2011	50,00
3529	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO SHIFT LEUCOTRON	175/2.011	29/04/2011	50,00
3576	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	223/2.011	25/05/2011	110,00
3579	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	223/2.011	25/05/2011	110,00
3580	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	223/2.011	25/05/2011	110,00
3588	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA 3,0M X 2,50M	184/2.011	11/05/2011	725,00
3589	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA	184/2.011	11/05/2011	725,00
3597	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	369/2.011	15/09/2011	106,25
3598	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	369/2.011	15/09/2011	106,25
3604	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	369/2.011	15/09/2011	173,00
3605	UM (01) MONITOR LG W1943	376/2.011	21/09/2011	370,00
3617	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO NS TAF1081100361	375/2.011	21/10/2011	36,00
3622	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	398/2.011	22/10/2011	175,00
3638	UMA (01) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000SB	435/2.011	25/11/2011	246,00
3646	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	404/2.011	02/12/2011	59,00
3813	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL, OFFICEJET 4575 K710-A, SERIAL CN12PC633S	220/2.011	29/12/2011	163,67
3820	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3821	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3828	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
740	ABAJUR DE CRISTAL EM ALTO RELEVO		20/11/1993	82,18
796	RADIO DUPLO DECK TECHNICS MODELO RS-T20		05/12/1994	156,00
865	HEAD FONE AGENA MODELO TKL		05/12/1994	31,25
872	VENTILADOR ARNO 40 CM		05/12/1994	66,00
908	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA		03/02/1997	90,00
908	ANCINHO COM CABO		12/12/1997	4,40
907	PÁ QUADRADA COM CABO		12/12/1997	7,30
996	PLAQUETA EM ACRILICO PARA FOTOS DOS EX PRESIDENTES		12/12/1997	380,00

Total da Conta 3010101 - BENS MÓVEIS: R\$ 152.200,17

Total Geral das Contas: R\$ 155.713,67

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	2162	MESA REUNIAO REDONDA AZUL E CINZA	01	75,00	75,00
3.0.1.0.1.01.	2643	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550 N° SÉRIE NY29DIR2W8	01	530,00	530,00
3.0.1.0.1.01.	1683	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM	01	4.131,00	4.131,00
3.0.1.0.1.01.	2794	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2824	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
3.0.1.0.1.01.	2992	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	01	350,00	350,00
3.0.1.0.1.01.	2993	MONITOR DE 17 " TELA PLANA BLACK LG PRETO	01	350,00	350,00
3.0.1.0.1.01.	2981	IMPRESSORA DE CHEQUES COM TECLADO SERIAL DB9 ELGIN NSC 2,18	01	1.199,00	1.199,00
3.0.1.0.1.01.	3501	BEBEDOURO ELÉTRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA RECEBER GALÃO DE 20L DE ÁGUA.	01	304,00	304,00
3.0.1.0.1.01.	1018	VENTILADOR TORRE NKS 110 VTS	01	58,00	58,00
3.0.1.0.1.01.	1764	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1364	MANUAL DIREITO ADMINISTRATIVO	01	85,00	85,00
3.0.1.0.1.01.	1547	LEI 4320 COMENTADA	01	45,00	45,00
3.0.1.0.1.01.	2689	QUADRO DE CORTIÇA MEDINDO 2,00 X 1,00	01	108,00	108,00
3.0.1.0.1.01.	3166	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	1490	CALCULADORA SHARP PEQUENA	01	34,00	34,00
3.0.1.0.1.01.	3602	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	173,00	173,00
3.0.1.0.1.01.	3650	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	01	48,93	48,93
3.0.1.0.1.01.	3308	CAFETEIRA MARCHESONI 4L TSM410A/I (MÁQUINA ELÉTRICA DE CAFÉ COM DEPÓSITO DE 4 LITROS).	01	482,00	482,00
3.0.1.0.1.01.	3408	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3481	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	01	450,00	450,00
3.0.1.0.1.01.	3512	escada em alumínio de abrir 2x1 (13 degraus)	01	496,50	496,50
3.0.1.0.1.01.	3558	UMA (01) MESA SECRETÁRIA 1,20 X 0,60	01	140,00	140,00

Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome Gustavo Pizzi	Nome Alan Ramos da Silva	Nome Bruno Pereira Macedo	
Matrícula 1097.175/11	Matrícula 1150.012/13	Matrícula 902022/09	
Assinatura	Assinatura	Assinatura	

Deliberação 200/96 - Modelo 17

TCE RJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA.47692375;
Data: 2016.12.15 16:53:31 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ

Matr.: 2254

E.S.: 383

223.630-5/15

TCE/RJ PROCESSO Nº

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 100
SERVIDOR 301014

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
0.0.1.0.1.01.	3200	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010587451	01	233,37	233,37
0.0.1.0.1.01.	3201	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618652	01	233,37	233,37
0.0.1.0.1.01.	3202	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010615476	01	233,37	233,37
0.0.1.0.1.01.	3203	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010619494	01	233,37	233,37
0.0.1.0.1.01.	1782	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
0.0.1.0.1.01.	2372	APARELHO DE TESTE DE CABO	01	292,00	292,00
0.0.1.0.1.01.	3024	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS . FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM , MARCA AUDIO TECHNICA MODELO PRO 49Q	01	390,60	390,60
0.0.1.0.1.01.	3122	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
0.0.1.0.1.01.	3220	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618710	01	233,35	233,35
0.0.1.0.1.01.	2064	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO	01	277,20	277,20
0.0.1.0.1.01.	1560	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	01	17,60	17,60
0.0.1.0.1.01.	1604	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	01	65,00	65,00
0.0.1.0.1.01.	2329	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
0.0.1.0.1.01.	1167	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
0.0.1.0.1.01.	2828	IMPRESSORA DESKJET HP 6540	01	699,00	699,00
0.0.1.0.1.01.	1082	MAQUINA DE CAFÉ UNIVERSAL	01	935,00	935,00
0.0.1.0.1.01.	1196	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00

Assinatura	Elaborado por	Conferido por	Visto	30/12/14
	Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	

Liberação 200/96 - Modelo 17

SERVIDOR
48,00
699,00
935,00
48,00

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 101

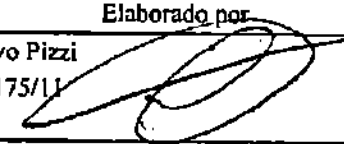
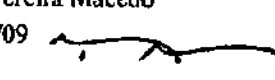
BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	1199	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1205	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1207	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS	01	48,00	48,00
3.0.1.0.1.01.	1275	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MICROLINE	01	31,00	31,00
3.0.1.0.1.01.	1301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA	01	39,00	39,00
3.0.1.0.1.01.	1365	RESPONSABILIDADE FISCAL	01	60,00	60,00
3.0.1.0.1.01.	1903	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	2688	ESTANTE EM AÇO CHAPA 22 C/06 PRATELEIRAS TECMAQUINAS	01	124,00	124,00
3.0.1.0.1.01.	1431	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	1487	IMPRESSORA HP 840 C	01	545,00	545,00
3.0.1.0.1.01.	1535	GRAMPEADOR CARBEX 266	01	23,40	23,40
3.0.1.0.1.01.	1536	GRAMPEADOR CARBEX 266	01	23,40	23,40
3.0.1.0.1.01.	1538	MULTI TESTE AMPERIMETRO	01	70,80	70,80
3.0.1.0.1.01.	2107	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA	01	102,00	102,00
3.0.1.0.1.01.	3603	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	173,00	173,00
3.0.1.0.1.01.	2920	LAMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	2926	LAMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS...	01	36,00	36,00
	3735	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	01	98,00	98,00
3.0.1.0.1.01.	1054	CHAFARRIZ EM ALUMINIO DECORAÇÃO	01	402,50	402,50
3.0.1.0.1.01.	1231	CADEIRA DOBRAVEL RETA	01	67,00	67,00
3.0.1.0.1.01.	1267	PÁ QUADRADA	01	5,00	5,00
3.0.1.0.1.01.	1316	TESOURA PARA GRAMA 25 X 10	01	44,00	44,00
3.0.1.0.1.01.	3425	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3426	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50

Nome	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Matrícula	Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	30/12/14
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 2020
SERVIDOR

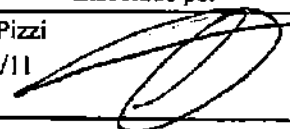
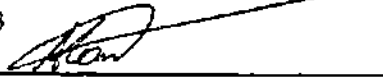
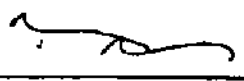
BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	907	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	910	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	1898	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	1899	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	2249	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	01	95,00	95,00
3.0.1.0.1.01.	2251	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO	01	95,00	95,00
3.0.1.0.1.01.	2271	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2275	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	1230	CADEIRA DOBRAVEL RETA	01	67,00	67,00
3.0.1.0.1.01.	1441	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS	01	59,00	59,00
3.0.1.0.1.01.	1541	GRAMPEADOR CARBEX 266	01	23,50	23,50
3.0.1.0.1.01.	1557	LIVRO OS DONOS DO FUTURO	01	17,60	17,60
3.0.1.0.1.01.	1688	ANDAIME TUBULARES COM 144 PEÇAS 36 DIAGONAIS E 72 SAPATAS FIXAS	01	4.824,00	4.824,00
3.0.1.0.1.01.	1757	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1759	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1784	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA	01	115,00	115,00
3.0.1.0.1.01.	1873	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	1893	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	1896	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA	01	84,90	84,90
3.0.1.0.1.01.	2279	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2287	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2288	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2294	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2295	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2296	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	30/12/2014
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

SERVIDOR

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 103

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	2303	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	01	43,00	43,00
3.0.1.0.1.01.	2330	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2333	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2336	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2337	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	2382	MICROFONE SEM FIO COM BASE	01	135,00	135,00
3.0.1.0.1.01.	2406	ANDAIME TUBULARES COM 24 PEÇAS, 06 DIAGONAIS E 12 SAPATAS FIXAS	01	804,00	804,00
3.0.1.0.1.01.	2433	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL E ESPUMA INJETADA	01	70,00	70,00
3.0.1.0.1.01.	2459	DIREITO A DEFESA DO PREFEITO NOS JULGAMENTOS DAS CONTAS MUNICIPAIS	01	51,00	51,00
3.0.1.0.1.01.	2462	MÁQUINA COPIADORA MODELO MINOLTA EP - 1031 SÉRIE 1606001	01	7.617,00	7.617,00
3.0.1.0.1.01.	2469	BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAFAO	01	288,90	288,90
3.0.1.0.1.01.	2474	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS CHAPA 22 - CINZA	01	70,00	70,00
3.0.1.0.1.01.	2491	MORSA Nº 5	01	141,00	141,00
3.0.1.0.1.01.	2514	MESA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER SEM RODIZIO AZUL/CINZA	01	70,00	70,00
3.0.1.0.1.01.	2536	VENTILADOR OSC COLUNA VENTISUL 60CM	01	188,68	188,68
3.0.1.0.1.01.	2590	MÁQUINA DE CÁLCULAR OLIVETTI LOGOS 682-S	01	315,00	315,00
3.0.1.0.1.01.	2616	MESA DE CANTO COM 02 CADEIRAS	01	804,00	804,00
3.0.1.0.1.01.	2623	TELEFONE INTELBRÁS PREMIUM COR PÉROLA	01	38,50	38,50
3.0.1.0.1.01.	2696	TELEFONE SEM FIO GE 900 MHZ	01	136,80	136,80
3.0.1.0.1.01.	2753	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2777	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2787	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	01	10,00	10,00
3.0.1.0.1.01.	2896	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL	01	570,00	570,00

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Assinatura	Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	30/12/2014

Liberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
PLAN Nº 104
SERVIDOR

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	2897	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL	01	570,00	570,00
3.0.1.0.1.01.	2962	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX HIDROVAC	01	289,90	289,90
3.0.1.0.1.01.	2979	BEBEDOURO GARRAFAO ELETRONICA MASTER FRIQ	01	270,00	270,00
3.0.1.0.1.01.	2986	MICROGRAVADOR DE VOZ RQ L-11 PANASONIC (CODIGO PA3012028)	01	141,00	141,00
3.0.1.0.1.01.	2994	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	01	350,00	350,00
3.0.1.0.1.01.	2996	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	01	350,00	350,00
3.0.1.0.1.01.	3048	PEDESTAL PARA MICROFONE S/B CROMADO MARCA SK-MODELO CROMADO	01	74,40	74,40
3.0.1.0.1.01.	3123	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3125	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3126	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3127	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	01	134,50	134,50
3.0.1.0.1.01.	3148	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	01	245,00	245,00
3.0.1.0.1.01.	3151	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	01	245,00	245,00
3.0.1.0.1.01.	3154	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	3163	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	3167	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	01	374,00	374,00
3.0.1.0.1.01.	3180	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	01	3.610,00	3.610,00
3.0.1.0.1.01.	3193	APARELHO DVD PROFISSIONALPIONEER MOD 200	01	1.600,00	1.600,00
3.0.1.0.1.01.	3206	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI 359074010607473	01	233,37	233,37

	Elaborado por	Conferido por	Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	
Assinatura				

Deliberação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14

ALIAN Nº 105

SERVIDOR

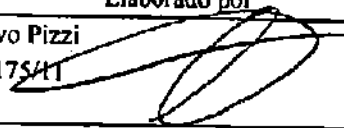
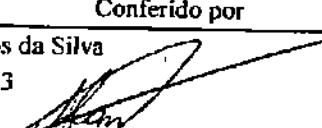
30/12/2014

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Setor de Patrimônio
---	-----------------------------------	---

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3207	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610550	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3209	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - 359074010610097	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3210	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK 359074010612648	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3211	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618728	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3212	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610162	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3213	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010578682	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3214	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI 359074010618637 - DEVIDO A PERDA, FOI SUBSTITUIDO PELO IMEI 356545014956704 COM CHIP INCLUSO (8955310129956089477) - COM Nº88291364	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3217	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 359074010619502	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3218	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 354074010618645	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3219	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	01	233,37	233,37
3.0.1.0.1.01.	3245	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	01	39,00	39,00
3.0.1.0.1.01.	3287	WALK TALK (MODELO TALKABOUT (T 5025)	01	109,50	109,50
3.0.1.0.1.01.	3309	SUCO FACIL 2 SABORES 5L CADA S310A MARCHESONI(REFRESQUEIRA COM DOIS DEPÓSITOS E CAPACIDADE PARA CINCO LITROS).	01	558,00	558,00
3.0.1.0.1.01.	3316	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PLÁSTICA	01	85,00	85,00
Elaborado por		Conferido por		Visto	
Nome	Gustavo Pizzi	Nome	Alan Ramos da Silva	Nome	Bruno Pereira Macedo
Matrícula	1097.175/11	Matrícula	1150.012/13	Matrícula	902022/09
Assinatura		Assinatura		Assinatura	

Deliberação 200/96 - Modelo 17

SEÇÃO

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 106

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Matr.: 2254

FIS.386

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade

CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Município

PETRÓPOLIS/RJ

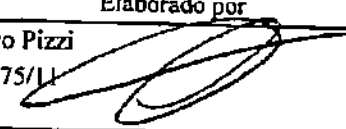
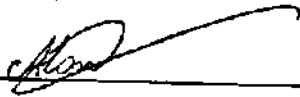
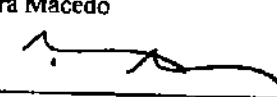
Unidade de Controle

Sector de Patrimônio

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3336	APARELHO PARA SUBIR E DESCER ESCADAS E CADEIRA DE RODAS MODELO STAIR-TRAC.	01	18.000,00	18.000,00
3.0.1.0.1.01.	3395	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01		
3.0.1.0.1.01.	3396	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3399	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3403	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3406	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3407	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3411	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3412	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3427	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3428	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3434	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3453	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	01	34,50	34,50
3.0.1.0.1.01.	3460	HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	3464	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	01	1.262,00	1.262,00
3.0.1.0.1.01.	3465	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET 6000 WIRELESS	01	625,00	625,00
3.0.1.0.1.01.	3505	PEN DRIVE USB COM 16GB	01	625,00	625,00
3.0.1.0.1.01.	3523	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO SHIFT LEUCOTRON	01	72,90	72,90
3.0.1.0.1.01.	3529	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO SHIFT LEUCOTRON	01	50,00	50,00
3.0.1.0.1.01.	3576	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	01	50,00	50,00
3.0.1.0.1.01.	3579	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	01	110,00	110,00
3.0.1.0.1.01.	3580	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	01	110,00	110,00

Elaborado por		Conferido por		Visto	
Nome	Gustavo Pizzi		Alan Ramos da Silva		Bruno Pereira Macedo
Matrícula	1097.175/11		1150.012/13		902022/09
Assinatura					

Deliberação 200/96 - Modelo 17

SERVIÇO

30/12/14

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 107

BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETRÓPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3588	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA 3,0M X 2,50M	01	725,00	725,00
3.0.1.0.1.01.	3589	UM (01) CARPETE (TAPETE) ITAPEMA	01	725,00	725,00
3.0.1.0.1.01.	3597	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	01	106,25	106,25
3.0.1.0.1.01.	3598	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	01	106,25	106,25
3.0.1.0.1.01.	3604	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	173,00	173,00
3.0.1.0.1.01.	3605	UM (01) MONITOR LG W1943	01	370,00	370,00
3.0.1.0.1.01.	3617	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO NS TA11081100361	01	36,00	36,00
3.0.1.0.1.01.	3622	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	01	175,00	175,00
3.0.1.0.1.01.	3638	UMA (01) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000SB	01	246,00	246,00
3.0.1.0.1.01.	3646	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	01	59,00	59,00
	3712	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	01	135,00	135,00
	3714	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	01	135,00	135,00
	3715	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	01	135,00	135,00
	3717	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	01	135,00	135,00
	3718	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	01	135,00	135,00
	3731	VENTILADOR LOREN SID, PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	01	98,00	98,00
	3797	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	01	261,00	261,00

Assinatura	Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
	Gustavo Pizzi 1097.175/11	Alan Ramos da Silva 1150.012/13	Bruno Pereira Macedo 902022/09	

Operação 200/96 - Modelo 17

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 108
SERVIDOR
4

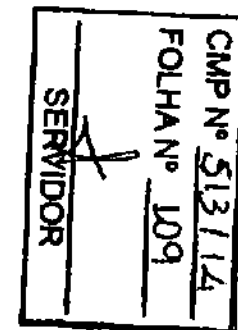
BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE BAIXA DEFINITIVA

Órgão/Entidade CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	Município PETROPOLIS/RJ	Unidade de Controle Sector de Patrimônio
---	-----------------------------------	--

Mês de dezembro de 2014

Tendo em vista: os bens abaixo relacionados foram definitivamente baixados do patrimônio.

Código de Classificação	Nº de Inventário	Características de Identificação	Quantidade	Valores	
				Unitário	Global
3.0.1.0.1.01.	3813	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL, OFFICEJET 4575 K710-A, SERIAL CN12PC633S	01	163,67	163,67
3.0.1.0.1.01.	3820	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3821	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
3.0.1.0.1.01.	3828	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	01	27,00	27,00
	3843	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivus Max Duplo	01	1.990,00	1.990,00
	3912	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	01	32,50	32,50
3.0.1.0.1.01.	740	ABAJUR DE CRISTAL EM ALTO RELEVO	01	82,18	82,18
3.0.1.0.1.01.	796	RADIO DUPLO DECK TECHNICS MODELO RS-T20	01	156,00	156,00
3.0.1.0.1.01.	865	HEAD FONE AGENA MODELO TKL	01	31,25	31,25
3.0.1.0.1.01.	872	VENTILADOR ARNO 40 CM	01	66,00	66,00
3.0.1.0.1.01.	908	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA	01	90,00	90,00
3.0.1.0.1.01.	985	ANCINHO COM CABO	01	4,40	4,40
3.0.1.0.1.01.	987	PÁ QUADRADA COM CABO	01	7,30	7,30
3.0.1.0.1.01.	996	PLAQUETA EM ACRILICO PARA FOTOS DOS EX PRESIDENTES	01	380,00	380,00



	Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome	Gustavo Pizzi	Alan Ramos da Silva	Bruno Pereira Macedo	30/12/2014
Matrícula	1097.175/11	1150.012/13	902022/09	
Assinatura				



Bens Baixados por Conta Patrimonial

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 110

SERVIDOR

Conta:

Chapa	Descrição	Empenho	Dt Aquis.	Vlr Atual
3730	VENTILADOR LOREN SID. PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	134/2.012	19/04/2012	98,00
3788	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	185/2.012	25/04/2012	261,00
3735	VENTILADOR LOREN SID. PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	134/2.012	19/04/2012	98,00
3712	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	84/2.012	05/03/2012	135,00
3714	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	84/2.012	05/03/2012	135,00
3715	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	84/2.012	05/03/2012	135,00
3717	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	84/2.012	05/03/2012	135,00
3718	CORDA EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO EM LATÃO DOURADO.	84/2.012	05/03/2012	135,00
3731	VENTILADOR LOREN SID. PRETO, 40CM, 2 EM 1 (MESA / PAREDE)	134/2.012	19/04/2012	98,00
797	NOBREAK ENERMAX YUP-E 600VA BIVOLT	185/2.012	25/04/2012	261,00
843	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivus Max Duplo	336/2.012	30/08/2012	1.990,00
3912	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	26/2.013	04/04/2013	32,50

Total da Conta : R\$ 3.513,50

Conta: 3010101 - BENS MÓVEIS

Chapa	Descrição	Empenho	Dt Aquis.	Vlr Atual
117	FICHARIO PEQUENO COM 7 GAVETAS		31/12/1982	0,01
154	BANCO TIPO JARDIM		31/12/1982	0,01
193	ESCADA EM MADEIRA 5 DEGRAUS		31/12/1982	0,01
738	MODULO BARCELONA 02 LUGARES		20/11/1993	30,55
906	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA		03/02/1997	90,00
909	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA		03/02/1997	90,00
1030	CIRCULADOR ARNO C45		05/12/1997	77,90
1053	CARRINHO DE MÃO COM RODA		05/12/1997	29,90
1162	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1190	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1195	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1211	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1229	CADEIRA DOBRAVEL RETA		26/11/1998	67,00
1257	SISTEMA ELETRONICO PARA 02 PORTÕES		15/12/1998	976,00
1266	PICARETA		20/10/1998	27,00
15	TESOURA DE PODAR 235 X 9		10/11/1999	26,00
1403	NO BREAK SMS 1.2 KVS		03/02/2000	490,00
1469	VENTILADOR DE TETO CLASSIC		27/12/2000	46,28
1485	APARELHO DE FAX PANASONIC		27/12/2000	449,00
1518	APARELHO TELEFONICO PREMIUN		03/03/2001	24,90
1566	LIVRO OS DONOS DO FUTURO		20/08/2001	17,60
1623	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800 , 192 DE MEMORIA		24/08/2001	4.131,00
1668	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM III 800 , 192 MB DE MEMORIA , HD 30 GB , CDRW PLACA DE VIDEO4 MB		24/08/2001	4.980,00
1747	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1778	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1783	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1802	MESA SECRETARIA COM 03 GAVETAS MEDINDO 120X060		14/11/2001	111,90
1864	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
1969	CADEIRA SECRETARIA FIXA S/ BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	30,50
2033	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00



CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2014

Bens Baixados por Conta Patrimonial

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 111
A
SERVIDOR

2055	APARELHO DE FAX PANASONIC		02/01/2002	599,00
2060	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO		02/01/2002	277,20
2088	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA		07/02/2002	102,00
2120	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA		07/02/2002	102,00
2246	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA AZUL COM CINZA		07/02/2002	150,00
2248	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO		07/02/2002	95,00
2284	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2309	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2324	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO		07/02/2002	168,00
2328	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2335	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2381	COMENTARIO A LEI DE LICITAÇÃO		08/10/2001	65,00
2420	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX A - 10		08/01/2002	184,90
2426	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS EM MADEIRA 90 x 40 x 1,60		08/01/2002	218,00
	AZUL COM CINZA			
2453	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRÁS		08/01/2002	28,00
2581	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL COM		03/07/2003	64,00
	ESPUMA INJETADA			
2577	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO EM TECIDO E		03/07/2003	205,00
	ESPUMA INJETADA			
2677	ESCADA ALUM.EXT. 10 DEGRAUS ATÉ 5,70 SBA		01/03/2004	307,00
2678	CRONOMETRO		01/03/2004	840,00
	PROGRESSIVO/REGRESSIVO/HORA/TEMPERATURA			
2773	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO		08/02/2005	10,00
2823	IMPRESSORA DESKJET HP 6540		20/04/2005	699,00
2827	IMPRESSORA DESKJET HP 6540		20/04/2005	699,00
2845	NO-BREAK APC 1.5 KVA		28/05/2005	459,00
2871	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL		25/07/2005	700,00
2890	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL		17/02/2006	570,00
2942	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA		05/04/2006	395,00
2964	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO		21/10/2006	270,00
2975	Maquina de Calcular Olivetti 220	31/2.007	09/02/2007	200,00
2976	Maquina de Calcular Olivetti 220	31/2.007	09/02/2007	200,00
3021	GRAVADOR DE CD PADRÃO RACK PROFISSIONAL COM	519/2.007	27/08/2007	2.414,28
	ENTRADAS BALANCEADAS XLR GRAVA MP3 CDRW SISTEMA			
	WAVE E MEMORY FLASH MARCA TEAC MODELO SW - 103			
3023	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA	519/2.007	27/08/2007	390,60
	DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS .			
	FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM			
	DIMENSONS DE 305 MM			
3033	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA	519/2.007	27/08/2007	390,60
	DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS .			
	FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM			
	DIMENSONS DE 305 MM			
3071	VALVULA PARA MICTORIO COM SENSOR DE PRESENÇA	96/2.007	07/02/2007	742,00
3076	VENTILADOR DE TETO COR BRANCA COM LUMINARIAS	217/2.007	03/04/2007	89,80
3263	PEN DRIVE DE 4GB	149/2.009	13/03/2009	49,00
3264	PEN DRIVE 4GB	149/2.009	13/03/2009	49,00
3279	APARELHO DIGITAL MP3 PLAYER DE 1GB	150/2.009	13/03/2009	69,00
3283	BEBEDOURO INOX BELLIERE, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO	206/2.009	08/04/2009	508,00
	DE 20 LITROS.			
3118	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	175/2.008	10/04/2008	250,00
3120	ROTEADOR LINK SYS WRT 546 - C	175/2.008	10/04/2008	250,00
3124	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025	204/2.008	25/04/2008	134,50
	MARCA MOTOROLA			
3307	SUPORTE FIXO AIRON MOD MF35/90 PARA TV DE LCD 52"	327/2.009	19/06/2009	249,90
3596	radio automotivo CD Sony 327	340/2.011	25/08/2011	282,60
3162	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	289/2.008	02/06/2008	374,00
3178	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00
3172	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00
3179	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00



Bens Baixados por Conta Patrimonial

3181	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00
3186	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00
3398	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3400	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3370	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - BRANCO - NS:TH0202280277.	846/2.009	16/12/2009	29,90
3840	MOTOR DE PORTÃO - (1) Pivus Max Duplo	239/2.012	15/06/2012	1.990,00
3204	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI: 359074010610071	435/2.008	21/07/2008	233,37
3599	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	369/2.011	15/09/2011	106,25
3600	PLACA DE CAPTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS	369/2.011	15/09/2011	106,25
3601	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	369/2.011	15/09/2011	173,00
3384	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO - TC1010 - AZUL - NS:TH0202050390.	846/2.009	16/12/2009	29,90
385	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO TC1010 - AZUL - NS:TH0202050377.	846/2.009	16/12/2009	29,90
3215	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	435/2.008	21/07/2008	233,37
3216	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	435/2.008	21/07/2008	233,37
3444	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	66/2.010	11/02/2010	90,00
3243	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	47/2.009	10/02/2009	39,00
3405	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3256	TALKABOUT T 5025 LRT MOTOROLA	64/2.009	09/02/2009	109,50
3409	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3410	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3507	PEN DRIVE USB COM 16GB	745/2.010	27/12/2010	72,90
3506	PEN DRIVE USB COM 16GB	745/2.010	27/12/2010	72,90
3424	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3447	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	66/2.010	11/02/2010	90,00
9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3450	VENTILADOR MONDIAL 40CM.	66/2.010	11/02/2010	90,00
3612	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	375/2.011	21/10/2011	36,00
3430	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3433	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3480	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	164/2.010	07/04/2010	450,00
3483	MÓDULO BIBLIOTECA COM ACERVO LITERÁRIO.	49/2.010	17/05/2010	7.800,00
3484	09 CORDAS EM VELUDO NA COR VINHO COM PONTEIRA E MOSQUETÃO LATÃO	67/2.010	08/03/2010	980,10
3619	UM (01) TELEFONE ANALÓGICO INTELBRAS PLENO	375/2.011	21/10/2011	36,00
3570	CADEIRA DO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO AZUL/CINZA	223/2.011	25/05/2011	110,00
3590	UM (01) VENTILADOR DE TETO NEW COMERCIAL	238/2.011	16/06/2011	98,98
3643	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	404/2.011	02/12/2011	59,00
3644	UMA (01) CADEIRA SECRETÁRIA FIXA VERMELHA	404/2.011	02/12/2011	59,00
3651	UMA (01) CAMPAINHA SEM FIO	421/2.011	08/11/2011	48,93
3698	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA AZUL	80/2.012	02/02/2012	55,00



Bens Baixados por Conta Patrimonial

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	113
SERVIDOR	

3816	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3823	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3826	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3827	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3832	TELEFONE CONVENCIONAL ANALÓGICO, INTELBRAS PLENO	222/2.012	24/05/2012	27,00
3904	Cadeira fixa secretária com tecido azul e cinza	24/2.013	14/02/2013	55,00
1619	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800, 192 DE MEMORIA		24/08/2001	4.131,00
1608	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800, 192 DE MEMORIA		24/08/2001	4.131,00
1610	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800, 192 DE MEMORIA		24/08/2001	4.131,00
1612	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM PIII 800, 192 DE MEMORIA		24/08/2001	4.131,00
1684	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM		10/10/2001	4.131,00
2162	MESA REUNIAO REDONDA AZUL E CINZA		07/02/2002	75,00
2643	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550 Nº SÉRIE NY29D1R2W8		01/03/2004	530,00
1683	MICROCOMPUTADOR LOGIN PENTIUM		10/10/2001	4.131,00
2794	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO		08/02/2005	10,00
2824	IMPRESSORA DESKJET HP 6540		20/04/2005	699,00
2992	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	488/2.007	03/08/2007	350,00
2993	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	488/2.007	03/08/2007	350,00
2981	IMPRESSORA DE CHEQUES COM TECLADO SERIAL DB9 ELGIN NSC 2,18	262/2.007	27/04/2007	1.199,00
3501	BEBEDOURO ELÉTRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA RECEBER GALÃO DE 20L DE ÁGUA.	386/2.010	20/10/2010	304,00
1018	VENTILADOR TORRE NKS 110 VTS		05/12/1997	58,00
1764	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1364	MANUAL DIREITO ADMINISTRATIVO		03/02/2000	85,00
1547	LEI 4320 COMENTADA		05/08/2001	45,00
2689	QUADRO DE CORTIÇA MEDINDO 2,00 X 1,00		01/03/2004	108,00
3166	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	289/2.008	02/06/2008	374,00
1490	CALCULADORA SHARP PEQUENA		27/12/2000	34,00
3602	CÂMERA INFRAVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	369/2.011	15/09/2011	173,00
3650	UMA (01) CAMPANHA SEM FIO	421/2.011	08/11/2011	48,93
3308	CAFETEIRA MARCHESONI 4L TSM410A/1 (MÁQUINA ELÉTRICA DE CAFÉ COM DEPÓSITO DE 4 LITROS)	368/2.009	17/07/2009	482,00
3408	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3481	APARELHO DE SOM MP3 CLARION	164/2.010	07/04/2010	450,00
3512	escada em alumínio de abrir 2x1 (13 degraus)	698/2.010	19/11/2010	496,50
3558	UMA (01) MESA SECRETÁRIA 1,20 X 0,60	221/2.011	10/05/2011	140,00
3200	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010587451	435/2.008	21/07/2008	233,37
3201	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618652	435/2.008	21/07/2008	233,37
3202	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010615476	435/2.008	21/07/2008	233,37
3203	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010619494	435/2.008	21/07/2008	233,37
1782	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
2372	APARELHO DE TESTE DE CABO		08/10/2001	292,00



Bens Baixados por Conta Patrimonial

CMP Nº 513/14
FOLHA Nº 114
A
SERVIDOR

3024	MICROFONE GOOSE NECK ELETRO CONDENSADOR RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 18.000 HZ IMPEDANCIA DE 220 OHMS. FORÇA FANTASMA DE 48 VOLTS SPL DE 130 DB COM DIMENSONS DE 305 MM, MARCA AUDIO TECHNICA MODELO PRO 49Q	519/2.007	27/08/2007	390,60
3122	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	204/2.008	25/04/2008	134,50
3220	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618710	435/2.008	21/07/2008	233,35
2064	PEDESTAL DE LATÃO DOURADO		02/01/2002	277,20
1560	LIVRO OS DONOS DO FUTURO		20/08/2001	17,60
1604	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		24/08/2001	65,00
2329	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
1167	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
2828	IMPRESSORA DESKJET HP 6540		20/04/2005	699,00
1082	MAQUINA DE CAFÉ UNIVERSAL		24/08/1998	935,00
1196	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1199	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
705	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
17	ESTANTE DE AÇO E CHAPA 22 C E 6 PRATELEIRAS		26/11/1998	48,00
1275	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MICROLINE		03/02/1999	31,00
1301	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA		18/05/1999	39,00
1365	RESPONSABILIDADE FISCAL		03/02/2000	60,00
1903	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
2688	ESTANTE EM AÇO CHAPA 22 C/06 PRATELEIRAS TECMAQUINAS		01/03/2004	124,00
1431	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS		02/06/2000	59,00
1487	IMPRESSORA HP 840 C		27/12/2000	545,00
1535	GRAMPEADOR CARBEX 266		05/08/2001	23,40
1536	GRAMPEADOR CARBEX 266		05/08/2001	23,40
1538	MULTI TESTE AMPERIMETRO		05/08/2001	70,80
2107	MESA SECRETARIA C/03 GAVETAS AZUL E CINZA		07/02/2002	102,00
3603	CÂMERA INFRVERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	369/2.011	15/09/2011	173,00
2920	LÂMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS		24/02/2006	36,00
2926	LÂMPADA DE EMERGENCIA 2"8 WHATS		24/02/2006	36,00
1054	CHAFARRIZ EM ALUMINIO DECORAÇÃO		05/12/1997	402,50
1231	CADEIRA DOBRAVEL RETA		26/11/1998	67,00
1267	PÁ QUADRADA		20/10/1998	5,00
1316	TESOURA PARA GRAMA 25 X 10		10/11/1999	44,00
25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
226	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
907	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA		03/02/1997	90,00
910	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA		03/02/1997	90,00
1898	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
1899	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
2249	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO		07/02/2002	95,00
2251	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA FIXA SEM BRAÇO		07/02/2002	95,00
2271	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2275	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
1230	CADEIRA DOBRAVEL RETA		26/11/1998	67,00
1441	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 C/ 6 PRATELEIRAS		02/06/2000	59,00
1541	GRAMPEADOR CARBEX 266		05/08/2001	23,50
1557	LIVRO OS DONOS DO FUTURO		20/08/2001	17,60
1688	ANDAIME TUBULARES COM 144 PEÇAS 36 DIAGONAIS E 72 SAPATAS FIXAS		10/10/2001	4.824,00
1757	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00



Bens Baixados por Conta Patrimonial

1759	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1784	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO E TECIDO AZUL/CINZA		14/11/2001	115,00
1873	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
1893	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
1896	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AZUL/CINZA		14/11/2001	84,90
2279	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2287	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2288	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2294	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2295	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2296	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2303	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS		07/02/2002	43,00
2330	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2333	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2336	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2337	LIXEIRA COM CINZEIRO EM AÇO		10/01/2001	90,00
2382	MICROFONE SEM FIO COM BASE		08/10/2001	135,00
2406	ANDAIME TUBULARES COM 24 PEÇAS, 06 DIAGONAIS E 12 SAPATAS FIXAS		08/01/2002	804,00
2433	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA SEM BRAÇO EM TECIDO AZUL E ESPUMA INJETADA		08/01/2002	70,00
2459	DIREITO À DEFESA DO PREFEITO NOS JULGAMENTOS DAS CONTAS MUNICIPAIS		09/08/2002	51,00
2462	MÁQUINA COPIADORA MODELO MINOLTA EP - 1031 SÉRIE 1606001		09/08/2002	7.617,00
2469	BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAFÃO		09/12/2002	288,90
2474	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS CHAPA 22 - CINZA		09/12/2002	70,00
2491	MORSA Nº 5		09/12/2002	141,00
2514	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER SEM RODIZIO AZUL/CINZA		25/02/2003	70,00
2536	VENTILADOR OSC COLUMA VENTISUL 60CM		20/03/2003	188,68
2590	MÁQUINA DE CÁLCULO OLIVETTI LOGOS 682-S		03/07/2003	315,00
2616	MESA DE CANTO COM 02 CADEIRAS		26/08/2003	804,00
2623	TELEFONE INTELBRÁS PREMIUM COR PÉROLA		07/09/2003	38,50
2696	TELEFONE SEM FIO GE 900 MHZ		01/03/2004	136,80
2753	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO		08/02/2005	10,00
2777	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO		08/02/2005	10,00
2787	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO		08/02/2005	10,00
2896	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL		17/02/2006	570,00
2897	IMPRESSORA HP PSC 1610 MULTI FUNCIONAL		17/02/2006	570,00
2962	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX HIDROVAC		20/10/2006	289,90
2979	BEBEDOURO GARRAFÃO ELETRONICA MASTER FRIO	263/2.007	25/04/2007	270,00
2986	MICROGRAVADOR DE VOZ RQ L-11 PANASONIC (CODIGO PA3012028)	330/2.007	23/05/2007	141,00
2994	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	488/2.007	03/08/2007	350,00
2996	MONITOR DE 17" TELA PLANA BLACK LG PRETO	488/2.007	03/08/2007	350,00
3048	PEDESTAL PARA MICROFONE S/B CROMADO MARCA SK-MODELO CROMADO	518/2.007	27/08/2007	74,40
3123	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	204/2.008	25/04/2008	134,50
3125	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	204/2.008	25/04/2008	134,50
3126	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	204/2.008	25/04/2008	134,50
3127	WALK TALK (RADIO COMUNICADOR) TALKABOUT T 5025 MARCA MOTOROLA	204/2.008	25/04/2008	134,50
3148	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	272/2.008	26/05/2008	245,00
3151	MICROFONE GOSSE NECK MMF 302	272/2.008	26/05/2008	245,00
3154	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	289/2.008	02/06/2008	374,00



Bens Baixados por Conta Patrimonial

3163	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	289/2.008	02/06/2008	374,00
3167	NO BREAK NETSTATION 1200BI SMS	289/2.008	02/06/2008	374,00
3180	NOTEBOOK TABLET MARCA HP	288/2.008	19/07/2008	3.610,00
3193	APARELHO DVD PROFISSIONALPIONEER MOD 200	485/2.008	01/09/2008	1.600,00
3206	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI 359074010607473	435/2.008	21/07/2008	233,37
3207	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610550	435/2.008	21/07/2008	233,37
3209	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - 359074010610097	435/2.008	21/07/2008	233,37
3210	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK 359074010612648	435/2.008	21/07/2008	233,37
3211	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010618728	435/2.008	21/07/2008	233,37
3212	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010610162	435/2.008	21/07/2008	233,37
13	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK IMEI - 359074010578682	435/2.008	21/07/2008	233,37
3214	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI 359074010618637 - DEVIDO A PERDA, FOI SUBSTITUIDO PELO IMEI 356545014956704 COM CHIP INCLUSO (8955310129956089477) - COM Nº88291364	435/2.008	21/07/2008	233,37
3217	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 359074010619502	435/2.008	21/07/2008	233,37
3218	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK - IMEI - 354074010618645	435/2.008	21/07/2008	233,37
3219	MINI MODEN PARA ATENDER AOS SENHORES DIRETORES E VEREADORES QUE UTILIZAM O NOTEBOOK	435/2.008	21/07/2008	233,37
3245	APARELHO DE TELEFONE ANALÓGICO PREMIUM	47/2.009	10/02/2009	39,00
3287	WALK TALK (MODELO TALKABOUT (T 5025)	255/2.009	15/05/2009	109,50
3309	SUCO FACIL 2 SABORES 5L CADA 5310A MARCHESONI(REFRESQUEIRA COM DOIS DEPÓSITOS E CAPACIDADE PARA CINCO LITROS).	368/2.009	17/07/2009	558,00
3316	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PLÁSTICA	415/2.009	30/07/2009	85,00
36	APARELHO PARA SUBIR E DESCER ESCADAS E CADEIRA DE RODAS MODELO STAIR-TRAC.	467/2.009	19/08/2009	18.000,00
3395	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3396	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3399	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3403	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3406	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3407	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3411	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3412	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3427	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50
3428	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS DE 08 WATTS.	61/2.010	02/02/2010	34,50

Última folha deste documento.

Recebido por _____

A CPR

Em, 19, 12, 16

Coordenadoria de Gestão Documental

CGD - TCE-RJ

DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



27.442-0/16



Orig Of 043/16 Dt Of 14/12/2016
gem CAMARA PETROPOLIS

Assunto: RESPOSTA DE RESPONSÁVEL A NOTIFICAÇÃO
APRESENTA ESCLARECIMENTOS
Princ PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

Assunto: ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AO OF CSO 5223/16 E CSO/NP
32200/16 REF AO PROC TCE 223.630-5/15 (ID 50855)

Impressa por 02/002886 Volume 1 de 1 Cadastrado em 21/12/2016

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 392

Certificado de Autenticidade

Mensagem Sicodi #:50855

Arquivo Sicodi:Oficio DCI 43.16_assinado_15122016041856.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Defesa Paulo Igor_assinado_16122016040610.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

Emitente do Certificado: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI:09412621701

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 16/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 30153163203002889547865456754291408133

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLOS
20 DEZ. 2016
Vilma Cunha de Carvalho
Vilma Cunha de Carvalho
Mat. 02/2886

Arquivo Sicodi:Doação Bens 67 A 70_assinado_15122016045251.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Arquivo Sicodi:Doação Bens 71 A 78_assinado_15122016045304.pdf

**** Assinatura 1 de 1 ****

Assinado por: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

Emitente do Certificado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 15/12/2016

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 164468334231566260834901705755605562476

Impressão Digital:

Versão: Validade: 17/12/2014 até 15/12/2017

Certifico que as folhas de número _____ até _____ conferem com o original
enviado.

Assinatura

Matricula

Cargo

21/12/2016

Data



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Ofício DCI 43/16

Petrópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Petrópolis, através do Departamento de Controle Interno, encaminha a Vossa Excelência Resposta, esclarecimentos e documentos necessários, a fim de atender ao Ofício PRS/SSE/CSO 5223/2016 – **Processo TCE/RJ nº 223.630-5/2015.**

Aproveito a oportunidade que se me apresenta para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Carlos Alberto dos Santos Silva
Diretor de Controle Interno**

**Exmo. Sr.
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 – 7º andar
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20211-351**



Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:18:56 -02:00
Razão: Para envio ao TCE RJ
Local: TCERJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 394

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 223.630-5/2015

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, vem, perante a esta Corte de Contas, apresentar Razões de Defesa, com o objetivo de sanar o Processo do TCE/RJ nº 223.630-5/15.

DO MÉRITO

1 – Quanto ao descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentre dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014 (A)	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014 (B)	Disponibilidade de Caixa- 31/12/2014 C= A-B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014 (C)	Total das Obrigações de Despesas Contraídas (D)	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF E=C-D
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

A Câmara Municipal de Petrópolis ao ser Comunicada pelo Tribunal de Contas sobre o item, ora discutido, percebeu o erro que havia cometido. Sendo assim, o Departamento de Controle Interno realizou a retificação do mesmo, mas essa não foi encaminhada. Referida falta de

encaminhamento, só foi observada após o TCE/RJ notificar o Presidente da Casa para apresentar razões de defesa.

Para esclarecimento deste item, informamos que os valores encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Deliberação 248 - Anexo IV, foram retificados(segue anexo) e reenviados em 07/11/2016 conforme "Recibo de entrega de dados mensais ao Sigfis" nº 087122231 (segue anexo) e representam a real suficiência de caixa do Órgão em 31 de dezembro de 2014.

Desta forma, o quadro abaixo descrito evidencia o superávit financeiro apurado em dezembro de 2014, em conformidades com as Demonstrações Contábeis deste Poder Legislativo e com o que dispõe a Deliberação 248 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Segue novo quadro com os valores:

Em R\$		
Total das disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/2014	Disponibilidade de Caixa 31/12/2014
(A)	(B)	C= A-B
1.089.266,99	933.521,46	155.745,53

Em R\$		
Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014	Total das Consignações a pagar	Suficiência ou Insuficiência de Caixa - 31/12/2014 - Art.42 LRF E=C-D
(C)	(D)	
155.745,53	138.536,42	17.209,11

2. - Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, pediu a CAIXA o encaminhamento do extrato, com a finalidade de, evidenciar o saldo da conta CEF nº 15731-2. Mas na análise da Corte, o documento enviado pelo Legislativo foi considerado elaborado pelo mesmo.

Para o devido cumprimento da determinação, a Administração desta Casa solicitou, junto à instituição financeira – Caixa Econômica Federal -, o respectivo extrato nas condições pedidas. Em atenção ao nosso pedido, a referida instituição financeira nos enviou um extrato bancário do período de 1º ao dia 31 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da

agência 0188, Sr. Petronio Policiano Garcia, matrícula 045.597-6, onde está evidenciado o saldo em 31 de dezembro de 2014 e também, que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

3 – Não foram juntados documentos comprobatórios, ou seja, cópia de todos os instrumentos administrativos que corroboram os registros contábeis na rubrica, Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$ 518.551,62, conforme se verifica no demonstrativo em anexo, emitido pelo Setor de Contabilidade, representando três eventos distintos: a) doação de bens inservíveis, ao Centro Educacional Terra Santa, conforme processo nº 513/2014, no valor de R\$ 155.713,67; b) doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme Resolução nº 26 de 08/10/2014, no valor de R\$ 121.396,98; c) repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis referente ao saldo orçamentário deste órgão, no valor de R\$ 241.440,97.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, encaminhou quadro descritivo, que, após análise do Tribunal, atendeu parcialmente a solicitação realizada, já que não foram juntados documentos comprobatórios.

Sendo assim, para o regular atendimento, seguem anexo os documentos comprobatórios relativos às operações acima descritas.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requeiro sejam recebidas e aceitas as razões de defesa e justificativa acima expostas, assim como a juntada de toda documentação probatória das alegações, nos termos, do artigo 8º e 9º da Deliberação nº 204/96.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Petrópolis, 15 de Dezembro de 2016.

PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 396

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (17/12/2013), NO CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DE PETRÓPOLIS E FIXADO EM LUGAR VISÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE. CNPJ Nº 31.171.333/0001-07

53/14
FOLHA Nº 67
SERVIDOR

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Centro Educacional Terra Santa, CNPJ nº 31.171.333/0001-07, realizada às 19:00 horas na sede localizada na Rua Monsenhor Bacelar 590, bairro Valparaíso, na cidade de Petrópolis/RJ, em cumprimento ao Edital de Convocação, e em conformidade com o artigo 12º do vigente estatuto, na presença dos frades associados que nesta data, integram o quadro social do CETS. Verificado o quorum suficiente para deliberar já em primeira convocação, foi instituída a Assembleia com o propósito de decidir a seguinte ordem: 1) Eleição da Diretoria para o biênio 2014/2015 com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2015; 2) Assuntos Gerais. A Assembleia foi presidida pelo Frei Antônio Moser, tendo certificado que a reunião foi regularmente convocada e que todos os presentes encontram-se em dia com suas obrigações para com a associação, deu início com a oração inicial e indicou o Frei Ludovico Garmus na condição de secretário da presente Assembleia. Frei Antônio Moser falou sobre a importância social do CETS e os projetos para a continuidade e reforço dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia colocou em debate a eleição da diretoria para o biênio 2014/2015. Foi colocada a intenção e disponibilidade de todos para os trabalhos e funções. Após os debates, formou-se um consenso sobre a composição da diretoria, que, por unanimidade chegou ao seguinte resultado: Presidente: LUIZ FLÁVIO ADAMI LOUREIRO, em religião Frei Luiz Flávio Adami Loureiro – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 214.206 expedida pela SPC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.528.767-72, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; Vice-Presidente: ELÓI DIONÍSIO PIVA, em religião Frei Elói Dinísio Piva – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1.126.554 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.690.959-20, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; Secretário: EDRIAN JOSUÉ PASINI, em religião Frei Edrian Josué Pasini – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1514264 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.777.969-34, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; Tesoureiro: ANTÔNIO MÖSER, em religião Frei Antônio Moser – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº .80805577-6 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.937.917-34, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; Conselho Fiscal: LUDOVICO GARMUS, em religião Frei Ludovico Garmus – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 763.311 expedida pelo IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.937.837-15, residente na Rua Coronel Veiga nº 550, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP; JORGE PAULO SCHIAVINI, em religião Frei Jorge Paulo Schiavini – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade RG nº 14/C 3.184.751 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 270.042.778-53, residente na Rua Capitão Tamarindo s/n - Campos Eliseos - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25011-430 e domiciliado na Rua Borges Lagoa 1209 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04038-033 e CÉSAR KÜLKAMP, em religião Frei César Kulkamp – OFM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, religioso, Cédula de Identidade nº 1032060 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.572.009-78, residente na Rua Montecaseros nº 95, centro, Petrópolis/RJ e domiciliado na Rua Borges Lagoa, nº 1209, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP. Assim formalizada a eleição desta diretoria para o biênio 2014/2015 com início em 01 de janeiro de 2014 (01/01/2014) e término

em 31 de dezembro de 2015 (31/12/2015), o presidente da Assembleia colocou em votação, sendo a mesma eleita por unanimidade. Após proclamar o resultado, informou que conforme estatuto em vigor, a Diretoria eleita terá o exercício pleno de suas funções. Nada mais a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra a todos facultada, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, eu secretário, para todos os fins e efeitos de direito, lavrei a presente ata, que lida e aprovada por todos, vai assinada pelo presidente, por mim, e pelos demais associados.

Petrópolis, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Moser
ANTONIO MOSER
Presidente da Assembleia

Ludovico Garmus
LUDOVICO GARMUS
Secretário da Assembleia

CMP Nº	51314
FOLHA Nº	68
SERVIDOR	

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: LUIZ FLÁVIO ADAMI LOUREIRO - Luiz Flavio Loureiro

Vice-Presidente: ELÓI DIONÍSIO PIVA - Elói Dionísio Piva

Secretário: EDRIAN JOSUÉ PASINI - Edrian Josué Pasini

Tesoureiro: ANTONIO MOSER - Antonio Moser

Conselho Fiscal: LUDOVICO GARMUS - Ludovico Garmus

Conselho Fiscal: JORGE PAULO SCHIAVINI - Jorge Paulo Schiavini

Conselho Fiscal: CÉSAR KÜLKAMP - César Kulkamp

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO - PETRÓPOLIS/RJ
R. Do Imperador, 970-Lj 6-Tel.: (24)2243-6250
Protocolado no livro A 1 sob o número 42835 e registrado
no livro A 3 sob o número 7601, selo número RUM72029
e o que certifica. Petrópolis, 26 de Dezembro de 2013
Georgete Jerônimo Wendling - Mat.: 94/7409 - Escrevente



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO.

Petrópolis, 27 de Dezembro de 2013

Juliano Teixeira Neto - Mat. 94/14681

R\$ 5,56

SEL: HAA12091





Ministério da Justiça
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - CTQ
COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO



Brasília, 07 de outubro de 2013.

Processo nº 08071.010019/2013-65

Interessada: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

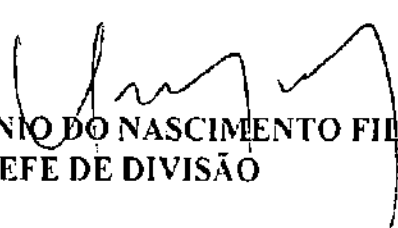
Endereço: RUA MONSENHOR BACELAR, 590 - VALPARAISO
Cidade: PETRÓPOLIS - RJ
CEP: 25685-110

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	69
SERVIDOR	

Informamos a V.Sa. que o pedido de declaração federal de utilidade pública dessa Instituição foi **deferido**, conforme publicação no Diário Oficial da União de 27/09/2013, Seção 1 (cópia anexa).

Lembramos que, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 50.517/61, fica essa entidade obrigada a apresentar a este Ministério, até o dia 30 de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período, bem como sua publicação **quando subvencionada pela União**.

Atenciosamente,


OSCAR APOLÔNIO DO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DE DIVISÃO

Os serviços prestados pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação são gratuitos. Para obter informações, ligue (61) 429-3429 / 429-3425.

Endereço para correspondência:

Ministério da Justiça
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - CTQ
COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
Anexo II, 2º andar, sala 213
70064-900 - Brasília-DF

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 398

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIFICADO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente certificado de Utilidade Pública Federal a entidade **CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA - CETIS**, sediada em **PETRÓPOLIS, RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.171.333/0001-07**, após o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.010019/2013-65**, que culminou com a Portaria nº **3.103**, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/2013.

Brasília, 8 de outubro de 2013.

Fernanda Alves
FERNANDA ALVES DOS ANJOS
Diretora



Receita Federal

CMP Nº 513/14

FOLHA Nº 71

SERVIDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.171.333/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/09/1970

NOME EMPRESARIAL
CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO
R MONSENHOR BACELAR

NÚMERO
590 COMPLEMENTO

CEP
25.685-110 BAIRRO/DISTRITO
VALPARAISO

MUNICÍPIO
PETROPOLIS

UF
RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 12:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/tmprimePagina.asp>

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS SILVA:47692375704
Data: 2016.12.15 16:53:04 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

ELS.399



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	72
SERVIDOR	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.171.333/0001-07
Certidão nº: 51845039/2014
Expedição: 14/07/2014, às 12:11:58
Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.171.333/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| In | Ex | Gr

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	73
SERVIDOR	

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2014.1.0124983-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 31.171.333/0001-07	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 30/10/2014 16:54 VÁLIDA ATÉ : 28/04/2015 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 30/10/2014 16:54	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão

TCE/RJ PROCESSO Nº
223.630-5/15
Mat.: 2254 ELS. 400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 222942014-88888333

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA

CNPJ: 31.171.333/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014.

Válida até 01/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>74</u>
SERVIDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	75
SERVIDOR	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA
CNPJ: 31.171.333/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:17:27 do dia 14/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2015.

Código de controle da certidão: C4AE.5AAA.493D.12A1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

PLS. 401



CMP Nº <u>513/14</u>
FOLHA Nº <u>76</u>
 SERVIDOR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31171333/0001-07
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA
Endereço: VL CANDIDA SOUZA MARGIOTTA 580 / VALPARAISO /
PETROPOLIS / RJ / 25685-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

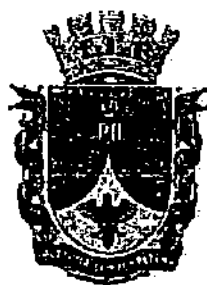
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121504203757861098

Informação obtida em 22/12/2014, às 11:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	77
SERVIDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº 007

A entidade Centro Educacional Terra Santa, CNPJ: 31.171.333/0001-07, com sede na Rua Monsenhor Bacelar, 590 - Centro - Petrópolis - RJ, é inscrita neste Conselho, sob o Número 007 (sete), desde 30 de dezembro de 1999.

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO, DEVENDO A ENTIDADE APRESENTAR ANUALMENTE, ATÉ O DIA 30 DE ABRIL, O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR E O PLANO DE TRABALHO DO ANO EM CURSO, SOB PENA DE TÊ-LA CANCELADA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CNAS Nº 16/2010.

CASO A DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLIZADA NÃO ATENDA OS REQUISITOS PARA NOVA INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE PELO CMAS, SERÁ INDEFERIDO POR FALTA DE ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS DA NORMATIZAÇÃO QUE REGULAMENTA AS INSCRIÇÕES.

Petrópolis, 02 de maio de 2014.


ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 402

Lei 6223/12 | Lei nº 6223, de 24 de abril de 2012

Publicado por Governo do Estado do Rio de Janeiro (extraído pelo JusBrasil) - 2 anos atrás

CMP Nº	513/14
FOLHA Nº	38
SERVIDOR	

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO "CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA", LOCALIZADO NO BAIRRO VALPARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Ver tópico (3 documentos)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conceder o Título de Utilidade Pública ao "CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA", localizada na Rua Monsenhor Baccelar, Número 590 - Valparaíso - Petrópolis/RJ. Ver tópico

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ver tópico
Rio de Janeiro, em 24 de abril de 2012.

SÉRGIO CABRAL

GOVERNADOR

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1051/2011	Mensagem nº
Autoria	BERNARDO ROSSI	
Data de publicação	04/25/2012	Data Publ. partes vetadas

Texto da Revogação :

Redação Texto Anterior Texto da Regulamentação Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

CE	
No documents found	
CE	

Atalho para outros documentos

Última folha deste documento
Recebido por
A <u>CPR</u>
Em, <u>21 / 12 / 14</u>
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCI - RJ

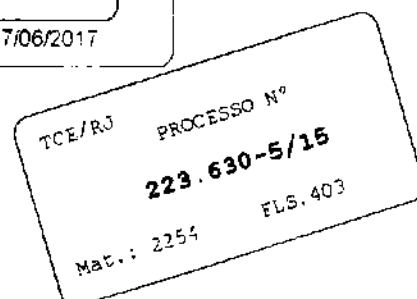
Disponível em: <http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/1031833/lei-6223-12>

DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE	14.995-6/17	
Nº Orig	Of	Dt Of / /
Origem CAMARA PETROPOLIS		
Natureza RESPOSTA A OFÍCIO *		
Int. Princ RENATO PEREIRA DUARTE		
Obs. RESPOSTA OF TCE/CSO 14597/17 REF PROC TCE 223630-5/15		
Impressa por 02/003172 Volume 1 de 01 Cadastrado em 27/06/2017		



EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 223.630-5/2015

14597/17

RENATO PEREIRA DUARTE, Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Petrópolis de 2013 a 2016, vem, perante esta Corte de Contas, apresentar *Esclarecimentos*, com o objetivo de sanar o Processo do TCE/RJ nº 223.630-5/15.

ESCLARECIMENTO QUANTO AO NÃO ENVIO DO EXTRATO FINAL COMPLETO DA CONTA CEF nº 15731-2, EVIDENCIANDO O SALDO EM 31/12/2014, EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

A Câmara Municipal de Petrópolis quando da Comunicação pelo TCE/RJ do item ora discutido, pediu a CAIXA o encaminhamento do extrato, com a finalidade de, evidenciar o saldo da conta CEF nº 15731-2. Mas na análise da Corte, o documento enviado pelo Legislativo foi considerado elaborado pelo mesmo, assim como incompleto por apresentar o saldo do dia 24 e não do dia 31 de Dezembro de 2014.

Acredito que por não ter a assinatura de um representante da Instituição Financeira ele foi considerado elaborado pelo Legislativo. E incompleto por mostrar o saldo do dia 24 de dezembro de 2014, data da última movimentação, sem esclarecer que até o dia 31/12/2014 não ocorreram outras.

Para o devido cumprimento da determinação, a Administração da Casa Leis solicitou, junto à instituição financeira – Caixa Econômica Federal -, o respectivo extrato nas condições pedidas. Em atenção ao pedido da Câmara Municipal de Petrópolis, a referida instituição financeira enviou um extrato bancário do período de 1º ao dia 31 de dezembro de 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da agência 0188, Sr. Petronio Policiano Garcia, matrícula 045.597-6, onde está evidenciado o saldo em 31 de dezembro de 2014 e também, que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

DA CONCLUSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
26 JUN. 2017

Ahmed Ali Sateh Habib
Matrícula 02/2139

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 404

Por todo o exposto, espero ter sanado o Processo do TCE-RJ nº 223.630-5/2015.

Pois através da apresentação do extrato 2014, devidamente assinado pelo Gerente Geral da agência 0188, comprova-se que:

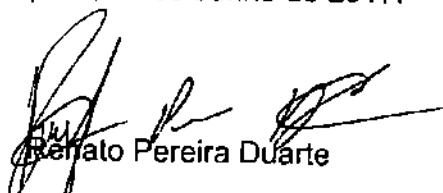
- o Legislativo não elaborou o Extrato encaminhado anteriormente. Já que o documento anexo a este esclarecimento repete os dados do anteriormente apresentado, mas com a assinatura do representante legal, o que faz prova da elaboração pela Instituição financeira deste como daquele extrato.
- Assim como esclarece que não ocorreram movimentações entre o dia 24 e 31 de dezembro, sendo o saldo no dia 31 de dezembro de 2014 o mesmo do dia 24 de dezembro de 2014. Portanto, o documento apresentado anteriormente, que terminava em 24 de dezembro, não estava incompleto, apenas deixava de comunicar que não houve movimentação entre os dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Requer a juntada da cópia, autenticada pela Câmara Municipal de Petrópolis, do extrato anexo a este esclarecimento aos autos do Processo nº 223.630-5/2015.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Petrópolis, 13 de Junho de 2017.



Renato Pereira Duarte

CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS DE 2013 A 2016

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 405

AG: 0188 - PETROPOLIS
MES/ANO: 12 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PETRO

OPER: 013 CONTA: 15.731-2
CPF: 30.624.696/0001-98

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
01/12/2014	010766	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.943.626,69 C
02/12/2014	014958	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.643.626,69 C
03/12/2014	008789	TEV MESM T	0,00000000	300.000,00 D	1.343.626,69 C
04/12/2014	014468	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	1.143.626,69 C
08/12/2014	007917	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	943.626,69 C
11/12/2014	000001	CRED.AUTOR	0,00000000	0,90 C	943.627,59 C
12/12/2014	008333	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	743.627,59 C
18/12/2014	000000	REM BASICA	0,10860000	0,25 C	743.627,84 C
18/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,16 C	743.629,00 C
18/12/2014	000000	REM BASICA	0,10860000	258,92 C	743.887,92 C
18/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.193,38 C	745.081,30 C
18/12/2014	017487	TEV MESM T		200.000,00 D	545.081,30 C
19/12/2014	000000	REM BASICA		258,97 C	545.340,27 C
19/12/2014	000000	CRED JUROS		1.265,80 C	546.606,07 C
20/12/2014	010914	TEV MESM T		500.000,00 D	46.606,07 C
20/12/2014	000000	REM BASICA		40,21 C	46.646,28 C
23/12/2014	000000	CRED JUROS		232,07 C	46.878,35 C
23/12/2014	141212	TRANSF.REC		0,85 D	46.877,50 C
23/12/2014	141218	TRANSF.REC		0,85 D	46.876,65 C
23/12/2014	141219	TRANSF.REC		0,85 D	46.875,80 C
24/12/2014	141203	TRANSF.REC		0,85 D	46.874,95 C
24/12/2014	141204	TRANSF.REC		0,85 D	46.874,10 C
24/12/2014	141208	TRANSF.REC		0,85 D	46.873,25 C

SALDO EM 31/12/2014

46.873,25 C

PETRONIO POLICIANO GARCIA
Gerente Geral
Matr. 045.697-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Última folha deste documento.
Recebido por _____
A CCR
Em, ____/____/____
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCE/RJ

TCE/RJ

PROCESSO Nº

223.630-5/15

Mat.: 2254

FLS. 406

Processo : 223.630-5/2015
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014

Sr(a). Coordenador(a) da CPR,

Tendo em vista o(s) documento(s) acostado(s) à(s) fl(s). 285/406, encaminhado(s) em atenção aos Ofícios abaixo relacionados, sugerimos a remessa do presente ao setor competente para apreciação e adoção das medidas pertinentes:

Ofício PRS/SSE/CSO n.º	Documento TCE-RJ n.º
NP 32200/16	27.153-1/16, 27.171-3/16, 27.442-0/16 e 27.175-9/16
14597/17	14.995-6/17

É o que nos cumpria informar.

CPR, 03/07/2017.


LUCIA RIBEIRO DA SILVA ROCHA
Assistente
Matrícula 02/002254

De acordo com a informação da Assessoria desta Coordenadoria.

À 2ª CTM para adoção das providências cabíveis, visando o impulso oficial do feito.

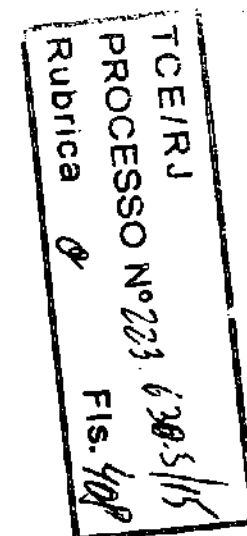
CPR, 03/07/2017.


BRUNO CERQUEIRA BOLZONELLA
Coordenador
Matrícula 02/002813

ENCARGOS COMPROMISSADOS A PAGAR Exer : 2014

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO Retificação

Unidade Gestora	Consignações	DDO	Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados até 30/04	Restos a Pagar Não Processados até 30/04	Restos a Pagar a partir de 01/05 Não Considerados art. 42	Demais Compromissos assumidos até 30/04	Total
CAMARA PETROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS :	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



223

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Exercício: 2014

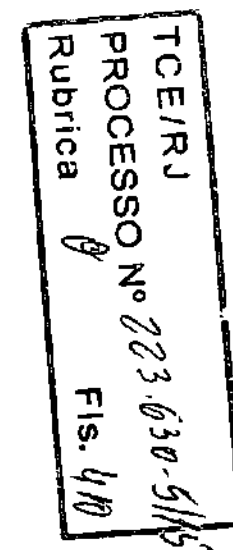
MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO Retificação

Unidade Gestora	Caixa	Conta Movimento	Conta Vinculada	Aplicações Financeiras	Outras Disponibilidades	Total
CAMARA PETROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS :	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TCE/RJ
 PROCESSO Nº 223.630-5/15
 Rubrica *Q* Fls. 409

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	(1) Total de disponibilidades financeiras	(2)* Encargos e despesas compromissadas	(1- 2)Total de disponibilidade de caixa	(3) Contratos formalizados a partir de 01/05	(4) RP'S emitidos a partir de 01/05	(5) Despesas não inscritas em RP	(6) Dívidas reconhecidas	(3+4+5+6) Total de obrigações contraídas
CAMARA PETROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS :	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00(7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00(8)
(7-8) SUFICIÊNCIA :			R\$ 0,00					



219

Processo : 223.630-5/2015
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente de prestação de contas de ordenador de despesas, conforme dados acima registrados.

1 – DA ÚLTIMA DECISÃO PLENÁRIA

Em sessão de 01/11/2016, o Plenário, nos termos do Voto proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Aloysio Neves, assim se manifestou (vide fls. 274/277):

“VOTO:

I – Pela **NOTIFICAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, ao Sr. Paulo Igor da Silva Carelli, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Petrópolis no exercício de 2014, para que, no prazo de 30(trinta) dias, apresente razões de defesa pelo atendimento parcial à decisão Plenária de 08/03/16 e atenda aos itens elencados abaixo, juntando documentação comprobatória:

1) Quanto ao descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Total das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2014 (A)	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014 (B)	Disponibilidade de Caixa- 31/12/2014 C= A-B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014 (C)	Total das Obrigações de Despesa Contraídas (D)	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 – Art. 42 LRF E=C-D
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

Nota: Os valores das tabelas encaminhadas em cumprimento à Deliberação 248 foram retificados, pois o valor nulo registrado como Restos a Pagar até 30/04 diverge da Relação de Empenhos a Pagar apresentada às fls. 159 e 165, cujo somatório relativo ao mesmo período corresponde a R\$ 291.392,23.

2) Não envio do Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira;

3) Não foram juntados documentos comprobatórios, ou seja, cópia de todos os instrumentos administrativos que corroboraram os registros contábeis na rubrica, Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$ R\$ 518.551,62, conforme se verifica no demonstrativo em anexo, emitido pelo Setor de Contabilidade, representando três eventos distintos: a) doação de bens inservíveis, ao Centro Educacional Terra Santa, conforme processo nº 513/2014, no valor de R\$ 155,713,67; b) doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme Resolução nº 26 de 08/10/2014, no valor de R\$ 121.396,98; c) repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis referente ao saldo orçamentário deste Órgão, no valor de R\$ 241.440,97.

II – Pela **COMUNICAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, ao Responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Petrópolis no exercício de 2014, para que, no prazo de 30(trinta) dias, apresente o seguinte esclarecimento:

- Quanto ao não envio do Extrato final completo da conta CEF nº 15731-2, evidenciando o saldo em 31/12/2014, emitido pela instituição financeira.”

2 – DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

A decisão aludida foi materializada por intermédio do(s) Ofício(s) abaixo elencado(s):

OFÍCIO Nº/Fls.	DESTINATÁRIO	FORMA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	RESPOSTA
PRS/SSE/CSO/NP N.º 32200/2016 FLS. 279	Paulo Igor da Silva Carelli – Presidente da Câmara no exercício de 2014	SICODI	18/11/2016	Docs n.ºs 27.153-1/16 Fls. 285/296 27.171-3/16 Fls. 297/364 27.175-9/16 Fls. 365/391 27.442-0/16 Fls. 392/402
PRS/SSE/CSO N.º 14597/2017 FLS. 282	Renato Pereira Duarte – Chefe do Setor de Tesouraria no exercício de 2014	Pelo próprio	08/06/2017	Doc n.º 14.995-6/17 Fls. 403/406

3 – DO ATENDIMENTO À DECISÃO PLENÁRIA

As manifestações dos jurisdicionados em resposta à decisão plenária acima referida será analisada nos termos abaixo:

3.1 – DA NOTIFICAÇÃO AO SR. PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

Quanto ao item I.1 do voto de 01/11/2016, transcrito acima:

RESPOSTA (FLS. 289, 303, 369 e 395):

Síntese do argumento

“Para esclarecimento deste item, informamos que os valores encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Deliberação 248 - Anexo IV, foram retificados (segue anexo) e reenviados em 07/11/2016 conforme “Recibo de entrega de dados mensais ao Sigfis” nº 087122231 (segue anexo) e representam a real suficiência de caixa do Órgão em 31 de dezembro de 2014”.

Prosseguindo, o jurisdicionado apresenta tabela indicando suficiência de caixa de R\$ 17.209,11.

ANÁLISE:

O recibo de entrega de dados mensais do SIGFIS acostado às fls. 293 comprova o envio, em 07/11/2016, dos dados referentes ao 2º período de 2014.

Conforme consulta aos dados da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, relatórios acostados às fls. 408/410, verificamos que a base de dados foi encaminhada sem valores. Sendo assim, permanece a irregularidade apontada na informação de 16/09/2015 que constatou o descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO: não atendimento.

Quanto ao item I.2 do voto de 01/11/2016, transcrito acima:

RESPOSTA (FLS. 292):

O jurisdicionado encaminhou o extrato solicitado.

ANÁLISE:

O extrato da conta CEF 15.731-2 foi encaminhado às fls. 292 com saldo compatível com a conciliação bancária de fls. 177.

CONCLUSÃO: atendimento integral.

Quanto ao item I.3 do voto de 01/11/2016, transcrito acima:

RESPOSTA (FLS. 304/364):

O jurisdicionado encaminhou documentação referente aos termos de doação ao Centro Educacional Terra Santa e à Prefeitura Municipal.

ANÁLISE:

Foram apresentados os documentos comprobatórios a seguir transcritos:

- Doação de bens inservíveis ao Centro Educacional Terra Santa no valor de R\$ 155.713,67; Relatório final da comissão de bens inservíveis (fls. 329-v/330-v); Resolução n.º 76/2014 (fls. 347); Termo de Doação (fls. 348-v/349); Termo de Recebimento (fls. 349-v).

- Doação à Prefeitura Municipal de Petrópolis no valor de R\$ 121.396,98: Cópia processo administrativo n.º 990/2014 de fls. 355/364 e Relação de bens baixados (fls. 365-v).

- Repasse à Prefeitura Municipal de Petrópolis no valor de R\$ 241.440,97: Balanço Financeiro de fls. 122.

CONCLUSÃO: atendimento integral.

3.2 – DA COMUNICAÇÃO AO SR. RENATO PEREIRA DUARTE

Quanto ao item II do voto de 01/11/2016, transcrito acima:

RESPOSTA (FLS. 404/406):

O jurisdicionado encaminhou o extrato solicitado.

ANÁLISE:

O extrato da conta CEF 15.731-2 foi encaminhado às fls. 406 com saldo compatível com a conciliação bancária de fls. 177.

CONCLUSÃO: atendimento integral.

4 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada, sugere-se:

1 - Irregularidade das contas do Sr. Paulo Igor da Silva Carelli, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Petrópolis, relativas ao exercício de 2014, com fulcro no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 63/90, pelo motivo a seguir:

Irregularidade

- Descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Total das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2014 (A)	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2014 (B)	Disponibilidade de Caixa - 31/12/2014 C = A - B
1.089.266,99	987.481,29	101.785,70

Em R\$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2014 (C)	Total das Obrigações de Despesa Contraídas (D)	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2014 - Art. 42 LRF E = C - D
101.785,70	147.069,77	-45.284,07

Nota: Os valores das tabelas encaminhadas em cumprimento à Deliberação 248 foram retificados, pois o valor nulo registrado como Restos a Pagar até 30/04 diverge da Relação de Empenhos a Pagar apresentada às fls. 159 e 165, cujo somatório relativo ao mesmo período corresponde a R\$ 291.392,23.

2 - Aplicação de Multa, mediante Acórdão, ao Sr. Paulo Igor da Silva Carelli, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Petrópolis, no exercício de 2014, com fulcro no inciso I do artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

3 - Pela **Regularidade** das contas do Sr. **Renato Pereira Duarte**, responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Petrópolis, relativas ao exercício de 2014, dando-lhe **Quitação Plena**, com fulcro no art. 20, inciso I, c/c art. 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90.

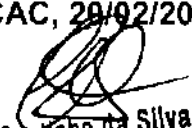
2ªCAC, 20/02/2018


JOSE LUIZ DOS REIS QUEIROZ
Assistente
Matrícula 02/002843

REVISADO

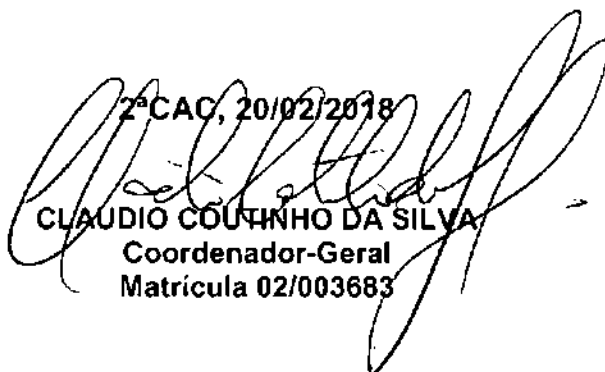
O presente processo encontra-se em condição de prosseguimento.

2ªCAC, 20/02/2018

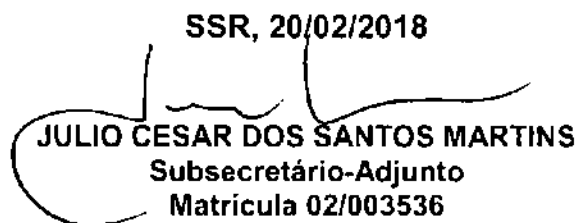

Claudio Coutinho da Silva
Coordenador-Geral
Matrícula nº 02/3683

Senhor Subsecretário-Adjunto da SSR,

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

2ªCAC, 20/02/2018

CLAUDIO COUTINHO DA SILVA
Coordenador-Geral
Matricula 02/003683

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SSR, 20/02/2018

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário-Adjunto
Matricula 02/003536



Processo : 223.630-5/2015
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014

Egrégio Tribunal,

Considerando os elementos constantes dos autos, bem como o relatório instrutivo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** corrobora integralmente a sugestão de **IRREGULARIDADE das contas do Ordenador de Despesas e APLICAÇÃO DE MULTA, REGULARIDADE das contas da Tesouraria com QUITAÇÃO PLENA**, na forma sugerida a fls.413.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2018.



HENRIQUE CUNHA DE LIMA
Procurador do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004028



Processo : 223.630-5/2015
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, por sorteio, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Rodrigo Melo do Nascimento**, para relatar em sessão.

Tribunal de Contas, 03/04/2018.

MAGNO GUILHERME MOREIRA CARVALHO
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003731

PRAZO PARA RELATAR: 30 dias



Processo : 223630-5/15
Origem : CAMARA PETROPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : ORDENADOR DE DESPESAS EXERCICIO DE 2014

Ao Serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

De ordem superior, solicito a digitalização do presente processo, com posterior encaminhamento à CGD/E, para transformação em processo digital e ulterior retorno ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, para continuidade de sua relatoria.

Ressalto que o processo físico deve ser arquivado neste Tribunal.

RMN, 09 / 11 / 2020.

PATRÍCIA FERNANDES MARQUES

Chefe de Gabinete – GC-7

Assinado digitalmente

09/11/2020 10:44:21

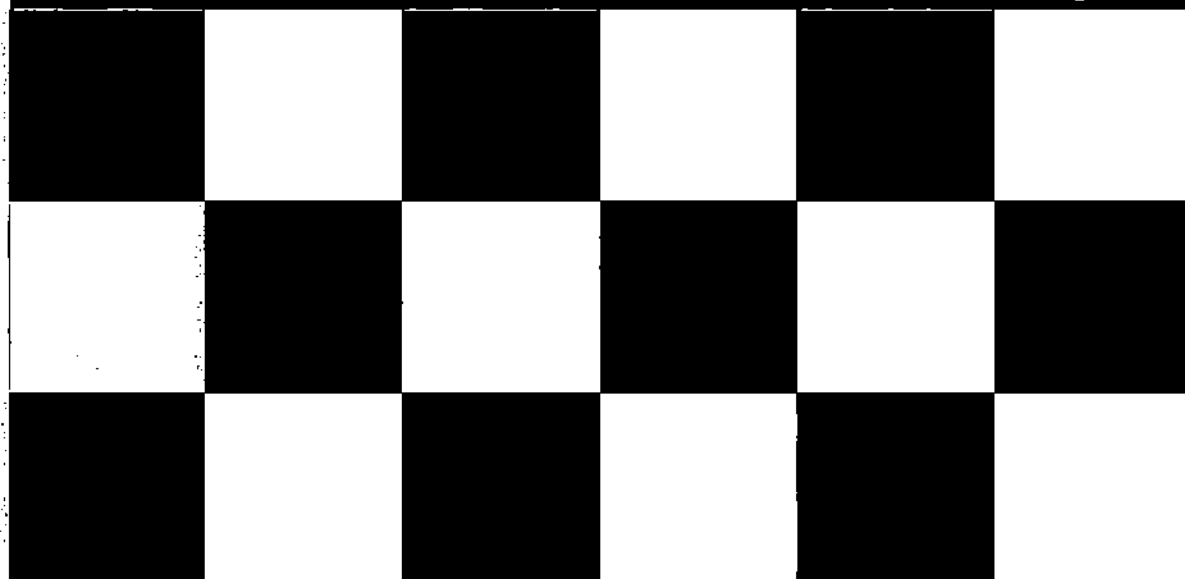
Processo nº

Guia nº

Rubrica

Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado
até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo
GED com nº da guia e do processo

Data 16/11/2020

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Pamela

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO